

**ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**



**OFFICIAL**

# **DIÁRIO OFICIAL**

**Secção II**

## **PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL**

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

N. 34

Quinta-feira, 9 de fevereiro de 1939

## EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Colatorias.

Los funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Fede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais de "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares . . . . .	{ No interior . . . . .	70\$000
	{ No exterior . . . . .	210\$000
Funcionários públicos . . . . .	{ No interior . . . . .	50\$000
	{ No exterior . . . . .	230\$000

Números avulsos de dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quatro folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (sete) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do número de hoje está fixado na última página.

### OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Conyém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das colatorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificados pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 à 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXVIII

N. 34

## Gabinete do Prefeito

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 6 de fevereiro de 1939

Officio n. 42-C da Secretaria Geral de Educação e Cultura (30-G. P. 01.466). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

## Diretoria do Interior

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Silvestre Ferreira (113) — Sílvio Frederico Brauner (124) — António Francisco de Assis Moura (17) — Belkiss de Castro Teixeira (111) — José da Silva (118) — Nostradamus Gomes dos Santos (122). — Deferido.

## Arquivo Geral

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

DESPACHOS DO SR. SUB DIRETOR

António Avelar. — Certifique-se em termos ex-officio. Américo Alves Teixeira, Angélica Lessa Campelo, Hernandez da Silva Maia, Maria de Lourdes Raposo de Carvalho Maria Olímpia de Moura Reis, Pedro Vieira de Melo e Valdemar Correia de Pinho. — Certifique-se em termos.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO

Alfredo Pereira Guimarães, Américo Fonseca, Eduardo da Silva Filho, Matias dos Santos Mendanha e Salvador Merola. — Declarem se possuem ou não carteira funcional.

Bernardo Terezo Tomaz. — No Arquivo Geral da Prefeitura não ha elementos para a certidão requerida.

João Rondon. — Não ha no Arquivo Geral os elementos regulares para a certidão requerida. Dirija-se á Diretoria de Despesa ou a repartição competente.

Joaquim Marques da Silva. — Para a certidão que pretende, é indispensável, na forma da legislação em vigor, a declaração do número da carteira profissional.

Luiz Dourado dos Santos. — Não ha elementos para a certidão que requer.

Rubem Gomes Pereira. — Queira comparecer ao Arquivo Geral da Prefeitura para esclarecer a sua situação funcional no periodo de 1914 a 1931.

América Ferreira Cesar da Cunha, Ana Leticia da Frota Pessoa Lourenço Gomes, Emilio Calçavara, José de Melo, Lívia dos Reis Pereira. — Compareçam ao Arquivo Geral, afim de retirar as certidões de tempo de serviço requeridas, para não incorrerem na taxa de perempção. As certidões só serão entregues mediante carteira funcional.

## Diretoria de Segurança

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

António José de Castilho (103-39). — José Cerqueira Borges (104-39). — Submetam-se á inspecção de saúde no Departamento Médico.

Feliciano Vieira Furtado (86-39). — Submeta-se á prova de habilitação na Escola de Policia.

## Secretaria Geral de Finanças

## Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Exercício de funcionários:

Pelas portarias ns. 105 e 106, respectivamente de 4 e 6 do corrente mês, foram designados: o 3.º official da extinta Diretoria

Geral de Fazenda Municipal Herman von Doellinger, em exercício, presentemente, na Diretoria de Despesa, para servir na Diretoria de Fiscalização; e o servente da extinta Secretaria Geral de Interior e Segurança Manuel Cardoso Filho, em exercício no Departamento de Rendas Diversas, para ter exercício no Gabinete do Secretário Geral de Finanças.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 1.404 — Herman von Doellinger e n. 1.564 — Ari Kerner Soutinho. — Nada há que deferir.

N. 1.427 — Rubem da Rocha Celestino.

N. 1.439 — Sociedade Avícola Brasileira Ltda

N. 1.610 — Firmiano de Castro Reis.

N. 1.594 — Déa Guimarães Rega.

— Deferido.

N. 1.424 — Hilda Vettiner Rodrigues. — Deferido, nos termos do parecer do Sr. contador-diretor.

N. 1.440 — Demócrito Ribeiro dos Santos. — Deferido, nos termos do parecer do Sr. chefe da Comissão de Compras.

N. 1.429 — Fortunato de Oliveira Serpa.

N. 1.428 — José do Nascimento.

— Indeferido, à vista das informações.

N. 1.229 — Centro Espirita Redentor.

N. 1.592 — João Marçano.

— Indeferido, de acordo com as informações

N. 1.207 — Iara de Sousa Borges.

N. 1.448 — Oscar Rocha.

N. 1.449 — Oscar Vila Nova Meyer de Barros.

N. 1.450 — Olinto da Gama Botelho.

N. 1.451 — Irmã Ricard.

N. 1.452 — Iracema Minervina Lopes Conrado.

N. 1.453 — Ilea Olina Terra Franco.

N. 1.454 — Helena Ferreira Mundim.

N. 1.455 — Glória Rodrigues.

N. 1.456 — Guilhermina Luiza Martins de Araujo.

N. 1.457 — Roberto Chagas.

N. 1.458 — Floriano de Almeida Carvalho.

N. 1.460 — Antenor da Costa Ultra.

N. 1.461 — Amazor Vieira Borges.

N. 1.462 — Alá Eurico da Silveira Batista.

N. 1.463 — Feldia Rodrigues Silvaros de Sousa.

N. 1.464 — Silvina de Lima Torres.

N. 1.465 — Alcides de Almeida.

N. 1.466 — Rubens Maia Santana.

N. 1.467 — Otilia Estevão Soares.

N. 1.468 — Mariana Franco.

N. 1.469 — Maria Correia de Sá e Benevides.

N. 1.470 — Maria de Lourdes Macedo e outra.

N. 1.471 — Maria da Conceição de Moura Freitas.

N. 1.472 — Sérvulo Bianor Lopes de Faria.

N. 1.473 — Edite Silva.

N. 1.474 — Edite Silva.

N. 1.476 — Sadi Coutinho.

N. 1.477 — Francisco Perez.

N. 1.501 — Auristela Cardoso dos Santos.

N. 1.502 — Aurora Carrzedo.

N. 1.503 — Benjamin de Melo.

N. 1.504 — Arlinda Garcia Gomes.

N. 1.505 — Berta Maclaine.

N. 1.506 — Nancy Storina da Silva.

N. 1.507 — Berta Califice de Andrade.

N. 1.508 — Mário Valentim Ramos.

N. 1.509 — Alípiã Scott.

N. 1.510 — Antonieta de Andrade.

N. 1.511 — Isaac Schneider.

N. 1.512 — Sílvio Teixeira.

N. 1.513 — Carmen Esteves das Doreas.

N. 1.514 — Nelson Caetano da Silva.

N. 1.515 — Edite Belem Barbosa.

N. 1.516 — Miguel de Castro Teixeira.

N. 1.517 — Adagisa de Faria Ribeiro.

N. 1.518 — Severo Paulo de Moraes.

N. 1.519 — Sociedade Educadora Feminina.

N. 1.520 — Odete Ribeiro Ramos.

N. 1.521 — Noémia dos Santos Neves.

N. 1.522 — Noémia de Carvalho.

N. 1.523 — Murilo Wanderley.

N. 1.524 — Mateus Paulo Rodrigues (Castro).

N. 1.525 — Mariana Franco.

N. 1.526 — Aristides Ferreira da Silva Pinto.

N. 1.527 — Dora dos Santos Leite.

N. 1.528 — Hugo de Freitas Rocha.

N. 1.529 — Isabel Fernandes Padilha.

N. 1.530 — William Norton d'Avila.

N. 1.532 — Hildete Carvalhosa Borges.

N. 1.533 — Arlinda Garcia Gomes.

N. 1.534 — Maria de Lourdes de Lemos.

N. 1.535 — Alice de Araujo Maciel.

N. 1.536 — João Viana Barbosa do Castro.

N. 1.537 — Lucinda Alves da Silveira.

- N. 1.553 — Eugenie Villebrod.  
 N. 1.554 — Bento V. de Andrade Figueiredo.  
 N. 1.555 — João Luiz Chometon de Oliveira e outro.  
 N. 1.556 — Adalgisa de Sousa.  
 N. 1.557 — Asael Pontes.  
 N. 1.558 — Marie Louise A. Prendi Cruz.  
 N. 1.559 — Ciel Gileno.  
 N. 1.561 — Noêmia de Carvalho.  
 N. 674 — Manuel Júlio de Oliveria.  
 N. 1.208 — Idalina da Fonseca Pessoa e Silva.  
 N. 1.459 — Alzira Loures Ferreira.  
 N. 1.475 — Rubens Coutinho de Brito.  
 N. 1.493 — Elisa de Pádua Soares.  
 N. 1.494 — Edmundo Pereira e outro.  
 N. 1.495 — Maria da Conceição Barros.  
 N. 1.496 — Glória Lopes.  
 N. 1.497 — Geraldina A. Santos Figueiredo.  
 N. 1.498 — Diná Guaiba.  
 N. 1.499 — Ernestina de Sousa Coelho.  
 N. 1.500 — Euclides Telêmaco do Nascimento  
 N. 1.531 — Idália Moreira Lima.  
 N. 1.538 — José Alexandre Teixeira.  
 N. 1.539 — Manuel Alves Carneiro.  
 N. 1.540 — Domingos Ferreira Pimenta.  
 N. 1.541 — Iria Drummond Goulart.  
 N. 1.542 — Alice Cahet Gaston.  
 N. 1.543 — João Angione Costa.  
 N. 1.544 — Lígia Alves Marinho.  
 N. 1.545 — Lígia Leal.  
 N. 7.547 — Esmerilda Soares Carneiro.  
 N. 1.548 — Joaquim de Lagos Lira.  
 N. 1.549 — João Marcolino Fragoso.  
 N. 1.550 — J. Ferreira de Melo.  
 N. 1.551 — Ermelinda Amélia Lourenço.  
 N. 1.552 — Ivan de Vasconcelos.  
 — Indeferido, de acordo com o parecer do Sr. diretor de Re-

ceita.. Edgar Lobo Viana. — Deferido.

- N. 1.569 — Dulce Macedo Pais. — Cobre-se sobre o valor declarado na guia.  
 N. 1.411 — Augusto Miguez. — Cobre-se sobre 6:000\$000.  
 N. .618 — Antônio da Silva Moreira. — Cobre-se sobre dez contos de réis.

N. .617 — Eduardo Alves da Rocha. — Cobre-se sobre réis 14:000\$ e 21:000\$000.

N. 45 — Luminosa S. A. — Restitua-se em termos.  
 N. 1.384 — Juizo da Provedoria e Resíduos (espólio de Julieta Aires Sobral). — Restitua-se a importância de 7:125\$329, de acordo com o parecer do Sr. diretor de Receita.

N. 1.593 — Bernardino José do Vale Júnior (espólio de Geraldo Maria da Conceição).

N. 1.589 — Maria Luélia Pinto de Almeida.  
 — Mantenho o despacho recorrido.

#### EXIGENCIA DO SR. CHEFE DO GABINETE

N. 1.320 — Ruchla Szulman. — Compareça.

### Departamento das Rendas Diversas

#### Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

##### Guias:

- N. 348 — Est. do Encanamento do rio Grande. — Cobre-se sobre 5:000\$000.  
 N. 491 — Rua Projéada, lotes 7-8. — Cobre-se sobre 12:000\$000.  
 N. 713 — Rua Nabuco de Freitas n. 89. — Cobre-se de acordo com o parecer da Comissão.  
 N. 782 — Rua Lino Fonseca, lote 1. — Cobre-se sobre 3:500\$000.  
 N. 916 — Rua Ramiro Magalhães n. 272. — Cobre-se sobre 26:000\$000.  
 N. 936 — Travessa Isabel. — Cobre-se sobre 1:500\$000.  
 N. 937 — Rua Antônio Saraiva n. 170. — Cobre-se sobre 18:000\$000.  
 N. 983 — Rua Mário Barbedo, lote 18-C — Cobre-se sobre 3:480\$000.  
 N. 993 — Avenida Nova York. — Cobre-se sobre 2:100\$000.  
 N. 1.015 — Praça Barão de Taquara, lote 1. — Cobre-se sobre 38:000\$000.  
 N. 1.025 — Rua Escobar n. 41. — Cobre-se sobre 30:600\$000.  
 N. 1.073 — Rua Cardoso Quintão n. 1-A. — Cobre-se sobre 7:000\$000.

N. 11.706 — Rua Senador Antônio Carlos lote 341. — Cobre-se sobre 3:800\$000.

N. 12.524 — Rua Paraopeba n. 107. — Cobre-se sobre réis 15:000\$000.

#### QUINTA SECÇÃO

##### Inscrição de inventários sem testamento

##### Letras de A a I

Em 7 de fevereiro

Recebido:

Elovedio Manso Monteiro. 1ª V. Cível.

Inscritos:

Antônio Cunha Filho. 1ª V. Orfãos. 2º Offício.

Antonino Jorge. 1ª V. Cível.

Domingos Vieira Cunha. 2ª V. Orfãos. 1º Offício.

##### Letras M a Z

Em 7 de fevereiro de 1939

Recebidos:

Virgílio Leite de Oliveira Silva. 1ª Vara Cível.

Sahid Bahouth. 1ª Vara Cível.

Maria de Oliveira Teixeira Osório. 2ª Vara de Orfãos.

Inscritos:

Maria da Conceição Alves. 3ª Pretoria Cível.

Pedro Cândido Vieira. 7ª Pretoria Cível.

Manuel de Almeida Sodré. 1ª Vara de Orfãos.

Virgílio Leite de Oliveira Silva. 1ª Vara Cível.

Sahid Bakouth. 1ª Vara Cível.

Maria de Oliveira Teixeira Osório. 2ª Vara de Orfãos.

#### Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Exigências:

Guia n. 824 — 2º Offício — Adquirente, Dr. José Pacheco Dantas. — Apresente documento que comprove o preço da transação.

### Diretoria de Despesa

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Ildelfonso Prates, Odaléa Alves de Faria Lemos, Noel de Siqueira, Antonio Monteiro da Fonseca, Amelia Pereira Soares, Nilton Campos, Célia Lobo Vianna de Pinho, Enil José Ferreira Facuri, João Pacheco, Hercole Greco, Aristarco Muniz de Brito, Gloria Simões Campos, Nilza Ludolf de Almeida. — Aceite-se, em termos.

Silvio Maia Ferreira, Alberto Rorigues, Militino de Magalhães Peixoto. — Indique e justifique o motivo determinante do mandato. Paulo de Souza Pinto. — Deferido.

Pagamentos para o dia 9-2-1939

Na 1ª Secção:

Livro n. 50 — Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas — Diretoria de Limpeza Pública: diretor até ajudante de oficial — Guichet n. 1.

Livro n. 51 — Diretoria de Limpeza Pública: praticantes do oficiais, encarregado de Depósito, contínuos, porteiros e fiscais — Guichet n. 2.

Livro n. 52 — Diretoria de Limpeza Pública: auxiliares de Fiscalização de A a I — Guichet n. 3.

Livro n. 53 — Diretoria de Limpeza Pública: auxiliares de Fiscalização de J a Z — Guichet n. 4.

Livro n. 54 — Diretoria do Interior — Guichet n. 5.

Livro n. 55 — Diretoria de Estatística — Guichet n. 6.

Livro n. 56 — Diretoria de Turismo e Propaganda — Guichet n. 7.

**Avisos** — Os pagamentos serão efetuados de 1,15 até 14 ½ horas. Dentro deste horário serão atendidos todos os serventuários que se encontrarem no recinto da Secção. Os que não receberem no dia do anúncio, serão somente atendidos após serem efetuados os pagamentos de todos os livros e mediante nova chamada.

— A Diretoria de Despesa, empenhada em efetuar todo o pagamento dos serventuários municipais antes do Carnaval, quebrando praxe estabelecida, vai pagar, também, nos sábados. Nesse dia, porém, tendo em vista o expediente reduzido, só serão atendidos os interessados que se apresentarem nas 1ª e 2ª Secções entre 11 e 14 horas. Tendo em vista ainda, que os pagamentos de atrasados só se realizarão depois de anunciadas todas as folhas do mês, é de toda a conveniência a observância rigorosa no horário acima estabelecido.

— Para os Srs. procuradores convém que seja observado com antecedência o disposto no edital desta Diretoria, datado de 27-12-38, cujo teor é o seguinte: "Faço público, para conhecimento dos interessados, que nenhum pagamento de vencimentos, percentagens ou gratificações será efetuado sem a apresentação prévia do respectivo comprovante de pagamento, assinado pelo interessado, e com a rubrica de 'Pago em...'"

lificações, relativo ao exercício de 1939, será feito a procuradores sem que, previamente, tenha sido requerida e deferida a aceitação das procurações para o citado exercício, referindo-se essa exigência, tanto às novas procurações como às já aceitas em períodos anteriores a 13-12-1938.

— A Diretoria de Despesa avisa aos Srs. serventuários que os cheques de pagamento de vencimentos devem dar entrada na Pagadoria no horário regulamentar do mesmo dia em que forem recebidos das Secções pagadoras sob pena de ficarem sujeitos a processo de revalidação, mediante requerimento.

Na 2ª Secção: (7º dia):

Livro n. 231 — Secção da Gávea da Diretoria de Limpeza Pública — No local.

Livro n. 232 — Secção de Copacabana — Diretoria de Limpeza Pública — No local.

Livro n. 266 — Diretoria de Obras Públicas — 7ª Divisão da 2ª Sub-Diretoria (Toda) — Guichet n. 2.

Livro n. 267 — Diretoria de Obras Públicas — 7ª Divisão da 2ª Sub-Diretoria — De mestres gerais e trabalhadores de A a C — Guichet n. 3.

Livro n. 268 — Diretoria de Obras Públicas — 7ª Divisão da 2ª Sub-Diretoria — Trabalhadores de D a Z — Guichet n. 4.

Livro n. 269 — Diretoria de Obras Públicas — 8ª Divisão da 2ª Sub-Diretoria — Mestres gerais a trabalhadores de A a F — Guichet n. 5.

Livro n. 270 — Diretoria de Obras Públicas — 8ª Divisão da 2ª Sub-Diretoria — Trabalhadores de G a Z e Diretoria de Fiscalização O. e Instalações — Guichet n. 6.

Livro n. 271 — Diretoria de Obras Públicas — 9ª Divisão da 2ª Sub-Diretoria — Mestres Gerais a trabalhadores de A a T — Guichet n. 7.

Livro n. 272 — Diretoria de Obras Públicas — 9ª Divisão da 2ª Sub-Diretoria — Trabalhadores de Letras F a Z — Guichet n. 8.

Nota — Os avisos publicados acima, na parte da 1ª Secção, têm aplicação aos serventuários que percebem seus vencimentos na 2ª Secção de Despesa.

Na 3ª Secção:

Contas:

A. Brasil & Cia.  
 A. Ramada & Cia. Ltda  
 Alberto Araujo & Cia.  
 Alves Mendes & Cia.  
 Anglo Mexican Petroleum Cia. Ltda.  
 Antônio Martins da Fonseca.  
 Araujo Pons & Cia.  
 Artur Donato & Cia.  
 Aies & Canongia Ltd.  
 B. Cardoso Soares & Cia  
 B. Herzog & Cia.  
 Belmiro Rodrigues S. A.  
 Byington & Cia.  
 Cardinale & Cia.  
 Carvalho Irmão & Cia.  
 Carlos Gallo de Oliveira  
 Casa Lohner S. A.  
 Casa Sousa Batista Ltd  
 Casa Nunes Ltd.  
 Casa Pratt S. A.  
 Cia. Electrolux S. A.  
 Cia. Fornecedora de Materiais.  
 Cia. Nacional de Máquinas Comerciais S. A  
 Cia. Auxiliar de Viação e Obras.  
 Cia. Anilinas e Produtos Químicos  
 Civilização Brasileira S. A.  
 Condor Oil & Paint S. A.  
 Correia de Menezes & Cia.  
 Charleroy S. A. Ateliers Electriques.  
 Campbell & Viana.  
 Cia. Cantareira e Viação Fluminense.  
 Davi Pereira & Cia. Ltd.  
 Deutz Otto Legítimo.  
 Dias Garcia & Cia.  
 Dolder Keller & Cia.  
 Empresa Progresso Ltd.  
 Equipamento Wayne do Brasil S. A.  
 Emílio Polto.  
 Elísio Ferreira & Cia. Ltd  
 Fred Figner.  
 F. Passos & Cia.  
 Ferreira Agostinho & Cia.  
 F. F. Fernandes & Cia.  
 Ferreira Filho & Cia.  
 Gonçalves Saraiva.  
 Heitor Ribeiro & Cia.  
 Honório da Silva Bastos.  
 Internaciona Machinery Company.  
 Internacional Hervester Export Company.  
 Instituto Científico São Jorge S. A.  
 Instituto Militar de Biologia.

Serão pagas no próximo dia 10, das 11,30 às 14,30, contas das seguintes firmas:

J. G. Pereira & Cia.  
 J. C. Antunes & Cia.  
 Jorge Pereira & Cia. Ltda  
 José Mercadante & Cia.  
 José Silva & Cia. Ltda.  
 José da Silva & Cia.  
 J. Palermo & Cia.  
 João de Oliveira & Irmão  
 Joaquim Moreira Mota.  
 L. A. Josephson.  
 Lino & Cia. Ltda.  
 Lopes Rebelo & Cia.  
 Lutz Ferrando & Cia.  
 Liga de Protecção aos Cegos do Brasil.  
 Lemos Monteiro.  
 Lourenço & Almeida.  
 Laboratório Biológico Ltda.  
 Lux Jornal.  
 M. Ventura & Cia.  
 Martins Gomes.  
 Moreira Barbosa & Cia. Ltda.  
 Moreno Borlido & Cia.  
 Machado Bastos & Cia.  
 Manfredo Costa & Cia.  
 Marques Couto & Cia.  
 Muniz & Cia. Ltda.  
 Montes Cruz & Cia.  
 Neoterápico Nacional Ltda.  
 Olímpia Máquinas de Escrever Ltda.  
 O. M. Pena.  
 Ottis Elevators Company.  
 Otto Meister.  
 Paulo de Azevedo & Cia.  
 Pinheiro Guimarães & Cia.  
 Paul J. Christoph.  
 Permutadora Pan Americana Ltd  
 Pereira Júnior & Cia.  
 R. Veiga & Cia. Ltda.  
 Saboaria Imperial Ltda  
 Santos Martins & Cia.  
 Soares Lavrador & Cia.  
 Silva Leal Ltda.  
 Standard Oil Company of Brasil  
 Siemens Schuckerts S. A.  
 Santos Seabra & Cia. Ltda.  
 S. A. du Gaz.  
 Santos Martins & Cia.  
 Serafim Ferreira & Cia.  
 Soc. Bras. Expl. Rupturita.  
 Soc. Com. Alimentação Ltda.  
 Soc. Mec. P. Ind. & Lav. Ltd. Silva.  
 Silva Araujo Ltda.  
 The Caloric Company  
 The Armco Int. Corp  
 The Texas Company.  
 Hugo Bernardini.  
 Usinas Santa Luzia S. A  
 Vilas Bôas & Cia.  
 Vieira Bastos & Cia.  
 Veiga & Cia.  
 Willmann Xavier & Cia. Ltda.

Devem retirar suas certidões de tempo de serviço das 12 h a 14 horas, mediante apresentação da carteira funcional, os Srs.:

Acácio de Abreu Ribeiro.  
 Adelina Mesquita Ferrão.  
 Adriano Ramos.  
 Alda Guida Caldas.  
 Aida Martins Krisner.  
 Alaide Chavantes Cavaliere.  
 Alberto Joaquim Machado.  
 Alberto dos Santos.  
 Alexandre Luiz da Silva.  
 Alair Duarte Raposo.  
 Altamirando Jorge Rangel.  
 Altino de Barros Ribeiro.  
 Alzira da Conceição.  
 Américo Afonso do Nascimento  
 Américo Caparica.  
 Anadir Peres Barbosa.  
 Ana Magdalena Paepcke.  
 Antenor José de Santana.  
 Antonieta Bowen.  
 Antônio Antunes de Oliveira.  
 Antônio da Costa Salgueirinho.  
 Antônio Eleutério.  
 Antônio Felipe de Faria.  
 Antônio Francisco da Silva

António Leão de Lemos.  
 António Martins Pires.  
 António Pimenta de Sousa.  
 António Pires Cavalcanti.  
 António Rodrigues 1º.  
 António Teixeira da Fonseca.  
 António Testa.  
 Araci Santos Gomes.  
 Araci dos Santos Mendes.  
 Archangela Augusta da Cunha.  
 Ariovaldo Batista Seixas.  
 Arlindo Sodoma da Fonseca.  
 Armando Freitas Garcia.  
 Armando Martins Coelho.  
 Armenio Joaquim Rabelo.  
 Armida Júlia Fernandes.  
 Arnaldo de Oliveira Martins.  
 Ari-Kerner Soutinho.  
 Ataulfa Pereira Leite.  
 Aurélio dos Reis Cabral.  
 Bartolomeu Cesar Brasil.  
 Benedito Rocha de Sousa.  
 Benedito Silva Filho.  
 Benedito Teixeira 2º.  
 Berta Abramant Pinkusfeld.  
 Berta Teixeira de Freitas Pedrosa.  
 Braz Pinto de Santana.  
 Carlos Augusto Nascimento.  
 Carlos Costa da Silva Couto.  
 Carlos Hollinger Guimarães.  
 Carlos Militão de Santana.  
 Carlos Vicente Valim.  
 Carmosina Pires Braga.  
 Celeste Pereira Coelho de Sousa.  
 Cesar de Almeida Frade.  
 Cintra Braga.  
 Clementino Meira Vieira.  
 Clodomiro Melo de Oliveira.  
 Constâncio Moreira.  
 Cordolina Belo Lannibelli.  
 Corina de Paiva Garcia.  
 Cinira de Barros e Azevedo Werneck.  
 David Lourenço.  
 Décio de Araújo Braga.  
 Diva Marinho Azevedo.  
 Domingos Ferreira.  
 Domingos Hojero Rosa.  
 Edezia Judite Lauro de Vasconcelos.  
 Elaisa Calaza do Amaral.  
 Elias Guimarães.  
 Elisa da Costa e Silva.  
 Elisa Lopes de Castro Nunes.  
 Elisabete Sofia Fernandes Huggins.  
 Elpidio Luiz Teixeira.  
 Elpidio Silva 2º.  
 Elsa Pinkusfeld Sauberman.  
 Elvira de Luca.  
 Elvira Machado.  
 Elsa Borgeth Ferreira Assis.  
 Elsa Teixeira de Uzeda.  
 Ernani da Cruz Pereira.  
 Ernesto Passos.  
 Etelvino de Santana.  
 Euclides de Andrade.  
 Eugénia Gomes Sampaio.  
 Eugénia Machado Alves da Silva.  
 Eugénia dos Santos.  
 Felicidade da Graça Santos.  
 Fernando Vieira Leonardo.  
 Francisco de Faria.  
 Francisco Gonçalves Leonardo.  
 Francisco Heitor dos Santos.  
 Francisco de Paula Chaves Júnior.  
 Francisco Paz Barbosa.  
 Francisco dos Santos (trabalhador de 1ª classe da D O P).  
 Francisco dos Santos (trabalhador de capinzal).  
 Frontelmo Severo.  
 Gentil José da Silva.  
 Gesualdi Biase.  
 Graciela de Abreu Lima Vieira.  
 Hebe de Castro Ribeiro Nunes.  
 Helena Lima Catão.  
 Henrique Silva.  
 Henriqueta Miranda d'Abreu.  
 Hermenegildo José Teixeira.  
 Hildebrando Joaquim Tristão.  
 Hugo Teixeira Lopes.  
 Ida da Costa Souto.  
 Irene Falcão.  
 Irene Lélia Gonçalves.  
 Isaac de Azevedo.  
 Isabel Garcia Barrose.  
 Isaltina Louzada Beadla.  
 Itala Teixeira Martini.  
 Isidoro Luiz Pinto.  
 Isidoro dos Santos.  
 Jacinto Ramos dos Santos.  
 Jardelino da Silva.  
 Jaime Gomes Flores.  
 Jaime Souto Magalhães.  
 João Anselmo Mateus.  
 João Cândido da Silva.  
 João da Costa Faria.  
 João Francisco da Silva.  
 João Luiz do Rosário.  
 João dos Santos.  
 Joaquim Fernandes.  
 Joaquim Lucindo de Freitas.  
 Joaquim Pinho Brandão.  
 Joaquim Vieira.  
 Joaquina Monteiro de Azevedo.  
 José Alves da Silva.  
 José de Lima.  
 José de Lima Fontes Romero.  
 José Luiz da Costa Aleântara.  
 José Manuel Ribeiro.  
 José Muniz.  
 José Paulo Bezerra.  
 José Pereira.  
 José Pereira de Oliveira.  
 José Pinto Gonçalves.  
 José Ponciano dos Santos.  
 José Rodrigues Peixoto.  
 José Vitorino Cardoso.  
 Josino de Sousa Camargo.  
 Julieta de Macedo Ferreira.  
 Julita Monteiro Soares da Gama.  
 Justino Francisco.  
 Juventino da Silva.  
 Lafaiete Pinheiro Teixeira.  
 Laura Bastos Pereira.  
 Laurindo Martins Barbosa.  
 Leonicio Cristino de Paiva.  
 Leopoldo Alves da Silva.  
 Lino João Cardoso.  
 Lourival Marques dos Santos.  
 Lúcia da Cunha Ribeiro.  
 Lúcia Duarte Teixeira de Carvalho.  
 Luiz Alfredo de Sousa Range.  
 Luiz Antunes de Oliveira.  
 Luiz Cabral.  
 Luiz de Carvalho.  
 Luiz Gonzaga de Albuquerque.  
 Luiz Rocha.  
 Lídia Pereira Sarmento.  
 Manuel António da Silva 2º.  
 Maria Rita de Araujo Lirio.  
 Manuel Alves Ribeiro.  
 Manuel Celestino da Costa.  
 Manuel Francisco Gomes.  
 Manuel Gomes da Silva.  
 Manuel José Ferreira.  
 Manuel José da Fonseca.  
 Manuel Messias dos Santos 1º.  
 Manuel Pereira Bessa.  
 Margarida Morais e Silva.  
 Maria Antonieta Ribeiro de Sousa.  
 Maria Barbosa Quintanilha.  
 Maria Guilhermina Braga.  
 Maria Leonor de Carvalho Rezende e Silva.  
 Maria de Lourdes Nelson Machado.  
 Maria Madalena Feijó Braga.  
 Maria Madalena Teixeira Lima.  
 Maria Olga de Paiva Garcia.  
 Marialva Poggi de Figueiredo.  
 Marinho Cipriano Silva.  
 Mercedes Menas.  
 Miguel António Alves Cabral.  
 Miguel Pimenta Martins.  
 Militina de Sousa.  
 Nair Garcia de Castro.  
 Nair Nunes da Fonseca.  
 Nair Soares Etchebarne.  
 Odete Lauro Santos.  
 Odisséia Ribeiro da Silva Santos.  
 Olga Barbosa.  
 Olga de Castro.  
 Olga da Costa Seixas.  
 Olívia Braga Kitzinger.  
 Olívia Freitas da Cunha Gonçalves.  
 Olímpia Calazzo.  
 Olímpia Maria de Campos Brito.  
 Ondina Maria Boisson.  
 Oscar da Silva Vieira.  
 Palmira de Sousa Lima Imbassai.

Paulino Alves Fernandes.  
Paulo Barbosa Nascimento.  
Paulo Schiavo.  
Paulo José Vieira.  
Pedro Francisco da Silva.  
Pedro Ludovino dos Santos.  
Pierina Marapodi.  
Rafael Pinheiro.  
Raul da Silva Ferrão.  
Raimundo José Nogueira.  
Rosa Emília de Oliveira Vairo.  
Rosalina Alvares Teixeira Neto.  
Rubens Gomes Pereira.  
Ruth Angélica Rebelo Xavier.  
Saturnino Suzano dos Santos.  
Severino Rosendo Ferreira.  
Silvério Maria de Melo.  
Targino de Moraes Menezes.  
Tereza Sabina Carreira.  
Ubirajara da Silva.  
Venencio Dantas Veloso.  
Vicente Marsano.  
Vitor Gaudino Vicente.  
Vitor dos Santos.  
Violeta Lage Coelho.  
Telva da Cunha.  
Zaira Pagliaro.

**Protocolo Gera**

**EXIGÊNCIAS DO SR. SUBDIRETOR**

Ondina Estrela. — Junte o título de Jubilação.  
Lourença Maria Palheiros Fernandes. — Compareça para esclarecimentos.  
José Esposito Carreiro. — Compareça para esclarecimentos.  
Luiza Viviani. — Junte certidão de tempo de serviço de 1 de Junho a 14 de julho de 1938.  
Sociedade Beneficente dos Empregados Municipais (offícios 513 e 495). — Compareça para esclarecimentos.  
Josefa Maria do Espirito Santo. — Compareça para esclarecimentos.  
Deolinda Osório Câmara. — Compareça para esclarecimentos.  
Josefina da Costa Montenegro. — Requeira a Incorporação da Gratificação adicional, "ex-vi" o decreto n. 4.941.

**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA PRIMEIRA SECÇÃO**

Carolina Silva de Oliveira. — Junte o título de aumento bienal devidamente apostilado.  
Oscar de Aguiar Moreira. — Junte o título de restabelecimento de adicionais.  
Maria de Jesus Ormond Amaral. — Aguarde o pagamento do mês de janeiro do corrente ano.  
Joaquim Prata Sobrinho, (offício 1.733, do Instituto Nacional de Previdência). — Declare se concorda ou não com o desconto do referido officio.

**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA TERCEIRA SECÇÃO**

João Dionísio Ribeiro. — Junte o título de nomeação.  
Ahmed Mhamed. — Requeira a repartição respectiva.  
Marçal Antônio da Silva. — Compareça ao Arquivo desta Diretoria afim de receber os seus documentos.  
Atila Rezende de Oliveira. — Declare o exercício em que aceita a procuração.  
Miguel Esperança Filho, Mário Pacheco de Sousa e Lector Alves de Sousa. — Compareçam para esclarecimentos.

**EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA QUARTA SECÇÃO**

Viana Nunes & Cia. — Compareça para esclarecimentos

**Comissão Especial Revisora dos Documentos de Receita e Despesa**

**BOLETIM N. 16**

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

**Promoção:**

Foram promovidos por ato de 31 de janeiro p. passado no quadro da extinta Diretoria Geral de Fazenda, tendo tomado posse a 7 do corrente mês os seguintes funcionários com exercício na Comissão Especial Revisora.  
A 2º oficial, por merecimento, o 3º oficial Antonieta Castrioto Pereira Coutinho com exercício no Gabinete do Sr. chefe da Comissão;  
3º oficial, por merecimento, o 4º oficial Nadir de Oliveira, servindo na Revisão de Documentos de Despesa e a 4º oficial, por merecimento, o praticante de official Raimundo Rodrigues de Sousa servindo na Revisão de Documentos de Receita.

**Inspetoria de Fazenda**

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

Jorge Soares Gouveia (guia de transmissão n. 1.081), Serafim Ribeiro (guia de transmissão n. 1.024). — Juntem documento que prove a exatidão do valor declarado.

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

José Guerra Pardal (guias de transmissão ns. 1.066 e 1.068), Aguinaldo Zama Ribeiro (guia de transmissão n. 1.103). — Satisfazam as exigências.

José Maria Ferraz (guia de transmissão n. 1.082), Severino Pereira da Silva (guia de transmissão n. 1.070), Felipe Naiberger (guia de transmissão n. 1.109), Anacleto José (guia de transmissão número 1.107), Lourival Barros (guia de transmissão n. 1.048), Manuel Ribeiro (guia de transmissão n. 1.046). — Juntem documento que prove a exatidão do valor declarado.

**Inspetoria Fiscal de Diversões e Jogos em Casinos Balneários**

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

**DESPACHO DO SR. INSPETOR GERAL**

Empresa Pascoal Segreto S.A. (Processo n. 4). — Compareça o representante legal da requerente a esta Inspetoria Fiscal para esclarecimentos.

**Diretoria de Fiscalização**

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

**DESPACHO DO SR. DIRETOR**

Manuel Pereira da Costa (n. 4.888). — Apresente autorização do Dominio da União.

A. Cobrasil (n. 5.141). — Cobre-se como anúncio.  
R. C. Grey (ns. 5.324) (5.323), Pulo São Bernarde (n. 5.150), Maria Amália da Costa (n. 5.159), Mariana Brader (n. 5.157), Meneslau Gonçalves Nogueira (n. 5.143), Zelinda Borges do Lago (número 5.129), Togo Gomes de Almeida (n. 5.140), Santos & Moreira Leite (n. 5.143), J. Rabelo (n. 5.155) (n. 5.154), G. C. Bastos (n. 5.134), Fachad & Comp. (n. 5.146), F. Lima & Miranda (número 5.136), Eduardo da Silva Prado (n. 5.158), Duarte Pinho & Comp. (n. 5.153), C. Moura & Comp. Ltda. (n. 5.156), Cesar & Griner (n. 5.147), Casa Bancária Bandeirante S.A. (n. 5.148), Companhia Brasileira de Café (n. 5.149), Atafé Nogueira (n. 5.142), Aurive Lucas (n. 5.192), Abel Rodrigues (n. 5.153), Antônio Leornq (n. 5.132), Companhia Acumuladores Prest-O-Lite (n. 5.127), Edifício Barroso S.A. (n. 5.515), Alcântara Azevedo & Comp. (n. 5.135), e Albano José Luiz (n. 5.139). — Cobre-se.

**DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR**

Antonieta da Silva Castro (n. 29.346). — A requerente, Antonieta da Silva Castro nada tem com a autuada que é Antonieta da Silva Costa. — Reconsidero, assim, o despacho anterior para manter o auto recorrido, devendo a Delegacia Fiscal prosseguir nos termos da lei contra a autuada se ainda não estiver legalizada a obra.

**Delegacias Fiscais**

**SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO — SÃO JOSÉ**

**Exigências e despachos:**

Jaques Salomão Rabischaffs, Avenida Rio Branco n. 161; J. P. Moreira, Avenida Rio Branco n. 155; Empresa Propaganda Epoca, Oithof & Graf Ltda., Avenida Rio Branco, s/n. (6 processos); Serviz Elétrica Ltda., Avenida Rio Branco, esquina de Presidente Wilson; Brandão Magalhães & Comp., Avenida Graça Aranha, esquina de Nilo Peçanha; Samuel Cochem & Comp., rua México n. 116; João Ferreira Pedro, Avenida Graça Aranha n. 43; Vital Ramos de Castro, Avenida Almirante Barroso n. 53; Borges Godinho & Comp., rua da Assembléia n. 21 2º; S. A. Empresa Fon-Fon e Seleta, rua da Assembléia n. 62; Viuva Quaresma & Comp., rua São José ns. 71 e 73; Rios Soares & Martins Ltda., rua São José n. 36; Correia de Azevedo, rua da Misericórdia n. 16; Antônio Cardoso Lopes, rua Dom Manuel n. 16; Inácio da Costa, rua da Misericórdia n. 6; A Química Bayer Ltda., rua da Misericórdia n. 24; Santinho & Vale, rua da Misericórdia n. 2; Couto Vale & Comp., rua da Quitanda n. 25; José Amoroso, Avenida Rio Branco ns. 151 e 153; Companhia Paulista de Seguros Marítimos, Terrestres e de Vida, Avenida Rio Branco n. 117, 1º; Isaac Benki, Avenida Rio Branco ns. 135 e 137; Banco Boavista, Avenida Rio Branco n. 137; Altamiro Passos, Avenida Rio Branco n. 149; José Negri, Avenida Rio Branco n. 151; Automático Camilo Ltda., Avenida Rio Branco ns. 151 e 153; Costa Martins & Comp. Ltda., rua da Assembléia n. 55; N. Coral Conte de Albuquerque, rua da Assembléia n. 79, 1º; Miguel Mollock, Avenida Rio Branco n. 151; Pascoal Barochic, Avenida Rio Branco n. 151; Oscar Mu-

niz & Comp. rua Sete de Setembro n. 54; José Vauget, rua do Carmo n. 38, sobrado; Helena Maria Fernandes, Avenida Rio Branco n. 151; Teixeira & Garbolido (sucessor), rua de São José n. 36; M. Belmowicz, rua São José n. 100; Medeiros & Comp., rua Chile número 25; W. de Almeida e Sousa, rua da Quitanda ns. 1 e 3; A. Coelho Branco Filho, rua da Quitanda n. 9; Paul J. Christoph & Companhia, rua São José n. 83; Luiz Mendes, rua Chile n. 35, sobrado; Companhia Aliança da Bafa, rua Rodrigo Silva n. 30; J. Solomone, rua Rodrigo Silva n. 11, 1º; Hamilton Diniz, rua Rodrigo Silva número 42, sobrado; Ademar Alexandre, rua Chile n. 25; Caixa Registradora Nacional S. A., rua Chile n. 34; Otávio Babo Filho, rua São José n. 31, 1º; Amandio Macedo de Oliveira, rua São José número 28 e Nair Alves da Silva Porto, rua São José n. 32. — Paguem o imposto.

Helena Maria Fernandes, Avenida Rio Branco n. 151. — Paga a averbação, dê-se a baixa.

A. P. Gomes, Avenida Rio Branco n. 135. — Pague o imposto e a diferença da guia n. 15.559.

Automático Camilo Ltda., Avenida Rio Branco n. 153. — Pague o imposto e a diferença da guia n. 15.522 (art. 31, decreto número 1.618).

#### INTIMAÇÕES

Costa Pereira & Comp., rua da Quitanda n. 55. — Para no prazo de 15 dias prover seus elevadores dos seguintes dispositivos. No de passageiros, quadro de locação, botão de alarme, reparar os fechos elétrico mecânico. No de serviço de carga repor os fechos elétrico mecânico botão de alarme, quadro e colocar porta na cabine, sob pena de embargo do funcionamento.

Martins Saraiva & Comp., rua da Misericórdia n. 14. — Para no prazo de dez dias, substituir o pano do toldo por estar o existente em estado de má conservação, sob pena de multa de 200\$000.

#### FLAGRANTES

Pascoal Barocho, Avenida Rio Branco ns. 151 e 153. — Visto não ter cumprido o edital de 11 de dezembro de 1938, para legalizar a divisão de madeira feita sem licença.

Cassino da Urea, pelo seu representante Dr. Evaristo de Freitas Castro, Avenida João Luiz Alves n. 14. — Visto ter jogado na via pública grande quantidade de prospectos reclame com os dizeres "Carnaval só no Cassino da Urea", às 16 horas e 30 minutos, na Avenida Rio Branco.

#### QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO — SACRAMENTO

##### Exigências:

José da Cunha Lopes, rua Luiz de Camões n. 71. — Paga a taxa de averbação, dê-se a baixa.

Antônio Sá Filho, rua G. Dias n. 37. — Indefiro o pedido, à vista da informação.

C. Richman, rua G. Dias n. 68, 2º andar. — Indefiro o pedido, à vista da informação.

Moisés Levin, largo de S. Francisco n. 6, sobrado; José Moreira da Costa & Comp., beco do Rosário n. 9. — Paga a taxa de averbação, dê-se a baixa.

J. G. Meireles, rua 7 de Setembro n. 171. — Paga a taxa de averbação, dê-se a baixa.

Vicente Hernandez & Irmão, Avenida Tomé de Sousa n. 123. — Paga a taxa de averbação, dê-se a baixa do lote. Cobre-se o imposto da placa.

#### SÉTIMA CIRCUNSCRIÇÃO — SANTA TERESA

##### EDITAL

Marcel Beutten, proprietário do terreno foreiro ao n. 495 da rua Júlio Ottoni. — Intimado para, no prazo de 90 dias, taludar o citado terreno, convenientemente, de modo a impedir que haja desamortamento de terra sobre a via pública, de acordo com o laudo da vistoria realizada no citado local.

#### NONA CIRCUNSCRIÇÃO — GLÓRIA

##### Exigências e despachos:

Joaquim Gonçalves Oliveira, rua das Laranjeiras n. 388.

Fernando Valfrido Falco, rua Correia Dutra n. 40.

Davi Correia Martins, rua Correia Dutra n. 34.

José Ribeiro Filho & Comp., rua Marquês de Abrantes ns. 226/8.

Alidon Moisés, rua Marquês de Abrantes n. 45.

André Plincon Lopes, rua Marquês de Abrantes n. 216, loja.

— Cobre-se.

#### DÉCIMA CIRCUNSCRIÇÃO — LAGOA

##### Despachos:

N. 2.418 — Quinto Ferrini. — Cobre-se.

##### Auto de constatação:

Cimento Blak Limitada, representada pelo senhor Fernando de Abreu Teixeira, rua Itapemirim n. 174. — Autuada, visto ter construído, sem licença, um arracão existente no local.

##### EDITAL

Nome e local acima. — Intimados a legalizarem ou demolirem as referidas obras.

#### DÉCIMA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO — SANTANA

##### Despachos:

Robalinho & Comp. (petição n. 326), Alvarenga, Mafra & Comp. (petição n. 339), J. R. Silva & Moreira (petição n. 330), José Pinto Ribeiro (petição n. 321), e Companhia Cervejaria Vitória (petição n. 329). — Cobre-se.

Agrício Lemos Furtado (petição n. 335). — Cobre-se, e bem assim a diferença da colocação.

Inocência Sampaio (petição n. 332). — Cobre-se, inclusive a diferença do exercício de 1938.

F. Santos (petição n. 303). — Cobre-se, de acordo com a informação.

#### 18ª CIRCUNSCRIÇÃO — SÃO CRISTÓVÃO

##### Auto de constatação de infração:

Acácio Pinto, rua Lopes Ferraz n. 54 — Autuada por não ter cumprido a intimação n. 171, de 13-9-38, que o obrigava, no prazo de 20 dias, a reconstruir o passeio do prédio de sua propriedade no local acima citado.

##### EDITAL

Acácio Pinto, rua Lopes Ferraz n. 54 — Ordena, de acordo com o art. 493 do decreto n. 6.000, de 1-7-937, a reconstrução do passeio, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de 500\$000.

#### 28ª CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

##### Auto de constatação, lavrado pelo delegado fiscal:

Elisa de Albuquerque, rua Domingos dos Santos n. 44 — Autuada por estar construindo, sem licença, uma dependência nos fundos do terreno do prédio em o local acima mencionado.

##### Autos de flagrante:

Hô Ham Ding, rua Caiçara n. 87 — Autuado visto não ter cumprido o edital de 31 de agosto de 1938, que ordenava a legalização do acréscimo feito sem licença em o local acima mencionado.

Alvaro Barata das Neves, rua Pereira da Costa n. 33 — Autuado visto ter desrespeitado o edital de 22 de setembro de 1938, que ordenava o embargo das obras feitas sem licença em o local acima mencionado.

Oswaldo Vicente da Costa, rua Tumucumaque n. 64 — Autuado visto não ter cumprido o edital de 12 de novembro de 1938, que ordenava a legalização dos muros que foram feitos sem licença em o local acima mencionado.

Júlio Carlos Ritter, rua Tumucumaque n. 62 — Autuado visto ter desrespeitado o edital de 12 de novembro de 1938, que ordenava o embargo das obras feitas sem licença em o local acima mencionado.

Alfredo Favares da Silva, rua Vaz Lobo n. 223, atualmente 559 — Autuado visto não ter cumprido o edital de 28 de abril de 1938, que ordenava a legalizar ou demolir o barracão feito sem licença em o local acima mencionado.

Elisa de Albuquerque, rua Domingos dos Santos n. 44 — Ordeno o embargo da dependência que está sendo construída sem a devida licença em o local acima mencionado, sua demolição imediata por não ser a mesma legalizável, sob pena de nova multa de 500\$000, e de ser feita a demolição por pessoal da Prefeitura.

#### 30ª CIRCUNSCRIÇÃO — JACAREPAGUA

##### Despachos e exigências:

Ildefonso Ciríaco Sampaio, rua Retiro dos Artistas n. 427. — Legalize preliminarmente a construção.

##### Intimações:

Jacob Milene, Avenida Geremário Dantas n. 30 — No prazo de oito dias a apresentar a coleta de instalação mecânica referente ao exercício de 1938, de conformidade com o art. 646, parágrafo único, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, sob pena de multa de 100\$000.

Robert Edward Mac Gregor, Estrada dos Três Rios n. 151 — No prazo de oito dias a apresentar a coleta de continuação da sua instalação mecânica referente ao exercício de 1938, de conformidade com o art. 646, parágrafo único, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, sob pena de multa de 100\$000.

D. Carolina Gomes de Oliveira, rua Capitão Menezes n. 203 — No prazo de 20 dias, a construir muro em frente ao prédio de sua propriedade, no local acima, sob pena de multa de 100\$000.



Secretaria Geral de Educação e Cultura

Relação provisória do exercício dos professores do E. T. S., interinos e estagiários, durante o ano de 1938.

BOLETIM N. 32

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

Interinos

ATOS DO SR. CHEFE DO GABINETE, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE

Revalidação de contratos:

Foram revalidados para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, em todas as suas cláusulas, os contratos lavrados com os seguintes serventuários:

Médico dos Cursos de Continuação e Aperfeiçoamento, da Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural — Drs. Silvério Pontes Sobrinho e Gabriel Capistrano Junior.

Médico encarregado da organização das fichas médicas dos alunos dos cursos noturnos, da Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural — Dr. João Pacifico da Silva Junior.

Auxiliar de Escola Técnica Secundária, do Departamento de Educação — Helena Maria Scardino.

Com a devida autorização do Sr. Prefeito foi revalidado para o período de 1º de janeiro a 30 de junho do corrente ano, em todas as suas cláusulas e condições, o contrato lavrado com o Dr. Alarico da Silveira, para prestar serviços nesta Secretaria Geral, como assistente técnico.

Designação:

Foi designado Manuel Chaves Teixeira, servente do ensino elementar, do Departamento de Educação, para ter exercício no Instituto de Educação.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO GABINETE, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE Georgina Palhares. — Deferido.

Giselda Zavatano de Melo, Cirene Dias Paredes. — Certifique-se o que constar.

Alfredina de Sousa Lobo. — Reassuma o exercício.

Silvio Fabrizzi. — Deferido, nos termos das informações.

Mário Vieira de Rezende. — Indeferido, nos termos dos artigos 27, parágrafo único e 43 do decreto n. 5.000, de 14 de julho de 1934.

Posse:

Tomaram posse no dia 7 do corrente: o servente do Departamento de Educação, Arcésio Rodrigues de Carvalho Lima e o servente de segunda classe do Departamento de Educação, Nelson Soares da Cunha, nomeados por ato de 6 de fevereiro de 1939; no dia 8, o servente do ensino elementar, Manuel Chaves Teixeira, nomeado por ato de 6-2-1939.

Divisão de Secretaria

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

EXPEDIENTE DO SR SECRETÁRIO GERAL, INTERINO, DA SECRETARIA DO D. E. Rosa da Costa Teixeira, Déa de Oliveira Durão, Assunta Logatti Pereira, Clara Maciel Pacheco, Mercedes de Carvalho. — Restituam-se.

Ana de Oliveira. — Levante-se a preempção.

Secção de Pessoal

Exigências:

Juraci Lacerda. — Apresente a portaria de contrato.

Lucília Guimarães Vila-Lobos. — Apresente o título de nomeação para a necessária apostila de aumento de vencimentos.

Maria do Carmo Larqué. — Apresente certidão de casamento e a portaria de designação.

Zélia Xavier Costa. — Reconheça a firma do oficial que passou a certidão.

Secção de Contabilidade

Exigências:

Diva Montenegro, enfermeira; Arlindo da Silva Xavier, servente do E. E. — Compareçam, com a máxima urgência, para esclarecimentos.

José Viana Sobrinho, servente de segunda classe. — Apresente o título de nomeação.

Nome

Faltas Licenças

Dias de exercício

Alcides Caldas (1)	6	—	116
Amália Machado da Costa (2)	3	—	159
Benedito Azevedo Barros (3)	—	—	220
Calil Cassab (4)	—	—	248
Carlos Marie Cantão (5)	—	—	230
Durval Magalhães de Carvalho (6)	4	—	88
Fernando Nogueira Pinto (7)	—	—	61
Florianio Ribeiro Queiroz (8)	—	—	171
Francisco Diniz Junqueira (9)	—	—	213
Geraldo Sampaio de Sousa (10)	—	—	247
Gilberto Costa Senna (11)	3	—	114
Gulnar Bandeira (12)	10	—	333
Heitor Veloso (13)	10	—	254
Henrique de Almeida Fialho (14)	—	—	50
Isabel do Prado (15)	1	—	172
Jairo Moraes (16)	—	—	99
João Pedro Muller (17)	1	—	114
José Antônio Gonçalves Rezende (18)	—	—	343
José Joaquim Moreira Rabelo (19)	4	—	171
Jcsé de Oliveira Gomes (20)	—	—	166
Luiz Fonseca (21)	—	—	113
Luiz Gonzaga de Campos Góis	5	—	360
Maria Auxiliadora Braga (22)	—	—	129
Miguel de Azevedo Filho (23)	3	—	255
Nilza Rocha	—	—	365
Otávia de Oliveira Pinto (24)	4	—	178
Roberto Leal Lobo e Silva (25)	—	—	227
Romeu Malla	—	—	365
Rute Schiefler Matias Costa	—	—	365
Silvio Pinto Lopes (26)	—	—	80
Vicente Costa Tapajós (27)	—	—	97
Valfrido Leocádio Freire (28)	—	—	218

Observações:

- (1) De 16-5 a 15-9.
- (2) De 25-4 a 3-10.
- (3) A partir de 26-5.
- (4) A partir de 28-4.
- (5) A partir de 16-5.
- (6) A partir de 1-10.
- (7) A partir de 1-11.
- (8) De 20-4 a 7-10.
- (9) De 18-4 a 16-11.
- (10) A partir de 29-4.
- (11) A partir de 6-9.
- (12) Até 9-12 quando foi dispensada.
- (13) A partir de 12-4.
- (14) De 12-4 a 31-5.
- (15) De 22-4 a 11-10.
- (16) A partir de 24-9.
- (17) A partir de 8-9.
- (18) Até 9-12 quando foi dispensado.
- (19) De 1-4 a 22-9.
- (20) A partir de 19-7.
- (21) De 29-4 a 19-8.
- (22) A partir de 25-8.
- (23) A partir de 18-4.
- (24) De 12-4 a 10-10.
- (25) A partir de 19-5.
- (26) De 12-4 a 30-6. Designado para a U. D. F. em 1-7.
- (27) A partir de 26-9.
- (28) A partir de 12-4 até 15-11, véspera da posse.

Nome	Estagiários	Faltas	Licenças	exercício Dias de
António Houaiss (1)	—	—	—	31
Carlos Henrique da Rocha Lima (2)	—	—	—	151
Eremildo Luiz Viana (3)	—	—	—	49
Ismael Lima Coutinho (4)	—	—	—	31
Gui José Paula Holanda (5)	29	—	—	185
Oswaldo Mendes Dias (6)	—	—	—	192
Slyio Edmundo Elia (7)	—	—	—	—

NOTA — Os senhores professores que não estiverem de acordo com a presente relação, deverão apresentar suas reclamações nesta Secção, no prazo de 8 dias, a partir da publicação desta.

Nicia de Faria Castro, Lowndes, 4º oficial.

Confere — Antonieta Marques Vieira, pelo chefe.

Visto — Pericles Martins, secretário geral, interino, da Secretaria do D. E.

**Departamento de Educação**

BOLETIM N. 23

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

DESPACHOS DO DIRETOR

- Manuel Júlio de Almeida. — Deferido.
- Márcia Bandeira de Melo Bueno, Luiz Bergamo de Figueiredo. — Registre-se provisoriamente.
- Julietta Nobre de Pontes Albuquerque. — Deferido, quanto ao curso de administração e quanto aos artigos.
- Haydée Cesar Dias. — Atendida, quanto aos cursos.
- Iracema Fernandes Pulchério. — Deferido, quanto ao Curso de Mme. Perrelet.
- Araci Massena Jansen de Melo. — Indeferido.
- Pascoalina Lanzelotte, Micaela da Silva e Marieta Fontes Caruso. — Indeferido, à vista das informações.

**Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística**

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

- Jorge Martins de Araújo (Reg. do Curso Moderno de Preparatórios). — Regularize a situação do corpo docente.
- Alberto Arruda, Cira Ribamar Fontoura, Elmo José Carlos, Odeto Cameron Silva, Odete de Brito Ayala, Renée Cabral Velho (Reg. prof.) — Submetam-se a inspeção de saúde.
- Renato Dardeau de Albuquerque (Reg. prof.) — Apresente tres fotografias.
- Delaide de Carvalho Oliveira (Reg. prof.) — Complete o selo.
- Catherine Bourgeois, Charlotte Jendryschik, Raymonde de Vasconcelos (Reg. prof.) — Compareçam para esclarecimentos.

**Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar**

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

ATOS DO SUPERINTENDENTE GERAL

Designando os superintendentes de Educação de Saúde e Higiene Escolar, Drs. Stevão José Pires Ferrão Neto e António Maria Teixeira para substituírem dois membros da Comissão de Inspeção de Saúde que se acham em férias, sem prejuízo das funções nas respectivas circunscrições.

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE GERAL

Alzira Imbuzeiro de Freitas Melo, Edite de Azevedo, José Pinto de Almeida, Maria Clotária da Luz Reis, Noémia Silva Leite. — Submetam-se a inspeção de saúde.

**Instituto de Educação**

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

DESPACHOS DO DIRETOR

Olga Campos, Amélia Fustô Ribeiro, Alda Ribeiro de Sousa, Arlete Martins Ferreira, Maria Madalena Couto Ferreira de Melo, Maria Angélica Couto Ferreira de Melo, Maria Luza Alves, Zenira Rosa da Silva, Edna Pinto, Maria Lúcia anzaré, Sirufo Filomena, Maria de

- (1) A partir de 1-12.
- (2) De 28-1 a 25-9.
- (3) De 13-1 a 25-9. A partir de 1-6 na U. D. F.
- (4) A partir de 1-12.
- (5) A partir de 1-6.
- (6) De 12-1 a 20-10.
- (7) Designado por ato de 17-6, para a U. D. F.

Lourdes Seabra Canelas, Maria José Seabra Canelas, Hélio Pires Ramos, Milton de Oliveira, Eunice Walker Veloso, Adelaide Maria Breves Faleão, Ivone Legey Abry, Maria do Carmo Viana Ribeiro, Neuza Martins Costa, Sílvia Varejão, Irma Bafa Nunes Pires, Jaira Ribeiro da Mota, Candida Pereira Dias, Maria Myrthes Rogério de Almeida, Maria Elena Mota, Leda Marinho Ribeiro, Graciema de Sousa, Léa Carvalho da Silva, Lisette Maria Ferreira, Leda Guimarães Barreiros, Maria Celeste Guatiello, Júlia Marques Lins, Elza Rodrigues Leandro, Lucília da Costa Mercedes, Mercedes Carelli, Gleuza Vieira de Matos, Doralice Romério Pereira, Maria da Glória Carlos Ferrão, Esmeralda Fragoso, Berenice do Nascimento, Iolanda Moniz de Aragão, Ana Altieri, euza Silva, Leda Pereira, Hedmínia Mendonça da Cunha, Mabel da Rocha, Aurora dos Santos Pereira, Cidêa de Lima Figueiredo, Alice Fróis, Marina de Fraga Leite, Edna Miranda, Ana Maria do Nascimento Pereira, Jocélia Seda, Dulce da Silva Barroso, Maria Luiza de Azevedo Ramos, Leonor Balança, Dora Dias da Silva, Lúcia Fleure Arruda, Neusa Gonçalves Damásio, Maria Helena Bandeira de Melo Silva, Aurea Natalide Brito, Maria Alice Brito, Nicéa Pinto de Cerqueira, Vanda Pereira Figueiredo, Léa Marcondes Machado, Maria da Glória Ribeiro Peixoto, Ilka Ribas de Almeida, Elta Caetano Trndade, Mercedes Santos, Cecil Costa de Aguiar, Aida Passos de Oliveira, Nely Silva de Jesus, Nice Leite da Silva, Maria Cristina de Almeida, Vima Martins da Nova, Marina Nogueira de Moura, Tacila Ferreira Guimarães, Odete Lames, Célia de Sousa Vieira, Maria de Lourdes Fonseca de Castro Saldanha, Zélia de Andrade Castro, Felipe Tomaz de Miranda Filho, Maria de Lourdes Freitas de Miranda, Maria do Rosário Freitas de Miranda, Neide Dunna, Vanda Cesar dos Anjos, Djaldá Rafael Monteiro de Faria, Josefina Maria Lacerda Vieira, Ilza Soares, Presciliana José Afonso, Dora Moura, Altair Babo, Nelza Pinheiro Leite, Lais Rocha de Figueiredo, Carminda da Cruz Faria, Enóe de Melo Cerri, Onay Lucília de Melo Cerri, Léa Suzano da Silva, Léa de Barros Pinto, Léa Barbosa Gomes, Maria da Glória Loures da Costa, Arlete de Oliveira, Maria Helena de Castro Xavier, Gilda Lemgruber Kropf, Jurema Miranda Lima, Lobélia da Silva Couto, Vanda Portela Santos, Ilina Vafa de Abreu, Norma Albano, América Vargas da Costa, Nayde Teixeira Alves, Dirce Saraiva Airosa, Luci Palet de Brito, Ana Maria dos Santos Silva, Léa Vieira, Laila Caetano Coelho de Almeida, Zuleika Teixeira de Carvalho, Norma Castilho, Diva da Conceição Martins, Eugénia Gluckmann, Emy Teixeira Ribeiro, Maria Laura Jucé Bandeira, Maria do Socorro Glória Maes, Irene Fism de Miranda, Dulce Fish de Miranda, Newton de Abreu Pinheiro, Héia Soares Filgueira, Grazia Assunta Garambone, Maria Alita Garcia, Regina Celano, Oneirita Ribeiro Quintanilha, Nicéa Barroso Vasques, Hilda de Jesus Faustino, Hilda Pinheiro Garcia, Iberé Walker Ipiranga dos Guaranis, Lúcia Glória Esperança, Helena Loure Sampaio, Feliciano de Almeida, Manuel de Oliveira Ferreira Junior, Léa Rego de Oliveira, Nilcéa Lodi Borfes Valadão, Jacinta Proença Castelo Branco, Maria José Figueiredo, Vera Gomes do Amaral, Léa Fernandes de Sousa, Maria de Lourdes Alves, Maria Emília de Carvalho, Sílvia Coutinho Bulamarqui, Diva Freitas de Almeida e Silva, Florisbela Teles Pires Dantas, Luiz Gonzaga Pinto Mendes, Gilda Barcelos da Costa, Eva Menzes Magalhães, Léa de Almeida Serra, Maria Label Sousa Costa, Célia Moreira de Castro, Maria Tereza Azevedo de Faria, Mirian Azevedo de Faria, Maria Helena Ribeiro Pinto, Carmes Itanzida, Maria da Conceição da Silva Eiras, Odaléa Alves de Sousa, eida Lima Ramos, Atadir Lima Santos, Cecília da Silva Campos, Lisette Leon Rodrigues, Ricarda Leon Rodrigues, Nair Gonzalez Fernandez, Nuno Cunha Lobo Souto Maior, Jir do Couto Abreu. — Concedida a inscrição.

Jaime Pereira Batista, Ieda Sílvia Torres, Júlio de Sousa Cardoso, Tereza Mota de Abreu, Maria Alexandrina da Silva Moreira, Sulamita Schwartz, Mário Bento, Lídio Bastos Macedo, Zaly de Assis Silva, Adil e Alair Macedo, Neide Andrade de Araújo, Angelo Fedullo, Iná Porto Domingues, Lais Porto Domingues, Nancy Vilar Garcia, Avanir Moreira Marques. — Sim, deixando traslado.

Exigências a satisfazer:

Devem comparecer à Secretaria (sala 208) no dia 9 do corrente, das 13 às 14 horas, os responsáveis pelas seguintes candidatas: Edna Alves, Idelzuith da Silva Ferreira, Maria da Aparecida da Fonseca.

Resultado dos exames de saúde:

Dia 3 de fevereiro de 1939. Candidatos aceitos:

- 2 — 4 — 5 — 6 — 8 — 9 — 15 — 17 — 18 — 19 — 22 — 28
- 30 — 32 — 33 — 36 — 37 — 39 — 40 — 3 — 7 — 13 — 14 — 21
- 23 — 25 — 27 — 31 — 34 — 35 — 41 — 42 — 43 — 44 — 45 — 46
- 47 — 48 — 49 — 50 — 51 — 52 — 53 — 54 — 55 — 56 — 57 — 58
- 59 — 62 — 67 — 69 — 71 — 76 — 79 — 80.

Candidatos recusados:

20 — 20.

Exame de saúde do dia 4 de fevereiro de 1939:

Candidatos aceitos:

- 83 — 86 — 87 — 88 — 90 — 91 — 92 — 94 — 97 — 98 — 101
- 102 — 107 — 108 — 113 — 118 — 119 — 169 — 173 — 174 — 176
- 177 — 178 — 84 — 85 — 93 — 95 — 96 — 100 — 104 — 109 — 114
- 115 — 121 — 122 — 172 — 124 — 125 — 128 — 129 — 130 — 131
- 132 — 133 — 134 — 135 — 136 — 137 — 138 — 139 — 140 — 141
- 142 — 143 — 179 — 180 — 181 — 182 — 183 — 70 — 126 — 144
- 146 — 147 — 148 — 149 — 150 — 153 — 154 — 155 — 156 — 157
- 159 — 160 — 161 — 162 — 163 — 164 — 165 — 166 — 168.

**Candidatos recusados:**

171 — 81 — 82.

Exame de saúde do dia 6 de fevereiro de 1939.

**Candidatos aceitos:**

186 — 188 — 194 — 195 — 196 — 199 — 201 — 204 — 205 — 206  
 210 — 213 — 215 — 216 — 217 — 219 — 223 — 225 — 228 — 230  
 231 — 232 — 233 — 242 — 243 — 12 — 187 — 190 — 191 — 193  
 200 — 202 — 203 — 207 — 209 — 220 — 221 — 222 — 226 — 227  
 234 — 235 — 238 — 239 — 240 — 241 — 197 — 244 — 245 — 246  
 247 — 248 — 250 — 251 — 252 — 253 — 254 — 255 — 256 — 257  
 258 — 259 — 260 — 261 — 262 — 263 — 264 — 265 — 266 — 267  
 268 — 269 — 270 — 271 — 272 — 273 — 167 — 274 — 275 — 276  
 277 — 278 — 279 — 281 — 282 — 285 — 286 — 287 — 289 — 291  
 292 — 293 — 294 — 295 — 296 — 297 — 298 — 299 — 300 — 301  
 302 — 303.

**Candidatos recusados**

184 — 198 — 249.

Exame de saúde do dia 7 de fevereiro de 1939:

**Candidatos aceitos:**

210 — 211 — 215 — 216 — 217 — 219 — 220 — 221 — 222  
 223 — 225 — 226 — 227 — 230 — 233 — 236 — 245 — 250 — 251  
 254 — 255 — 257 — 261 — 305 — 309 — 312 — 314 — 335 — 339  
 340 — 341 — 346 — 348 — 349 — 356 — 358 — 362 — 127 — 364  
 365 — 366 — 367 — 368 — 369 — 370 — 371 — 372 — 373 — 374  
 375 — 376 — 377 — 378 — 379 — 380 — 381 — 382 — 383 — 384  
 385 — 386 — 387 — 388 — 389 — 390 — 391 — 392 — 393 — 397  
 398 — 399 — 400 — 402 — 403 — 404 — 406 — 407 — 108 — 412  
 413 — 414 — 417 — 418 — 420 — 421 — 425.

**Candidatos recusados:**

337 — 347 — 409 — 411 — 422.

## Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

### Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

BOLETIM N. 21

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

**Autorização para admissão de contratado:**

O Sr. prefeito, em despacho proferido no officio n. 10, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, autorizou a admissão de trabalhador, contratado, Cândido Gomes da Silva.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

**Na Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública:**

Nilton Norberto de Oliveira (processo n. 533-39). — Deferido, nos termos das informações.

**Na Diretoria de Limpeza Pública e Particular:**

Agostinho Júlio de Oliveira (processo n. 12.120-38), José Augusto Moutinho (processo n. 12.966-38), José de Lima Pereira da Silva (processo n. 13.089-38), Antônio Marques Pereira (processo n. 37-39). — Deferido, nos termos das informações.

**Na Diretoria de Obras Públicas:**

Joaquim da Silva Dantas (processo n. 800-39), Hermídio Costa (processo n. 1.131-39), Manuel Lourenço Sobrinho (processo número 147-39). — Deferidos, lavrem-se os atos.

### Diretoria de Obras Públicas

BOLETIM N. 32

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

**1 — Licenças:**

Expedindo os seguintes títulos de licenças concedidas pelo senhor secretário geral:

Do 360 dias, em prorrogação, nos termos do § 3º, do artigo 47, do decreto n. 196, de 18 de janeiro de 1936, com os vencimentos integrais, ao praticante de officio Jacó Matoso Maia (processo número 377-39); e a partir de 7 do corrente, nos termos do artigo 20 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, com os vencimentos inte-

grais, ao calceteiro de 9 DV, Luiz Antônio Alves (processo n. 26.687, de 1938).

De 270 dias, a partir de 17 de novembro de 1938, nos termos do artigo 20, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, combinado com o artigo 1º, do decreto n. 66, de 28 de julho de 1936, com os vencimentos integrais, ao trabalhador de 7 DV, João Eduardo de Moraes (processo n. 5.780-38).

De 90 dias, nos termos do n. I, do artigo 8º, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, com 2/3 do que vencem, a partir de 15 de dezembro de 1938, ao trabalhador de 10 DV, Eufigênio de Oliveira (processo n. 28.092-38) e em prorrogação, ao electricista de 1ª classe de DE, Antero Pinto Nogueira (processo n. 28.075-38).

**2 — Cancelamento de contrato:**

Comunicando que, de acordo com o despacho do Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, de 23 de janeiro findo, oxarado no processo n. 1.314-39, foi cancelado o contrato do topógrafo Paulo Quintela, visto ter sido esse serventuário nomeado para outro cargo municipal.

**3 — Designação de comissões:**

Designando os engenheiros:

Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Antônio de Sousa Melo Júnior e Carlos Schwerin Filho, para, em comissão, examinarem as obras de calçamento da praça Major Ribeiro Pinheiro e darem parecer sobre a sua aceitação. (Processo n. 1.862-39); e

Nelson Rubens Monte, Urano Bárberi e Sílvio de Carvalho Leão Teixeira, para constituírem a comissão incumbida de dar parecer sobre a aceitação das obras de abertura de rua no terreno sito à rua do Bispo ns. 65/71. (Processo n. 2.968-39).

**4 — Funcionária à disposição do Gabinete do Prefeito:**

Comunicando que o Sr. prefeito resolveu pôr à disposição de seu Gabinete, a partir de 12 de janeiro próximo findo, até 12 de fevereiro corrente, a auxiliar de Estatística Gioconda Gouveia Nunez. (Processo n. 3.119-39).

**5 — Penalidade:**

Repreendendo o medidor de 2ª classe José Viana, tendo em vista o que consta do Mem. n. 3, desta data, da Comissão de Revisão e Atualização da Planta Cadastral.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Feliciano Pena Chaves (processo n. 3.329-39), Jorge de Sousa Pinto Coutinho (processo n. 2.448-39) e Renato Leite Silva (processo n. 3.422-39). — Deferido.

### Primeira Subdiretoria

EXPEDIENTE, PROTOCOLO, ARQUIVO, PESSOAL, MATERIAL E TRANSPORTE

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

José Pereira da Silva 6º (proc. n. 2.826-39). — Deferido. Companhia de Terrenos Cristo Redentor (proc. n. 2.914-39). — Certifique-se.

Celso Ramos de Melo (proc. n. 2.945-39) e R. Monteiro & Companhia (proc. n. 3.190-39). — Certifique-se de acordo com a informação.

Francisco Gomes de Marais (proc. n. 3.149-39). — Levante-se a perempção.

José de Sousa (proc. n. 3.242-39) e Nelson Ribeiro Teixeira (proc. n. 3.374-39). — Certifiquem-se de acordo com a informação do Sr. chefe da Secção de Arquivo.

### SECÇÃO DE ARQUIVO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

F. P. Veiga & Faro Filho (proc. n. 3.192-39). — Pague a taxa de perempção.

Antônio Francisco Martins (proc. n. 22.164-34). — Compareça para esclarecimentos.

### Segunda Subdiretoria

VIAÇÃO E SANEAMENTO

2ª Divisão — (2 D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENCAMIHEIRO CHEFE

Antônio Guida, rua Equador n. 256, petição n. 49-39, de 2 D. V. — Deferido. Pague os emolumentos na importância de 110\$000.

José de Rezendo Silva, petição n. 49-39, de 2 D. V., travessa Santos Rodrigues n. 31. — Deferido. Pague os emolumentos na importância de 66\$000.

José da Silva Sabidos, petição n. 51-39, de 2 D. V., rua Pedro Alves n. 210-B. — Deferido. Pague os emolumentos na importância de 110\$000.

F. C. Melo & Comp., petição n. 50-39, de 2 D. V., rua Equador n. 242. — Deferido. Pague os emolumentos na importância de 110\$000.

Pedro Ferreira de Serrado, petição n. 16-39, de 2 D. V., rua A. — Satisfaça a exigência.

A. N. Fonseca & Comp., petição n. 47, de 2 D. V., rua da Carioca n. 32. — Deferido. O passeio deverá ser de mosaico tipo português (pedrinhas portuguesas) assente com argamassa úmida de cimento e saibro, traço 1:6, sobre base de concreto traço 1:3:5, com 8 centímetros de espessura e com desenho de acordo com o fornecido por esta Divisão com a declividade de 2% canalizadas as águas pluviais sob o mesmo, e limitado por um círculo de cimento nas árvores

## 3ª DIVISÃO — (3 D. V.)

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Arcelino Inocêncio, calceteiro, ficha n. 54-39 (3 D. V.). — Submeta-se à inspeção de saúde.

## 7ª DIVISÃO — (7 D. V.)

## DESPACHO DO SR. 5&amp;75&amp;œ5|8o 3œ565

Grinaldo Moore, rua Borborema n. 53. — Deferido, fornecendo no local todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito da Divisão, dois (2) sacos de cimento como indenização da mão de obra.

## 8ª DIVISÃO — (8 D. V.)

## DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Arlindo de Abreu, proc. n. 70-39, de 8 D. V. — Submeta-se à inspeção de saúde.

## Terceira Subdiretoria

## EDIFICAÇÕES, ARQUITETURA, ESTRUTURA, GEOLOGIA E ENSAIOS DE MATERIAIS

## DESPACHO DO SR. SUBDIRETOR

Aristides da Silva (processo 1.771-39). — Justifiquem-se as faltas nos termos da lei.

## Quarta Subdiretoria

## TOPOGRAFIA, DESENHOS TOPOGRÁFICOS, CADASTRO IMOBILIÁRIO E URBANISMO

## DESPACHO DO SR. SUBDIRETOR

José Aires (processo 26.793). — Aprovado.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DA 3ª DIVISÃO

Breno Lobo Leite Pereira (Processo 1.947-39). — Compareça para esclarecimentos.

## DIVISÃO DE URBANISMO (44 D. U.)

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Comp. Progresso Industrial do Brasil (Processo 13.471), rua Jacinto Alcides. — Represente o prédio do lote n. 6 com a convenção de demolição.

Severino Rodrigues de Oliveira, estrada do Barro Vermelho n. 346 (Processo n. 17.138). — Satisfaça a exigência.

Espólio de Nicolau Galo, rua Z ns. 6, 8 (Processo n. 24-39). — Satisfaça a sua exigência.

João Rodrigues de Almeida, rua Fernão Cardim n. 61 (Processo n. 24.376-38). — Compareça para esclarecimentos.

Mario Giannini, estrada Maracá (Processo n. 24.979). — Deferido pagando os emolumentos.

José das Neves, rua Laboratório n. 79 (Processo n. 20.326-38). — Compareça para esclarecimentos.

Jorge Tavares Guerra, rua Colina n. 71 (Processo n. 628-39). — Satisfaça a exigência.

João Martins Toledo, rua Moreira, junto e antes do n. 135 (Processo n. 28.631-38). — Compareça para esclarecimentos.

Romualdo Joaquim P. de Alcântara, rua Conde de Bomfim n. 89 (Processo n. 1.565-39). — Satisfaça a exigência.

Antônio Soares de Oliveira, rua Domingos Freire n. 114 (Processo n. 22.999-38). — Deferido, pagando os emolumentos.

Deomar Júlio Vaccari, rua Cuiabá (Processo n. 47.164-37). — Deferido, pagando os emolumentos.

Ernesto G. Fontes, rua Joaquim Silva (Processo n. 22.214). — Deferido, pagando os emolumentos.

José Elísio do Couto, rua Hadock Lobo n. 180 (Processo número 100-39). — Satisfaça a exigência.

Orlando Deodato Cardoso, rua Itabaiana (Processo n. 26.317/39). — Satisfaça a exigência.

Abel Martins Machado, travessa Carlos Xavier n. 37 a 43 (Processo n. 23.505-38). — Satisfaça a exigência.

Joaquim Leandro da Mota, rua João Silva, (Processo número 1.770-39). — Satisfaça a exigência.

Padre Lourenço Playan, rua Itapirú n. 244 (Processo número 51.676-36). — Deferido, pagando os emolumentos.

Artur Martins Ferreira de Matos, rua Capitão Jesús n. 74 (Processo n. 25.963-38). — Satisfaça a exigência.

Frederico Pereira de Araújo, rua Alice de Freitas n. 101 (Processo n. 28.581-38). — Deferido, pagando os emolumentos.

Alvaro de Aguiar, rua Jaci (Processo n. 25.411-38). — Satisfaça a exigência.

Benjamin Dias Correia, rua Bela Vista n. 161. — Compareça. Mário Sousa, rua Rêgo Monteiro (Processo n. 24.799-39). — Satisfaça a exigência.

Mário dos Santos, e outros, rua Dr. Catrambí dep. 154 (Processo n. 28.256-38). — Deferido, pagando os emolumentos.

Aristides Antônio Ferreira, avenida Bartolomeu iMtre, dep. 271 (Processo n. 27.943-38).

Mário dos Santos e outros, rua Custódio Correia n. 28.254-38). — Deferido, pagando os emolumentos.

Maria de Jesús Rocha, rua Pereira Nunes n. 156 (Processo n. 23.557-38). — Satisfaça a exigência.

Manuel Lourenço, rua Paulino Fernandes n. 50 (Processo número 146-39). — Satisfaça a exigência.

Comp. Territorial da Ilha do Governador, rua Camerino n. 82 (Processo n. 2.050-39). — Satisfaça a exigência.

Comp. Ferro Carril Carioca, Ladeira do Castro, junto e antes do n. 54 (Processo n. 493-39). — Compareça para esclarecimentos.

Clarisse Pinheiro Alves Dias, rua Luiz Bezerra (Processo número 14.778-38). — Satisfaça a exigência.

Antônio Joaquim Vieira dos Reis, estrada Intendente Magalhães (Processo n. 2.324-38). — Satisfaça a exigência.

Matilde Fernandes, rua Francelina Alves, junto e depois do n. 82 (Processo n. 13.037-38). — Deferido, pagando os emolumentos.

Comp. Progresso Ind. do Brasil, rua Jacinto Alcides (Processo n. 22.012-38). — Satisfaça a exigência.

Walter da Silva Gesteira, estrada do Guandú (Processo número 19.732-38). — Satisfaça a exigência.

Condebaldo Valentim da S. Brasil, rua Balbina, junto e antes do n. 29 (Processo n. 7.494-38). — Satisfaça a exigência.

José Mitidieri, travessa da Alegria ns. 32, 34 (Processo número 27.980-38). — Satisfaça a exigência.

Américo Mendes da Costa, rua Paim Pamplona n. 68 (Processo n. 1.718-39). — Satisfaça a exigência.

Comp. Progreso Ind. do Brasil, caminho do Cabeludo (Processo n. 3.979-38). — Deferido, pagando os emolumentos.

José Pinto dos Santos, estrada do Areal (Processo n. 1818-38). — Deferido, pagando os emolumentos.

Januário Acácio M. da Cunha, rua Cândido Benício (Processo n. 26.425-38). — Satisfaça a exigência.

Ramiro Lemos Correia, rua Capitão Rezende n. 151 (Processo n. 55.098). — Satisfaça a exigência.

## Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

## Secção de Expediente Geral

## Processos:

N. 43.976-38 — Ito Dolabella. — Compareça para esclarecimentos.

N. 44.096-38 — Mário Fernandes Guedes. — Apresente certidão na qual fique constatada o número de serviço, afim de servir de prova de que pede.

## Primeira Subdiretoria

(1—DSG, 1—DEU, 1—DIM, 1—SG E DE 11 a 18 D. F.)

## DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

N. 40.948-39 — Alafde d'Ávila Martins Costa, rua Dias Ferreira n. 115. — Dê ao prédio o afastamento de 3m,00 do alinhamento do logradouro.

N. 80.994-38 — Antônio de Sousa, rua Júlio do Carmo n. 468. — Indeferido.

N. 84.767-38 — Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência, rua Visconde do Rio Branco n. 53. — Satisfaça o artigo 124 do decreto 6.000.

N. 81.132-38 — Manuel Antunes de Macedo, rua Francisco Muratori n. 116. — Falta satisfazer o artigo 325 do decreto 6.000.

N. 43.009-39 — José Reis Fontes, rua Barão de Mesquita n. 651. — Certifique-se.

N. 52.244-38 — João José Buarque Lins, rua Visconde da Cávca n. 92. — Cancele-se o auto em face da informação.

N. 62.247-38 — Jaime Pogy de Figueiredo, rua Cupertino Durão n. 26. — Mantenho o despacho da Divisão.

N. 47.041-38 — Manuel do Nascimento Vasques, rua Rui Barbosa n. 29. — Indeferido. Apresente projeto de acordo com o decreto 6.000.

N. 19.630-38 — Abraham José Camilo Kalil Khain, praia de Botafogo n. 22. — Mantenho o despacho da Divisão.  
 N. 60.539-37 — Malaquia Nicolau José Kayate, avenida Paulo de Frontin n. 647. — Indeferido. Cumpra a intimação para o fechamento do terreno na testada do logradouro. O mandado de embargo só atinge as obras da divisa do vizinho em litigio

1 — D. E. U.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Construções aprovadas:

N. 41.217-39 — Johann Georg Koranes, Distrito de Andaraí.  
 N. 42.095-39 — Rubens Malaguti, Distrito de Tijuca.  
 N. 49.119-37 — Sruel Boruck Kopelman, Distrito de Santa Theresa.

Modificações aprovadas:

N. 55.407-38 — Carlos dos Santos, Distrito de Gamboa.  
 N. 86.541-38 — Bento de Sousa Bastos, Distrito de Lagoa.

Letreiros aprovados:

N. 308-39 — Carlos Couto Duarte, Distrito de Glória.  
 N. 307-39 — Empresa de P. E. Orthof & Graf Ltda., Distrito de São José.  
 N. 306-39 — Alfredo Maia, Distrito de Santa Rita.  
 N. 304-39 — M. A. Gonçalves, Distrito de Santa Rita.  
 N. 303-39 — A. Bouniard & Comp., Distrito de Ajuda.  
 N. 301-39 — José Rodrigues Natividade, Distrito de São Domingos.  
 N. 272-39 — Alberto S. Seabra, Distrito de Tijuca.  
 N. 300-39 — Antônio Varela Seabra, Distrito de Tijuca.  
 N. 299-39 — Simon Miller, Distrito de Santana.  
 N. 208-39 — J. Armando Santos & Comp., Distrito de Santo Antônio.  
 N. 286-39 — Atalíbio Sobrosa de Resende, Distrito de Copacabana.  
 N. 210-39 — Cunha & Irmão, Distrito de Sacramento.

Exigências a satisfazer:

N. 75.553-38 — Mannel Alves de Oliveira Lopes, Distrito de Rio Comprido. — Satisfaza os artigos 51 e 186, letra d, do decreto 6.900.  
 N. 84.469-38 — José Penélope Peres, Distrito de São Cristóvão. — Satisfaza o artigo 186, letra b, do decreto 6.000  
 N. 279-39 — Sorveteria e Café Flórida Ltda., Distrito de São José. — Satisfaza o artigo 230, letra d.  
 N. 217-39 — Perrota & Paiva, Distrito de Copacabana. — Os mostruários não satisfazem a lei.  
 N. 285-39 — Cortina Automática Paulista Ltda., Distrito de Santana. — Apresente desenho da fachada, de acordo com o existente.  
 N. 305-39 — Rosário Caetano Ltda., Distrito de Tijuca. — A saliência não satisfaz a lei.

1 — DIM

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

N. 4.400 — César & Aghina. — Deferido.  
 N. 231 — Antônio Ezequiel Silva. — Deferido.  
 N. 242 — Joaquim Augusto de Oliveira. — Deferido

Exigências a satisfazer:

N. 1.579 — Jockey-Club Brasileiro. — Compareça.  
 N. 2.203 — Companhia Sul do Brasil S/A. — Compareça

Paguem as taxas:

N. 232 — Companhia Adriática de Seguros. — 11\$000.  
 N. 241 — Vital Ramos de Castro — 11\$000.  
 N. 240 — Vital Ramos de Castro — 11\$000.  
 N. 238 — Vital Ramos de Castro — 11\$000.  
 N. 239 — Vital Ramos de Castro — 11\$000.  
 N. 239 — Vital Ramos de Castro — 11\$000.  
 N. 239 — Vital Ramos de Castro — 11\$000.  
 N. 237 — Vital Ramos de Castro — 11\$000.

Deferido, pagos os emolumentos de "Assentamento":

Petições:

N. 205 — Ribeiro & Matos — 44\$000  
 N. 203 — J. M. Barreto — 44\$000.  
 N. 221 — Wakim & Kehdi — Gratis.  
 N. 211 — Manuel da Silva Rodrigues — 44\$000.  
 N. 213 — Severiano C. Salgado — 44\$000.  
 N. 223 — Puggi Giuseppe — Gratis.  
 N. 206 — O Hospital "Missão G. — 132\$000.  
 N. 215 — A. F. Pinheiro — Gratis.  
 N. 198 — Bernardo Stille — Gratis.  
 N. 196 — Bernardo Stille — Gratis.

Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação":

Instalações:

N. 10.124 — José Pires e Albuquerque — 256\$300.  
 N. 182 — Karorila Krips — 113\$300.

N. 4.886 — Ludvig Voit — 120\$500.  
 N. 4)216 — Alice da Silveira Wigg — 88\$000.  
 N. 4.462 — Alice da Silveira Wigg — 88\$000.  
 N. 6.708 — Antônio F. Pinlo — 44\$000.  
 N. 3.360 — Hottum Zagari — 203\$500.  
 N. 232 — Companhia Fornecedora de Materiais — 341\$000.  
 N. 10.170 — Adib Abílio Daquer (transferência de local - 12\$100.  
 N. 10.170 — Adib Abílio Daquer — 44\$000  
 N. 1.310 — Pedro Madalena — 44\$000.  
 N. 3.005 — N. Carelli — 99\$000.  
 N. 2.720 — Silveira Barbosa & Comp. — 41\$000.  
 N. 8.319 — Alberto Puchen — 105\$800.  
 N. 9.076 — Antônio da Rocha Vaz — Gratis.  
 N. 693 — Antônio da Rocha Vaz — Gratis.  
 N. 2.306 — José Joaquim & Irmãos — 347\$600.  
 N. 3.001 — Companhia Salinas Perinas — 404\$800.  
 N. 4.361 — Elisabeth Arden S. América Inc. — 622\$800  
 N. 4.799 — Angelo Dias Leite — 132\$000.  
 N. 6.608 — Castello & Onofre — 44\$000.  
 N. 3.564 — João Pereira — 44\$000.  
 N. 9.856 — José Soares & Irmão — 44\$000.  
 N. 10.114 — A. Kieruff Abrahamsen — 44\$000.  
 N. 484 — Silva Roriz & Comp. — Gratis.  
 N. 2.570 — David Rodrigues da Cruz & Comp. — 81\$400.  
 N. 6.060 — M. de Freitas — Gratis.  
 N. 114 — A. Bebiano & Comp. — 41\$000.  
 N. 3.802 — Mário Guimarães Menezes — 55\$000.  
 N. 7.185 — Irmandade de Santa Cruz dos Militares — Gratis.

13 — D. F

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passem-se alvarás, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

Processo n. 43.250/39, 9ª Circ., Glória, Luiz Eliezer Koatz, rua Dois de Dezembro n. 48 — A pagar, 83\$600.  
 Processo n. 43.959/39, 8ª Circ., Santa Theresa, Convento Santa Theresa, ladeira de Santa Theresa n. 42 — A pagar, 55\$000.  
 Processo n. 43.617/39, 9ª Circ., Glória, Sociedade Anônima Amantes da Instrução, rua Ipiranga n. 70 — A pagar, 55\$000.

Passem-se alvarás, uma vez ouvida à 1-D.E.U., e pagos os emolumentos, na importância de:

Processo n. 43.420/39, 8ª Circ., Santa Theresa, Felix Coelho, rua Augusta n. 38 — A pagar, 154\$000.  
 Processo n. 75.920/38, 8ª Circ., Santa Theresa, Aurélio Oreiro, rua Navarro n. 176 — A pagar, 109\$500.  
 Processo n. 43.270/39, 8ª Circ., Santa Theresa, Guilhermina Duarte Gomes, rua Morais e Vale n. 43 — A pagar, 64\$900.

Passem-se alvarás gratis, de acordo com o art. 108, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937:

Processo n. 64.399/37, 8ª Circ., Santa Theresa, Pedro Lima de Abreu e Melo, rua Oriente n. 7 — (Gratis).

Exigências:

Processo n. 86.822/38, 8ª Circ., Santa Theresa, Maria das Dóres de Almeida Pinto da Silva, rua Costa Bastos n. 87. — Apresente planta da fachada.

14 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Concedo a licença. Não há emolumentos:

Constantino Gullias, rua Marechal Bento Manuel n. 18, Gávea — Processo n. 96-939.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd., rua São Clemente n. 272, Lagoa — Processo n. 43.762-37.

Elmer Watson, rua Artur Araripe n. 72, Gávea — Processo número 52.532-38. — Concedo prorrogação de licença para pinturas, de acordo com o art. 108 do decreto n. 6.000, a terminar a 1 de março de 1939

Agapito Vaz Saleiro, rua Alvaro Ramos n. 23, casa I, Lagoa — Processo n. 89-939.

Agapito Vaz Saleiro, rua Alvaro Ramos n. 23, casa II, Lagoa — Processo n. 90-939.

Agapito Vaz Saleiro, rua Alvaro Ramos n. 23, casa III, Lagoa — Processo n. 91-939.

Agapito Vaz Saleiro, rua Alvaro Ramos n. 23, casa IV, Lagoa — Processo n. 92-939.

Agapito Vaz Saleiro, rua Alvaro Ramos n. 23, casa V, Lagoa — Processo n. 93-939.

Agapito Vaz Saleiro, rua Alvaro Ramos n. 23, casa VI, Lagoa — Processo n. 94-939.

Agapito Vaz Saleiro, rua Alvaro Ramos n. 23, casa VII, Lagoa — Processo n. 95-939.

## Exigências a satisfazer:

Manuel Ferreira Maia, rua Pacheco Leão n. 30, Gávea — Processo n. 41.255-39. — Compareça para esclarecimentos.

Moacir da Costa e Silva, rua Resedá n. 14, Gávea — Processo n. 43.126-39. — Satisfaza as exigências:

1º, indicar o pé direito do W. C.;

2º, abrir vão de ventilação e iluminação no "toilette";

3º, indicar a altura das paredes do chuveiro.

Helvécio Xavier Lopes, avenida Epitácio Pessoa n. 1.676, apartamentos 1 a 4, Gávea — Processo n. 23.740-35. — Apresente projeto de acordo com o despacho do senhor secretário geral.

Sina Sawengarz, Estrada da Gávea n. 887, Gávea — Processo n. 43.463-39. — Satisfaza as exigências:

1º, pé direito do quarto de empregada;

2º, espessura das paredes do mesmo quarto;

3º, indique a natureza do fechamento do lote.

Passem-se os alvarás, uma vez pagos os emolumentos na importância de réis:

Aristides Visconti e outra, avenida João Luiz Alves n. 376, Lagoa — Processo n. 42.767-39 — 112\$800.

Inspetoria de Iluminação, rua Dom Pedrito n. 171, Gávea — Processo n. 53.917-38 — Gratia.

Armando F. Martins Seco, rua São Clemente n. 359, apartamentos 201, 202, 301, 302 e 359-A, Gávea — Processo n. 42.395-38 — 1:236\$400.

15-D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos, na importância de: Proc. 43.939/39 — Osvaldo Pires Ferreira, rua Barata Ribeiro n. 505, 143\$000.

Proc. 62.058/38 — Antônio Angra de Oliveira, travessa Angrense n. 25, 382\$700.

Proc. 43.715/39 — Companhia Proprietária Nacional, rua Dias da Rocha n. 20, 116\$600.

Proc. 41.222/39 — Olinda Faria Ramalho Filgueiras, rua Barão da Torre ns. 219 e 221, 77\$900.

## Exigências a satisfazer:

Proc. 42.405/38 — Gilda P. Bernardino de Campos, rua Nascimento Silva n. 305. — Faça assinar o projeto por construtor responsável pela execução da obra e pelo proprietário, uma vez que a procuração apresentada não dá ao autor do projeto poderes para tanto.

17-D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Deferido, não há emolumentos a cobrar:

N. 142/39 — Antônio Cardoso, rua S. Carlos n. 6 — Pinturas.

N. 143/39 — Carmem Cardoso de Menezes, rua Santa Sofia número 38-A — Pinturas.

N. 145/39 — Rodolfo de Araujo, travessa Matilde n. 17 — Pinturas.

N. 144/39 — Barone do Monte Castelo, rua Visconde de Figueiredo n. 41 — Pinturas.

N. 147/39 — João Ferreira de Moraes Júnior, rua S. Miguel n. 245, casa 12 — Pinturas.

N. 148/39 — Custódio de Melo, rua dos Araujos n. 123. — Pinturas.

N. 146/39 — João Miguel de Moraes Júnior, rua S. Miguel n. 245, casa 11 — Pinturas.

Pode habitar:

N. 62.070/38 — Lino José Augusto Cordeiro, rua Japeri n. 50 — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos.

N. 63.505/37 — Salvador Pereira Lima, estrada Velha da Tijuca ns. 95, 98, 100 e 102 — Construção de prédios residenciais (quatro de um pavimento).

N. 50.923/38 — Teófilo de Moraes Nóbrega, rua Uassarí n. 46 — Construção de prédio residencial de dois pavimentos.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos, na importância de:

N. 62.073/38 — Amélia da Silveira Reis, rua Estrela n. 73 — Construção de muralha e modificação de projeto — 120\$800.

N. 67.747/38 — Antônio Pereira Pinto, rua Marquês de Valença n. 19 — Prorrogação, 327\$800.

N. 43.065/39 — Karl Georg Breil, rua Haddock Lobo n. 7 — Reforma, 77\$000.

N. 85.068/38 — Floriano Batista de Paula, rua Aguiar n. 35. — Compareça o novo construtor para assinar o projeto.

Exigências a satisfazer:

N. 41.050/39 — Joaquim Duarte Ribeiro, rua Paulo de Frontin n. 461. — Satisfaza o art. 132 do decreto n. 6.000.

N. 42.937/39 — Rosa Ferreira Macedo, rua Maia Lacerda n. 162 — Retire as divisões de madeira.

N. 41.055/39 — Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, rua Frei Caneca n. 363. — Declare si as bandeiras são bastante.

N. 40.985/39 — J. G. Feldhaus, rua S. Miguel n. 177. — Compareça o autor do projeto para assinar.

18-D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará gratis:

Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério de Guerra, rua Pontes Correia n. 51 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 43.334/39) — Construção de garage. — Gratia.

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de Alice Gracel Magalhães, rua Comandante Pratt n. 22 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 86.089/38) — Modificação de projeto. — 80\$000.

Miguel Jacob Chacaxiro, rua Ernesto de Sousa n. 34 — 10ª Circunscrição de Andaraí (processo 43.868/39 — Reforma. — 99\$000.

Albertina Alves da Cruz, rua Visconde de Santa Isabel n. 151 casas I e II — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 40.195/39 — Construção. — 299\$200.

José de Barros Nunes, rua Major Barros n. 37 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 43.350/39 — Construção. — 390\$000.

Honório Valverde de Miranda Brandão e outro, rua Silva Teles ns. 64 e 68 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 88.835/38. — 580\$400.

Autorizados nos termos do art. 73 do decreto 6.000:

Dioclécio Duarte, rua Mearim n. 100 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 116/39).

Henrique Pereira, rua Barão de Mesquita n. 964 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 120/39).

J. Pereira & Cardoso, rua Barão de Mesquita n. 893 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 117/39).

Ferrari Batista, rua Santa Luzia n. 113 — 10ª Circunscrição de Andaraí (processo 114/39).

Raul Moura Pregari, praça Tobias Barreto n. 9 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 119/39).

Irla Ferreira Cardoso, rua Justiniano da Rocha n. 94 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 113/39).

Banco Andrade de Amaral, rua Uruguai n. 93 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 115/39).

Nelson Azevedo Xavier, rua Visconde de Santa Isabel n. 44 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 112/39).

José Vieira de Figueiredo, rua Barão de Cotegipe n. 128 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 118/39).

Habite-se:

Rondolfo da Silva Guimarães, rua Saruê n. 20 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 54.956/38). — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Manuel da Silva Travessa Vasconcelos ns. 34 e 36 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 61.481/38). — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Rodrigo Turnes Lema, rua Teodoro da Silva n. 713-A, casa I — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 63.867/38). — Construção de um prédio em vila de um pavimento.

Aceitação de obras:

José Soares Ribeiro, rua São Francisco Xavier n. 451 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 86.559/38).

Antônio Rocha, rua Senador Nabuco n. 2 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 86.422/38).

Aceitação de concreto:

Chueri Murad, rua Senador Nabuco n. 28 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 66.904/38).

Despcho:

Joaquim Pereira Bernardes, rua Silva Teles n. 28, apartamentos 101 e 201 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 72.702/38).

Exigências a satisfazer:

Gertrudes Lisboa de Almeida, rua Botucatu n. 16 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 43.591/39). — Facilite o exame.

Hermelino Marques Leão, rua Sá Viana n. 69 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 43.685/39). — Compareça para esclarecimento.

Antônio Pinto da Rocha, avenida 28 de Setembro n. 337 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 87.371/38). — Indique a calha e condutor.

Duarte Esteves de Almeida, rua Barão de Mesquita n. 958 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 67.182/38). — Não pode ser aceito. Termine a obra colocando ralos, bebedouros higiênicos.

Hortêncio Pereira Gonçalves, rua Carvalho Alvim n. 193 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 73.900/38). — Não pode habitar. Faça o passeio, ladrilhe o W. C. e prove ter obedecido o alinhamento.

Maria José da R. Cavaca, avenida Maracanã ns. 528, 528-A, 530, e 530-A — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 52.09/38). — Não

pode habitar. Prove ter obedecido o alinhamento e demula o muro divisório na frente dos prédios.

Osvaldina Muylert Gusmão, avenida Engenheiro Richrd n. 84 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 43.210|39). — Feche o vão a menos de 1,50 da divisa.

Maria da Trindade Brandão Medeiros, rua Universidade n. 47 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 43.418|39). — Apresente projeto suprimindo a alcova.

Valdemar Bondeira de Almeida, rua D. Maria ns. 103 e 103-A — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 43.194|39). — Satisfaca o art. 151, § 1º, do decreto 6.000.

Romão Alves Martins, rua Teodoro da Silva n. 586, apartamentos 101, 102, 201 e 202 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 42.608|39). — Compareça para esclarecimento.

Ari Coelho Teixeira, rua Major Barros n. 64 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 43.081|39). — Satisfaca o art. 151, § 1º de decreto 6.000.

José Norberto da Silva Braga, rua Maxwell n. 43-A — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 84.718|38). — Prorrogação de licença. — 110\$000.

Aquiles Alves de Brito Melo, rua Campinas n. 53 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 43.741|39). — Construção de garage — 115\$500.

Ana Storino Leal Tavares, rua Gonzaga Bastos n. 92 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 82.867|38). — Prorrogação de licença. — 77\$000.

Ana Storino Leal Tavares, rua Gonzaga Bastos n. 96 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 82.866|38). — Prorrogação de licença. — 77\$000.

José Pinto, rua Barão de Bom Retiro n. 846 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 77.558|38). — Acréscimo e modificação de fachada. — 257\$000.

Aceitação de obra:

Mary Melville Sudreson Bregaro, rua Barão de Mesquita n. 209 — 20ª Circunscrição de Andaraí (processo 2.133|38). — Reforma.

**Segunda Subdiretoria**

(2-DSG, 2-DEU, 2-DIM, 2-SG E DE 21 a 28 D.F.)  
2 D.S.G.

**EXIGENCIAS DA SRA. ENGENHEIRA-CHEFE**

N. 43.000-39 — Rodolfo Martins — Declare o número do prédio existente a modifica.

N. 64.492-38 — José Alves Chaves — Retifique na planta de situação o número certo do prédio figurado com o n. 70.

N. 68.065-38 — Virgílio D. Ribeiro — Declare se vai construir prévia ou concomitantemente o prédio de frente.

N. 46.660-38 — Mendes Carvalho & Cia. Ltda. — Satisfaca o parágrafo 1º do artigo 16.

N. 41.670-38 — Maria de Glória de Sousa — Junte mais uma cópia da planta de situação.

N. 41.442-39 — Manuel Gonçalves Fraga — Apresente planta de situação figurando o recuo com quatro cópias.

2 D.E.U.

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE**

**Construções:**

N. 40.321-39 — Rua Maria Lopes n. 64 — Distrito de Jacarépaguá.

N. 88.820-38 — Rua Teresa dos Santos, 206 — Distrito de Madureira.

N. 82.822-38 — Rua S-50 — Distrito de Madureira.

N. 83.427-38 — Rua Guarapuava n. 62 — Distrito de Engenho Novo.

N. 40.723-39 — Avenida Suburbana n. 2.566-8 — Distrito de Piedade.

N. 41.931-38 — Rua Belisário Pena n. 225 — Distrito de Penha.

N. 86.606-38 — Rua Frei Henrique n. 23, casa V — Distrito de Piedade.

N. 41.773-39 — Rua Clarimundo de Melo n. 694 — Distrito de Piedade.

N. 84.140-38 — Rua Luiz Zancheta n. 44, apartamentos 101 e 102 — Distrito de Engenho Novo.

**Colocação de painéis:**

N. 65-39 — Rua Itabira n. 125 — Distrito de Engenho Novo.

N. 67-39 — Rua Nicaragua n. 114 — Distrito de Penha.

N. 68-39 — Rua Uranos n. 1.009 — Distrito de Irajá.

N. 66-39 — Rua Senador Antônio Carlos ns. 385-7 — Distrito de Irajá.

N. 63-39 — Rua Estevão n. 95 — Distrito de Realengo.

N. 64-39 — Praça das Nações n. 66 — Distrito de Penha.

**Colocação de tableta:**

N. 49-39 — Rua Goiás n. 234 — Distrito de Inhaúma.

Aprovados.

**Exigências a satisfazer:**

N. 59-39 — Avenida João Ribeiro n. 61-A — O projeto está em desacordo com o regulamento.

N. 58-39 — Rua Arquias Cordeiro n. 285. — Compareça.

21 — D. F.

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

**Passe-se alvará grátis:**

N. 74.237, de 1938 — Caixa de Construção de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha, rua Lino Teixeira n. 187, grátis.

**Passe-se alvará pagos os emolumentos:**

N. 42.659, de 1939 — Armando Augusto Machado, rua 2 de Maio n. 220, 255\$900.

N. 41.305, de 1939 — Luiz Alves Martins, rua Baronesa do Engenho Novo n. 76, 259\$800.

N. 40.217, de 1939 — Agostinho dos Reis, rua Itapoan n. 53, 488\$300.

N. 60.738, de 1937 — Waldemar Medrado Dias, rua Guarapuava n. 22, 66\$000.

N. 40.084, de 1939 — Osvaldo Rodrigues de Oliveira, rua Figueira n. 227, 369\$500.

N. 82.431, de 1938 — Júlia Correia Barbosa e outros, rua 2 de Maio n. 116, 104\$200.

N. 79.911, de 1938 — Antônio Moreira da Silva, rua Luiz Zancheta n. 53, 61\$200.

N. 40.477, de 1939 — Arnaldo Homem de Albuquerque, rua Eduardo Raboeira n. 121, 233\$300.

**Autorizados nos termos do art. 73, § 1º, decreto 6.000:**

N. 66, de 1939-21-D.F. — Francisco Pereira de Lacerda, rua Ana Nery n. 256 A.

**Deferido:**

N. 69.185, de 1938 — Manuel Ferreira Leal Júnior, rua Bernardo Monteiro n. 58. — Deferido, de acordo com o art. 108, decreto n. 6.000.

**Exigências a satisfazer:**

N. 75.396, de 1938 — Júlio Azambuja, rua Miguel Fernandes n. 176. — Indeferido, em face do art. 348, § 2º, decreto n. 6.000.

25 — D. F.

**Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de:**

Adriano M. Ramos, rua Isolina n. 61, 114\$300.

Luiza L. Leite, rua Manuela Barbosa n. 35, 77\$000.

Manuel F. da Rosa, rua Vilela Tavares n. 147, 944\$600.

**Pode habitar:**

Manuel Antônio Casemiro, rua Joaquim Rosa n. 81, construção de um prédio residencial com um pavimento e dependência.

Isaura de Carvalho Almeida, rua Gustavo Riedel n. 73, construção de um prédio residencial de um pavimento.

Darcilla Moreira Alves, rua A n. 21, construção de um prédio residencial de um pavimento.

Bernardo Miranda Monteiro, rua Borges Monteiro n. 270, construção de um prédio residencial de um pavimento com dependência.

**Ficam aceitas as obras:**

Maria Floriano Ferreira, rua Paraguai n. 146, obras de acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento.

Luiza A. Correia de Brito, rua Ramiro de Magalhães n. 121, obras de legalização de parede.

Francisco de Alcantara Gomes, rua Lins de Vasconcelos n. 302, obras de revestimento de fachada e reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

Horácio Alves Borges e outro, rua Engenho de Dentro n. 35, obras de construção de marquize e modificações em prédio mixto comercial e residencial de 1 pavimento.

Agostinho Martins de Oliveira, rua Aquidaban n. 344, obras de reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

Prossiga-se com o cálculo dos emolumentos e extração da guia respectiva:

Cesário da Silva Martins, rua Cayapó n. 90, I e 2.

João Tosta, rua Santos Titara n. 89.

Oswaldo Machado de Bittencourt, rua Lins de Vasconcelos número 516.

Rosário Pate, rua Gustavo Riedel n. 60, casas 1 e 2.

Exigências a satisfazer:

Manuel Rodrigues Lima, rua D. Romana ns. 180 e 180 A. — Não pode habitar. Legalize a modificação e complete o passeio.

João Barbosa Leite, rua Gustavo Gama ns. 48 e 50. — Tenha no local todos os documentos da licença.

Albano Ferreira da Costa, rua Eulina Ribeiro n. 71 e rua Dionísio Fernandes n. 78. — Não pode habitar. Tenha no local todos os documentos da licença.

Lúcia Alice Bonni, rua Joaquim Rosa ns. 98, 100, 102, 102 A e 98 A. — Não pode habitar. Facilite o exame e tenha no local todos os documentos da licença.

Galvani Maigre Trindade e outro, rua Leopoldina Bastos n. 10, apartamentos 101, 102, 201, 202, 301 e 302. — Providencie sobre a verificação do alinhamento e complete o passeio.

26 — DF

Passem-se alvarás depois de pagos os emolumentos na importância de:

N. 40.522-39 — Joaquim Valente da Silva, rua Botafogo, junto e depois do n. 269, 127\$200.

N. 66.786-37 — João Jacó Issa, Av. Suburbana ns. 3.082 e 3.082-A, 489\$400.

N. 42.732-39 — Lucinda Vaz de Medeiros, rua Goiaz n. 814, 77\$000.

N. 16.635-36 — Gabriel da Costa Correia, rua Poconé n. 125, 33\$000.

Podem habitar (Construção proletária):

N. 66.771-37 — Manuel Martins de Menezes, rua Capituba n. 51 — Madureira.

N. 15.405-36 — Osório Rufino de Azevedo, rua Silva Vale n. 214, prédio residencial de um pavimento.

N. 45.131-38 — José Miguel, rua I n. 166 — Madureira — Prédio residencial de um pavimento.

N. 14.972-36 — João Pires Nogueira, rua Carolina Amado n. 55 — Madureira — Prédio residencial de um pavimento e fica também aceito o concreto.

Ficam aceitas as obras:

N. 83.980-38 — Mariana de Moraes Nascimento, Av. João Ribeiro n. 568.

N. 86.397-38 — Otávio Pereira de Andrade — Rua Sidônio Pais n. 72.

N. 86.967-38 — Oscar Ferreira da Silva, rua Pereira da Costa n. 61.

N. 78.826-38 — Rua Melo Moraes n. 10, Antônio do Amaral.

Fica aceito o concreto:

Gonçalo Domingos da Costa, rua Clarimundo de Melo n. 1.173 — Proj. 83.710-38.

28 — DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de: N. 67.489-38 — Leonor Nunes de Abreu, rua General Cláudio n. 209 (Realengo) — Prorrogação de licença de acordo com o art. 73 da lei orgamentária, 55\$000.

Deferido:

N. 40.093-39 — Geminiano Rodrigues de Santana, rua Fernandes n. 17 (Santa Cruz). — Concedo a paralização até 23-4-1939.

Aceito o concreto:

N. 74.099-38 — Reinaldo Pereira Brum, rua Surumbaba n. 67 (Campo Grande).

N. 68.275-38 — Mário Monteiro Alves Barbosa, rua Augusto Vasconcelos ns. 138 e 140 (Campo Grande).

Exigências a satisfazer:

N. 81.491-38 — Adelaide Aires Junqueira, rua Teixeira Campos n. 89 (Campo Grande). — Projete muro de frente e reforço com colunas para as paredes de 0,15.

## Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

BOLETIM N. 8

Férias:

Foram concedidas as férias regulamentares relativas ao corrente exercício, a partir do dia 10 do corrente mês, ao engenheiro-chefe desta Diretoria, Valdemar F. de Sousa, e 15 dias de férias relativas ao exercício de 1938, a partir de hoje, ao engenheiro-ajudante também desta Diretoria, Nilton Norberto de Oliveira.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia Telefônica Brasileira (processos ns. 423 e 430). — Aprovei com o prazo de execução de 10 dias.

Viação Elite (processo n. 700). — Deferido.

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Despacho definitivo:

Companhia Telefônica Brasileira (processo n. 746). — Deferido.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do regulamento baixado com o decreto número 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Ônibus de luxo — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do artigo 33 do regulamento citado (o motorista do ônibus n. 2, no dia 5 do corrente, às 14,00 e às 15,35 horas, na avenida Rio Branco, esquina de Visconde de Itaúna, fumou em serviço) — Memorandum n. 70.

Ônibus de luxo — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do artigo 33 do regulamento citado (o motorista do ônibus n. 17, no dia 5 do corrente, às 14,57 horas, na avenida Rio Branco, fumou em serviço) — Memorandum n. 71.

Viação Estrela do Norte — 20\$000 (vinte mil réis), por infração do art. 41 do regulamento citado (o motorista do ônibus n. 27, no dia 5 do corrente, às 15,45 horas, na avenida Rio Branco, trabalhou desuniformizado — mangas da camisa arregaçada) — Memorandum número 72.

Viação Santos Dumont — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do regulamento citado (o motorista do ônibus n. 3, no dia 3 do corrente, às 11,50 horas, na estrada Braz de Pina, fumou em serviço) — Memorandum n. 73.

Viação Grajaú — 40\$000 (quarenta mil réis), por infração do art. 37 do regulamento citado (o trocador do ônibus n. 16, no dia 5 do corrente, às 9,10 horas, na rua Barão de Mesquita, não tratou um passageiro com a devida urbanidade) — Memorandum n. 74.

Viação Grajaú — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do artigo 34 do regulamento citado (o trocador do ônibus n. 22, no dia 5 do corrente, às 9,55 horas, na rua Barão do Bom Retiro, fumou em serviço) — Memorandum n. 75.

## Diretoria de Limpeza Pública e Particular

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

BOLETIM N. 32

ATOS DO SR. DIRETOR

Licenças:

Expedindo os títulos de licenças concedidas pelo senhor secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas aos seguintes serventuários desta Diretoria:

a) de 360 dias, nos termos do art. 20 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, combinado com o de n. 3.384, de 25 de fevereiro de 1930, ao carroceiro n. 3.909, da 7-SE, Romão Pereira Marcelo, tendo início em 7 do corrente e terminando em 1 de fevereiro de 1940;

b) de 180 dias, nos termos do art. 20 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, combinado com o de n. 3.384, de 25 de fevereiro de 1930, ao trabalhador n. 4.998, da 12-SE, Ivo Davi de Almeida, tendo início em 8 do corrente e terminando em 6 de agosto futuro;

c) de 90 dias, nos termos do decreto n. 66, de 28 de julho de 1936, ao trabalhador n. 4.836, da 15-SE, Francisco de Freitas Bastos, tendo início em 7 do corrente e terminando em 7 de maio futuro;

d) de 180 dias, nos termos do art. 20 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, combinado com o de n. 3.384, de 25 de fevereiro de 1930, ao carroceiro n. 3.618, da 13-SE, Davi Lourenço, tendo início em 7 do corrente e terminando em 5 de agosto futuro;



e) de 90 dias, nos termos do item I do art. 8º combinado com o art. 45 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao trabalhador n. 5.730, da 18-SE, Manuel da Costa, tendo início em 10 de dezembro último e terminando em 9 de março futuro;

f) de 90 dias, em prorrogação, nos termos do item I do art. 8º combinado com o art. 45 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao guarda portão n. 1.217, da folha de licenciados, João Pereira do Nascimento, tendo início em 31 de dezembro último e terminando em 30 de março futuro;

g) de 90 dias, em prorrogação, nos termos do item II do art. 8º combinado com o art. 45 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao trabalhador n. 4.181, da folha de licenciados, Antônio Alves 3º, tendo início em 10 de janeiro e terminando em 9 de abril do corrente ano;

h) de 180 dias, em prorrogação, nos termos do decreto número 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, combinado com o de número 3.992, de 23 de agosto de 1932, ao trabalhador n. 5.013, da folha de licenciados, Jerônimo Francisco Pinto, tendo início em 24 de dezembro último e terminando em 21 de junho futuro;

i) de 60 dias, nos termos do item III do art. 8º combinado com o art. 45 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao ferrador de 2ª classe n. 2.102, da 13-SE, Antônio Paulino de Castro, tendo início em 1 de dezembro último e terminando em 29 de janeiro findo.

#### Dispensa de ponto:

Expedindo os títulos de dispensas de ponto concedidas pelo senhor secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, aos seguintes serventuários desta Diretoria:

a) de 180 dias, nos termos do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, combinado com o de n. 3.992, de 23 de agosto de 1932, ao trabalhador extranumerário n. 5.502, da folha de dispensados do ponto, José Queiroga, tendo início em 26 de dezembro último e terminando em 23 de junho futuro;

b) de 90 dias, com 1/2 dos vencimentos, nos termos do § único do art. 45 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao carroceiro extranumerário n. 3.522, da 2-SE, Aleixo Vitor, tendo início em 4 de dezembro último e terminando em 3 de março futuro;

c) de 180 dias, em prorrogação, nos termos do decreto n. 2.786, de 27 de fevereiro de 1932, combinado com o de n. 3.992, de 23 de agosto de 1932, ao trabalhador extranumerário n. 5.831, da folha de licenciados, Manuel Pedro da Silva, tendo início em 31 de dezembro último e terminando em 28 de junho futuro;

d) de 90 dias, por equidade, sem vencimentos, nos termos do art. 18 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao trabalhador contratado n. 7.082, da 6-SE, Alvaro Gomes Leiras, tendo início em 7 de novembro último e terminando em 4 do corrente.

#### Revalidação de contratos:

Revalidando para o corrente exercício, de acordo com a aprovação do senhor prefeito e autorização do senhor secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, exarados no officio GD-29, de 24 de janeiro findo, os contratos dos seguintes trabalhadores desta Diretoria:

Altair Fernandes de Oliveira, Martiniano Isaac, João Miranda da Rosa, João Joaquim dos Santos, Evaristo Gabriel da Silva, Ercílio Cardoso, Clovis Correia Pinto, Marçal de Oliveira e Alfredo Pereira da Silva.

#### Conversão de faltas em férias:

Convertendo em férias do corrente exercício, as faltas verificadas de 18 de janeiro findo a 1 do corrente, pelo trabalhador extranumerário n. 5.423, da 8-SE, José Lopes Ventura. (753-9).

#### Concessão de férias:

Concedendo 30 dias de férias dos exercícios de 1938 e 1939, a contar de hoje, ao fiscal n. 636, da 19-SE, Frederico Leal. (998-9).

#### Justificação de faltas:

Justificando, nos termos do art. 14 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, as faltas verificadas de 9 a 15 de janeiro findo, pelo trabalhador n. 4.311 da 5-SE, Antônio Machado. (550-9).

#### Comparecimento:

Determinando o comparecimento do trabalhador n. 6.236, da 27-SE, Vitor Augusto, perante a Comissão designada para apurar a responsabilidade na duplicata de cheques, às 14 horas do dia 10 do corrente, á avenida Rio Branco n. 47, 1º andar. (977-9).

#### Apresentação e designação:

Registrando a apresentação do trabalhador n. 5.560, José Vieira Leal, por término de licença e designando-o para ter exercício na 27-SE, dependência onde servia anteriormente.

#### Remessa de relações:

Solicitando das SD, SA e SE remessa urgente ao Gabinete do diretor, de uma relação dos serventuários em exercício nas mesmas, com os números de almanaque e respectivas residências.

#### Penalidades:

Advertindo o auxiliar de fiscalização n. 857, da 2-SE, Gelson Altair Teles Pires, por não ter fiscalizado o distrito sob a sua responsabilidade, permitindo assim que o trabalhador se ausentasse do serviço em horas de expediente, conforme foi constatado pelo senhor diretor.

#### Suspendendo:

a) por 3 dias, o carroceiro n. 3.620, da 11-SE, Delfino Antônio Garcia, por ato de indisciplina, conforme comunicação constante do memorando n. 76, daquela chefia;

b) por 8 dias, o carroceiro n. 3.511 da 11-SE, Agenor Silva 1º, por ter, quando em serviço, impressado um seu companheiro de trabalho, na avenida Suburbana, acidentando-o em consequência, conforme comunicação constante do memorando n. 87, daquela chefia;

c) por 3 dias, o trabalhador n. 5.658, da 5-SE, Luiz Marques dos Santos, por ter deixado em péssimas condições de limpeza, a rua dos Inválidos, conforme comunicação constante do memorando número 82, da mesma chefia.

#### Transferência:

Transferindo da 13-SE para a 10-SE, o ferrador de 2ª classe n. 2.102, Antônio Paulino de Castro.

#### Reiteração de ordem de serviço:

Reiterando a ordem de serviço n. 19, do Boletim n. 59, de 16 de março de 1938, cujos dizeres abaixo transcrevo:

"Determinando por conveniência do serviço, que todas as secções, com exceção da 5-SE, suprimam as folgas aos domingos, devendo os senhores chefes de secção, fazer a distribuição das referidas folgas durante os dias úteis.

Determinando, outrossim, que, seja concedida nos domingos a semana inglesa aos serventuários do Quadro Operário, sem exceção".

#### DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO SR. DIRETOR

Adelino Lourenço Ferreira (Prot. n. 819), Francisco Horácio de Andrade (2-SE — Prot. n. 425). — Deferidos.

Abílio José Pereira, Benedito Soares da Silva, Antônio Monteiro de Faria, Henrique Ribeiro de Azevedo Lobo, Serafim Teixeira dos Reis Mota. — Abonem-se os dias, de acordo com os laudos médicos.

Ernesto Pedro Colares (27-SE — Prot. n. 933), Lafayette do Nascimento Fragoso (11-SE — Prot. n. 922). — Submetam-se á inspeção de saúde.

## Departamento Geral de Transporte

### Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Manuel Pinto da Silva (proc. 687). — Submeta-se á inspeção de saúde.

#### BOLETIM N. 32

1 — Instruções a serem observadas pelos motoristas deste Departamento quando em serviço:

1.º Cumprir, rigorosamente, as determinações da Inspeção de Tráfego.

2.º Não conversar ou distrair-se, com o veículo em movimento.

3.º Não exceder a velocidade de 60 quilômetros para os autos de inspeção e ambulâncias, e de 35 quilômetros para os caminhões.

4.º Diminuir a marcha e parar, si necessário, nos cruzamentos. Buzinar sempre, com a necessária antecedência.

5.º Mesmo que o sinal esteja aberto, no cruzamento, não entrar sem se certificar de que pode fazê-lo, sem perigo.

Atravessar a rua principal, de trânsito intenso, após a passagem do último carro, nesse trecho.

7.º Não entrar na contra-mão, nas curvas ou proximidades de cruzamentos. Só deverá fazê-lo, nas retas, depois de verificar que há passagem franca para os carros em sentido contrário.

8.º Reduzir a velocidade nas curvas, de modo que possa parar o veículo a todo o momento, no trecho visível de rua ou estrada.

9.º Não passar á frente de carros que não estejam parados.

10.º Ao passar junto a um veículo parado, buzinar e reduzir a velocidade, na previsão de ter a frente cortada por transeunte ou outro veículo, oculto pelo primeiro.

11.º Conservar sempre á distancia de 10 metros do veículo da frente.

12. Nunca parar o carro bruscamente, estando à frente de outro, em movimento.

13. Nunca passar entre o bonde e meio-fio.

14. Quando pretender mudar de direção, ou sair do estacionamento, fazer sempre o sinal com o braço ou com as setas e olhar, ainda, pelo retrovisor.

15. Reduzir a velocidade, nas ruas ou estradas, em mau estado de conservação.

16. Reusar meter o veículo em trechos de ruas ou estradas, visivelmente perigosos, e sendo renovada a ordem, exigi-la por escrito.

17. Reduzir a velocidade nos dias chuvosos, evitando freiadas violentas.

18. Não descer ladeira com o carro debreado ou freado, e sim engrenado em 1ª, 2ª ou 3ª velocidade. Em ladeira muito íngreme, poderá ser engrenado em marcha-ré, desde que o motor esteja desligado.

19. Na descida para mudar da prise direta para a 2ª, ou desta para a 1ª velocidade, deverá ser acelerado o motor, suficientemente, com a alavanca em ponto morto, debrear em seguida, e engrenar, suavemente, na velocidade desejada.

20. Em rua de movimento, à noite, deve o veículo ser encostado ao meio-fio junto ao poste de iluminação, e, na ausência deste, manter acesas as luzes.

21. Não sair, à noite, com as lanternas apagadas. Recusar sair da garagem quando elas não estiverem funcionando em condições.

22. Abastecer o carro de combustível, com o motor parado, quando perto dele estiver situado o tanque de gasolina.

#### 2 — Requerimentos entrados:

Registrarão a entrada no Protocolo deste Departamento, dos seguintes requerimentos:

Processo n. 720 — Armando Teixeira de Sousa — Biênio.

Processo n. 721 — Abel de Assunção — Férias.

Processo n. 722 — Crispiniano dos Santos — Inspeção para reassumir as funções.

#### 3 — Licenças:

Foi concedida pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, a seguinte licença: de 180 dias, com vencimentos integrais, nos termos do art. 1º do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, a partir de 9 de janeiro do corrente ano, e em prorrogação, ao ajudante de ferreiro de 1ª, José da Costa Faria.

#### 4 — Exclusão por falecimento:

Excluindo, por falecimento, o condutor, Alvaro Garcia

#### 5 — Advertência:

Advertindo o condutor, Camilo da Silva Martins, por ter desrespeitado seu superior hierárquico, conforme consta do officio números 19, de 1939, do Sr. diretor do Hospital Getúlio Vargas.

#### 6 — Revalidação de entrats:

Ficam revalidadas para o corrente exercício de 1939, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, o contrato dos seguintes serventuários: João de Barros de Oliveira, Edison Alóides Pereira, João Francisco Xavier, Bernardino Cabral de Brito, Osmário José Frazão, Alípio Vieira e José Constâncio.

#### 7 — Apresentação e designação de serventuários:

Apresentando e designando para servir na DO, o Trabalhador Contratado, João Moreira Fagundes, por término de licença.

#### 8 — Baixa em veículo:

Dando baixa no auto n. GG 5-25, marca Chevrolet tipo 927, força 22 HP, por ter sido julgado impréstavel para os serviços da Municipalidade, pela Comissão de Baixas.

#### 9 — Penalidade:

Suspendendo por 8 dias, o trabalhador contratado, Pedro Alves da Paixão, a partir de 3 de fevereiro corrente, por ter se portado de modo inconveniente, no recinto de trabalho.

### DIVISÃO DE MATERIAL

ACTOS DO SR. CHEFE

#### Transferências:

Transferindo o mecânico ajudante de 1ª, Artur Pereira de Brito, do LD-3 para DM e desta para aquel, o ajudante de motorista, Alvío de Oliveira.

### Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

DESPACHO DO SR. DIRETOR

#### Fotógrafo ambulante:

N. 435/39 — Germano Duarte Paiva. — Deferido a título precário.

N. 477/39 — José dos Santos. — Deferido a título precário.

N. 478/39 — Joaquim da Cunha Gomes. — Deferido a título precário.

N. 511/39 — Angelo Sbarra. — Deferido a título precário.

#### Certidão de tempo de serviço:

N. 418/39 — José Pereira da Silva. — Certifique-se de acordo com a informação.

#### Férias:

N. 357/39 — Artur de Castro. — Deferido a partir do dia 8 do corrente.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA SECRETARIA

#### Cancelamento de auto de flagrante:

N. 526/39 — Vicente Grássia Sereno. — Junte-se o auto.

### Secretaria Geral de Saúde e Assistência

#### Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

#### Requerimentos de:

Rádio Wides do Brasil. — Aprove o horário e o programa apresentados, nos termos da sugestão do Sr. chefe do Serviço de Salvamento.

Alaide Vitoria Martins. — Legalize, preliminarmente, a licença Manuel Coelho. — Submeta-se à inspeção de saúde.

### Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

ACTOS DO DIA 6/2/39

Designando o trabalhador, Antônio Brus, para servir no Dispensário do Méior.

Transferindo do Hospital Getúlio Vargas para o Dispensário do Campo Grande, o trabalhador, Rondão Gomes da Silva, por conveniência do serviço.

Transferindo do Dispensário do Campo Grande para o Hospital Getúlio Vargas, o trabalhador, Pedro Antônio de Couto, por conveniência do serviço.

ACTOS DO DIA 8

#### Alta para trabalhar:

Concedendo alta para trabalhar, nesta data, ao enfermeiro E. S. Junto, Celuta Vargas.

#### Transferências:

Transferindo, por conveniência do serviço, do Hospital Getúlio Vargas para o Hospital Miguel Couto, o médico sub-assistente de Clínica Médica, Dr. Paulo Neves Coelho.

Transferindo, por conveniência do serviço, do Hospital Miguel Couto, para o Hospital Getúlio Vargas, o médico sub-assistente de Clínica Médica, Dr. Olavo Duarte de Souza Aguiar.

#### Designação:

Designando o trabalhador, interino, Nilton Dantas de Farias, para servir no Hospital Getúlio Vargas.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

#### Requerimentos de:

Irene Crespo de Albuquerque. — Não pode ser atendida, à vista de seu antecedente funcional quanto à frequência ao serviço.

Isabela Batista. — Não pode ser atendida, à vista de seu antecedente funcional onde se assinalam faltas habituais ao serviço.

Maria Alves dos Santos. — Convertam-se em férias como pedida 15 faltas justificadas, conforme autoriza o dispositivo da lei.

(\*) Publicado novamente, por haver saído com incorreção.

## Departamento de Assistência Médico-Social

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

Requerimentos de:

José dos Santos Rodrigues. (Processo n. 3.708). — Deferido, à vista das informações.

Albino Gomes Tomé. (Processo n. 3.864). — Deferido, paga a respectiva taxa, contado o prazo de 28 de dezembro de 1938.

Aurora Barreiros. (Processo n. 3.908). — Ildio Sirotheau Correia. (Processo n. 4.077). Jandira Lopes dos Santos. (Processo número 4.050). Clarice Rodrigues. (Processo n. 3.915). Coaraci Benigno. (Processo n. 3.965). Noemio Louzada Pinto. (Processo número 4.040). Nominato Corsino dos Santos. (Processo n. 3.858). Floriano Guimarães Buccos. (Processo n. 3.844) e Odete Gomes dos Santos. (Processo n. 3.850). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Alaíde Silva de Andrade. (Processo n. 4.078). — Deferido, pagas as respectivas taxas, aguardando oportunidade.

Laura Saraiva Brandão. (Processo n. 4.079). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

### BOLETIM N. 15

ATOS DO SR. DR. DIRETOR, EM 8 DE FEVEREIRO DE 1938

Dispensa de ponto:

Concedendo mais cinco dias, a partir de 9 de fevereiro, ao trabalhador, Pedro Francisco de Souza, acidentado em serviço, de acordo com a Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde.

Concedendo 10 dias, para tratamento, a partir de 7 de fevereiro, ao trabalhador, Mário Correia, acidentado em serviço, de acordo com o laudo da Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde.

## Directoria de Abastecimento

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Dahne, Concelção & Comp. (878/39). — Compareça para esclarecimento.

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR FISCAL

Joaquim de Oliveira Santos — (447/39) — Nicanor Barboza — (670/39) — João Batista — (943/39) — Ernani Antunes da Silva — (965/39). — Deferido, de acordo com as informações.

AUTOS DE FLAGRANTE

Por ter sido encontrado no interior de seu estabelecimento comercial, no mercado D. Manuel, fóra das horas destinadas ao seu funcionamento, foi autoado o Sr. Jácomo Perrota & Comp., estabelecido com comércio de peixe à rua XI ns. 38 a 42.

## Departamento de Proteção Sanitária Animal e Medicina Veterinária

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

ATOS DO SR. SECRETÁRIO

Disposição:

A disposição do gabinete do Sr. secretário geral, a partir do dia 28 do mês próximo passado, e até ulterior deliberação, de acordo com o ofício n. 692, do Sr. chefe do Gabinete, o chefe da Divisão de Proteção Sanitária Animal em comissão, Dr. José Lopes Pontos.

ATOS DO SR. DIRETOR

BOLETIM N. 15

Designação:

Designado para ter exercício no Instituto Pasteur, deste Departamento, o chefe de Divisão de Medicina Veterinária, Dr. Raimundo Augusto de Castro Muniz Aragão, a partir de 6 próximo findo.

Apresentação:

Apresentou-se, no dia 1 do corrente, ao serviço desta repartição, o servente da Secretaria da Camara Municipal, Pompeu de Siqueira Campos, por termino de férias.

Apresentou-se, no dia 3 do corrente, por termino de férias, a escriturária deste Departamento, Sofia D'Albrieux.

Serviço de inspeção veterinária nos estabelecimentos comerciais, feiras-livres, mercado, pontos de embarque e desembarque:

Dia 5 do corrente:

Foram removidas, para o Hospital Veterinário, 13 aves doentes, sendo:

De Barão de Mauá — 13 aves.

Foram removidas, para o Retiro Saudoso, 26 aves mortas, sendo:

De Barão de Mauá — 13 aves.

Da Secção Marítima — 13 aves.

## Termos de Contrato

### Secretaria Geral de Finanças

#### DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

Termo de cessão gratuita e parcial do imóvel situado à rua Ernesto de Sousa n. 170, que assina Antônio José Pereira com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, presentes à Diretoria do Patrimônio e Cadastro da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o subdiretor em exercício na mesma diretoria, Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o senhor Antônio José Pereira, português, casado, comerciante, residente nesta capital, o qual declarou que, em ratificação escrita datada de sete de novembro de mil novecentos e trinta e oito e constante do processo número sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro, da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, vinha assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, por si, seus herdeiros ou sucessores, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, a área de terreno com cento e vinte e nove metros quadrados e vinte decímetros quadrados (129m2,20), tendo as seguintes dimensões e confrontações: vinte metros (20m,00) pelo alinhamento da rua Ernesto de Sousa, dezessete metros e oitenta e dois centímetros (17m,82) pelo alinhamento da travessa Vasconcelos e trinta e três metros (33m,00) em curva pelo novo alinhamento, área essa pertencente ao imóvel de sua propriedade sito à rua Ernesto de Sousa número cento e setenta, esquina da travessa Vasconcelos, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, e necessária à execução do projeto de alinhamento aprovado sob número dois mil oitocentos e trinta e quatro. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Tarso Herédia de Sá, auxiliar de expediente desta diretoria que o escrevi. Datado e assinado sobre estampilhas municipais no valor de três mil réis (3\$000).

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939. — Roberto Doyle Maia.  
— Antonio José Pereira.

Mais abaixo as seguintes assinaturas: Aristides Cartolano e Joaquim J. Gomes.

Mais abaixo ainda a assinatura do auxiliar do expediente desta diretoria, Tarso Herédia de Sá.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — Maria Candida Brandão.  
— Confere. Helio Pinto. — Visto. S. Cardoso.

#### DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

Termo de cessão gratuita e parcial dos imóveis situados à rua Delfina da Cunha ns. 6 e 8, que faz D. Marie Guinodie com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, presentes à Diretoria do Patrimônio e Cadastro da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o subdiretor em exercício na mesma Diretoria, Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu a senhora Marie Guinodie, francesa, viúva, doméstica, residente nesta Capital a qual declarou que, em ratificação à sua declaração escrita datada de onze de novembro de mil novecentos e trinta e oito e constante do processo número sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e nove, de mil novecentos e trinta e oito, da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, vinha assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, por si, seus herdeiros ou sucessores, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, a área de terreno com vinte e dois metros quadrados e oitenta decímetros quadrados (22m2,80), tendo as seguintes dimensões e confrontações: vinte e quatro metros (24m,00), pelo atual alinhamento da rua Delfina da Cunha, igual dimensão pelo futuro alinhamento da mesma, cinquenta centímetros (0m,50), pelo lado direito e um metro e quarenta centímetros (1m,40), pelo lado esquerdo, confrontando por ambos os lados com quem de direito, área essa pertencente aos imóveis de sua propriedade sitos à rua Delfina da Cunha números seis e oito, não foreiros à Prefeitura do Distrito Federal, e necessária à execução do projeto de alinhamento aprovado sob número dois mil duzentos e vinte. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme

me a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Tarso Heredia de Sá, auxiliar de expediente desta Diretoria, que o escrevi.

Datado e assinado sobre estampilhas municipais no valor de três mil réis (3\$000).

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939. — *Roberto Doyle Maia*, — *Marie Guinnodie*.

Mais abaixo as seguintes assinaturas: *Manoel Ferreira Santos* e *Guilherme Francisco dos Santos*.

Mais abaixo ainda a assinatura do auxiliar de expediente desta Diretoria, *Tarso Heredia de Sá*. — Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — *Maria Candida Brandão*. Confere, *Julio Pinho*. Visto *C. Cardoso*.

**DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO**

Termo de cessão gratuita e parcial do imóvel sito à rua Bráulio Muniz n. 29, que assina o Sr. Alvaro Rodrigues de Matos com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, presentes à Diretoria do Patrimônio e Cadastro da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do D. Federal, o sub-diretor em exercício na mesma Diretoria, Roberto Doile Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o Sr. Alvaro Rodrigues de Matos, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital, o qual declarou que, em ratificação à sua declaração escrita datada de sete de novembro de mil novecentos e trinta e oito e constante do processo número setenta e quatro mil e quinhentos, de mil novecentos e trinta e oito, da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, vinha assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, por si, seus herdeiros ou sucessores, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, a área de terreno com sete metros quadrados e setenta decímetros quadrados (7m2,70), tendo as seguintes dimensões e confrontações: enze metros (11m,00) pelo atual alinhamento da rua Bráulio Muniz, igual dimensão pelo futuro alinhamento da mesma rua e setenta centímetros (0m,70) por ambos os lados direito e esquerdo, confrontando por ambos com a referida rua, área essa pertencente ao imóvel de sua propriedade sito à rua Bráulio Muniz número vinte e nove, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, e necessária à execução do projeto de alinhamento aprovado sob número seiscentos e noventa. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Tarso Heredia de Sá, auxiliar de expediente desta Diretoria, que o escrevi. Datado e assinado sobre estampilhas municipais no valor de tres mil réis (3\$000). Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1939. — *Roberto Doyle Maia* — *Alvaro Rodrigues de Mattos* — *Regina da Silva Mattos*. — Mais abaixo as seguintes assignaturas: *Leopoldo Rego da Silva* e *Valdir Matos*. Mais abaixo ainda a assinatura do auxiliar do expediente desta Diretoria, *Tarso Heredia de Sá*. — Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — *Maria Candida Brandão*. — Confere. *Helio Pinto*, diretor. — Visto. *C. Cardoso*.

**Rendas Municipais**

**Secretaria Geral de Saúde e Assistência**

**DIRETOIRA DE ABASTECIMENTO**

RENDA ARRECADADA NO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 1939

Imposto de gado (mapa n. 31) . . . . .	41:050\$800
Renda do matadouro (mapa n. 31) . . . . .	2:417\$600
Passagem pelo entreposto municipal (mapa n. 31)..	418\$000
Próprios municipais (mapa n. 22) . . . . .	4:578\$800
Feiras livres (mapa n. 31) . . . . .	7:603\$900
Imposto, taxa e emolumentos diversos (mapa n. 30)	1:943\$500
<b>Total geral. . . . .</b>	<b>58:012\$600</b>

(Cincoenta e oito contos, doze mil e seiscentos réis.)

Em 8 de fevereiro de 1939. — *Adir Ramos*, escriturário de 3ª classe. Visto. — *Cordelia Gomes dos Santos*, 2º oficial, pelo chefe de secção (Recebedoria).

**Secretaria Geral de Finanças**

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**

Renda recolhida pelas Delegacias Fiscais, Fiscalização Externa, Inflamáveis, Emplacamento, Aferição e Depósito Central da Municipalidade.

RENDA RECOLHIDA EM 8 DE FEVEREIRO DE 1939

Candelária. . . . .	3:129\$300
São José. . . . .	9:914\$000
Santa Rita. . . . .	905\$200
São Domingos. . . . .	15:410\$300
Sacramento. . . . .	8:957\$700
Ajuda. . . . .	4:642\$200
Santo Antônio. . . . .	5:628\$400
Glória. . . . .	6:721\$300
Lagôa. . . . .	10:247\$500
Gávea. . . . .	4:854\$300
Copacabana. . . . .	12:513\$800
Santana. . . . .	10:500\$500
Gambôa. . . . .	2:697\$500
Espírito Santo. . . . .	8:176\$000
Rio Comprido. . . . .	4:417\$800
Engenho Velho. . . . .	1:090\$300
São Cristóvão. . . . .	6:277\$900
Tijuca. . . . .	9:778\$800
Andaraí. . . . .	11:240\$100
Engenho Novo. . . . .	1:563\$000
Meyer. . . . .	6:930\$400
Inhaúma. . . . .	3:582\$700
Piedade. . . . .	2:216\$900
Penha. . . . .	5:239\$800
Irajá. . . . .	2:595\$500
Pavuna. . . . .	2:044\$000
Madureira. . . . .	1:850\$400
Jacarépaguá. . . . .	3:525\$300
Realengo. . . . .	1:925\$300
Santa Cruz. . . . .	967\$800
Ilhas. . . . .	688\$600
Fiscalização externa. . . . .	7:230\$600
Inflamáveis. . . . .	47:583\$700
Aferição. . . . .	6:522\$800
Emplacamento. . . . .	112:215\$500
<b>Total. . . . .</b>	<b>343:784\$600</b>

(Trezentos e quarenta e três contos, setecentos e oitenta e quatro mil e seiscentos réis.)

Em 8 de fevereiro de 1939. — *Mario José de Castilho*, pelo oficial. Visto. — *A. E. Faria*, chefe da 1ª Secção.

**Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas**

**DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR**

Renda arrecadada pelas diversas dependências desta Diretoria e recolhida à Secção de Contadoria, em 7 de fevereiro de 1939:

Secção de Contadoria. . . . .	488\$000
Secção Central. . . . .	40\$000
Secção de Botafogo. . . . .	10\$000
<b>Total. . . . .</b>	<b>538\$000</b>

Distrito Federal, 8 de fevereiro de 1939. — *João A. Felício da Cruz*, 2º oficial. Visto. — *Octavio Quintella*, chefe da secção de Contadoria.

**Editais e Avisos**

**Gabinete do Prefeito**

De ordem do Sr. Dr. Amandino Ferreira de Carvalho, presidente da Comissão do Inquérito a que respondem os Srs. Alberto Caldas, chefe de secção, José Joaquim Correia, 3º oficial e D. Olga de Souza Costa, praticante de oficial, da Diretoria de Despesa, convindo os Srs. Vogais, os técnicos designados, bem como os acusados, para a reunião que se realizará às 16 16 1/2 horas, do dia 10 do corrente, sexta-feira, na 4ª Secção de Despesa (Palácio da Prefeitura), afim de proceder a abertura do armário de aço contendo documentos que interessam o inquérito.

Em 7 de fevereiro de 1939. — *Augusto C. C. do Amaral*, escrivão.

**Gabinete do Prefeito**

De ordem do Sr. Francisco Antônio Rodrigues de Sales Neto, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que responde o servente de escritório da Diretoria de Obras Públicas, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas — Duarte Fernandes da Silva Guimarães, faço pelo presente saber ao referido acusado, que está intimado na forma do § 2º do art. 18 do decreto n. 766 de 4 de setembro de 1900 a apresentar a sua defesa, ficando o processo à sua disposição, na 2ª Secção da Diretoria de Fiscalização, da Secretaria de Finanças, no Palácio da Prefeitura, com o signatário dest' tendo para isto o prazo de 15 dias a partir desta data.

Em 10 de fevereiro de 1939. — *Ederval C. Nery*, escrivão

**Gabinete do Prefeito**

PROCESSO ADMINISTRATIVO A QUE RESPONDE O SERVENTE DO EXTINTO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, JOÃO SERVULO DE FARIA

De ordem do Sr. Dr. Otávio Valdetaro Coimbra, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, a que responde o servente do extinto Departamento de Compras, João Sérvulo de Faria, ficam, pelo presente, convidados os senhores vogais, o acusado, bem como o Sr. Amaro Netuno de Alcantara Oliveira, contínuo da Diretoria do Patrimônio, em exercício no Gabinete do diretor de Despesa, com parecer, no dia 14 do corrente, terça-feira, às 13 30 horas, à Praça 15 de Novembro n. 38, 7º andar, no Gabinete do diretor dos Serviços de Utilidade Pública.

Distrito Federal, 7 de fevereiro de 1939. — *Luiz Raphael Coutinho Ferreira*, escrivão.

**Gabinete do Prefeito**

De ordem do Sr. Dr. Amandino Ferreira de Carvalho, presidente da comissão de inquérito administrativo a que respondem o encarregado de depósito da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, João Serqueira, e o despachante municipal, Carlos Osório de Castro, levo ao conhecimento dos mesmos acusados, que o prazo de quinze dias que lhes foi concedido, nos termos do artigo vinte do decreto n. 766, de 4 de setembro de 1900, para apresentarem defesa, terminará no próximo dia 16 (dezesseis) do corrente.

Em 8 de fevereiro de 1939. — *João Nelson Frota Junior*, escrivão.

**DIRETORIA DE SEGURANÇA**

Secretaria — Primeira Secção

EDITAL N. 22

A disposição do Sr. Alcides Leocádio da Conceição, acham-se no Almojarifado desta Diretoria, à rua Visconde do Rio Branco (Escola Tiradentes), um título de eleitor, sob n. 22.220, e um certificado de reservista do Exército, de sua propriedade, encontrados em logradouro público, por um serventuário desta repartição.

Diretoria de Segurança, 6 de fevereiro de 1939. — *Dr. Lourenço Mega*, diretor.

**DIRETORIA DE SEGURANÇA**

Secretaria — Primeira Secção

EDITAL N. 23

A disposição de seu legítimo dono, encontra-se no Almojarifado desta Diretoria, à rua Visconde do Rio Branco (Escola Tiradentes), um bujão de roda de automóvel, achado em logradouro público, por um serventuário desta repartição.

Diretoria de Segurança, 6 de fevereiro de 1939. — *Dr. Lourenço Mega*, diretor.

**Secretaria Geral de Finanças**

**DIRETORIA DE DESPESA**

De ordem do Sr. diretor de Despesa e para conhecimento dos Srs. interessados, torno público que durante o período do pagamento do coupon número 16 do empréstimo de 100.000:000\$000, decreto número 3.462, de março de 1931, isto é, de 8 a 28 do corrente mês fica suspenso o recebimento de guias de quaisquer outros empréstimos para pagamento de juros atrasados. No próximo mês de março será então reiniciado o pagamento de juros atrasados.

Quarta Secção de Despesa, 9 de fevereiro de 1939. — *Arceio Guimarães*, 3º oficial.

**DIRETORIA DE DESPESA**

*Entrega de cheques de juros e resgates*

De ordem do Sr. diretor de Despesa e para conhecimento dos Srs. interessados, torno público que na 4ª Secção de Despesa serão entregues hoje, dia 9, das 11 horas e 15 minutos às 14 horas, os cheques de juros e resgates das apólices relacionadas nas guias cujos números vão abaixo indicados.

Empréstimo de 1906, decreto n. 594  
Guias ns. 31 — 1.078 — 2.076.

Empréstimo de 1914, decreto n. 955  
Guta n. 2.075.

Empréstimo de 1920, decreto n. 1.464  
Guias ns. 2.006 — 2.091.

Empréstimo de 1921, decreto n. 1.622  
Guia n. 1.500.

Empréstimo de 1921, decreto n. 1.623  
Guia n. 46.

Empréstimo de 1924, decreto n. 1.933  
Guias ns. 373 — 901 — 982 — 1.869 — 895 — 964 — 1.958  
1.978 — 1.983 — 2.007 — 2.008 — 2.022 — 2.048 — 2.062  
2.154 — 2.206 — 4.966.

Empréstimo de 1925, decreto n. 2.093  
Guias ns. 37 — 1.340 — 1.372 — 1.552 — 1.870 — 1.950  
1.992 — 1.994 — 2.014 — 2.037 — 2.041 — 2.077 — 2.089  
2.092 — 2.093 — 2.153.

Empréstimo de 1931, decreto n. 3.462  
Guias ns. 29 — 33 — 44 — 854 — 855 — 979 — 1.093  
1.265 — 1.425 — 1.432 — 1.433 — 1.529 — 1.555 — 1.579  
1.821 — 1.863 — 1.866 — 1.868 — 1.871 — 1.885 — 1.929  
1.924 — 1.927 — 1.943 — 1.945 — 2.046 — 2.050 — 2.051  
2.083 — 2.097 — 2.118 — 2.122 — 2.125 — 2.158 — 2.172  
2.177 — 2.180 — 2.196 — 2.199 — 2.201 — 2.204 — 2.205  
2.207 — 2.208 — 2.209 — 2.211 — 2.212 — 2.213 — 2.234  
2.247 — 2.267 — 2.275 — 2.281 — 2.282 — 2.283 — 2.309  
2.325 — 2.326 — 2.337 — 2.339 — 2.344 — 2.345 — 2.346  
2.347 — 2.348 — 2.350 — 2.351 — 2.352 — 2.353 — 2.354  
2.355 — 2.356 — 2.357 — 2.358 — 2.359 — 2.360 — 2.362  
2.364 — 2.365 — 2.366 — 2.367 — 2.368 — 2.371 — 2.373  
2.375 — 2.378 — 2.379 — 2.380 — 2.381 — 2.415 — 5.630  
6.238.

Guias em exigências:

Guias ns. 184 — 305 — 399 — 463 — 656 — 1.028 — 1.039  
1.225 — 1.441 — 1.542 — 1.543 — 1.605 — 1.605 — 1.765  
1.815 — 1.866 — 1.921 — 1.926 — 1.938 — 1.943 — 1.951  
1.967 — 2.000 — 2.002 — 2.017 — 2.045 — 2.058 — 2.191  
2.169 — 2.319 — 2.320 — 2.336 — 2.343 — 2.349 — 2.370  
2.516 — 2.862 — 2.863 — 3.012 — 3.014 — 4.607, de Eduardo  
Cardoso — 5.055 — 8.499, de Antônio Andrade de Almeida, e 8.538,  
de A. de Abreu.

As guias anunciadas e não procuradas no dia próprio só serão pagas quando novamente anunciadas. Os cheques serão entregues aos signatários das guias mediante prova de identidade.

Quarta Secção de Despesa, 9 de fevereiro de 1939. — *Arceio Guimarães*, 3º oficial.

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**

**AFERIÇÃO**

CIRCUNSCRIÇÃO DE SANTA RITA E S. DOMINGOS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais das circunscrições acima, será feita diariamente, de 1 a 17 de fevereiro, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua Camerino n. 9 e rua General Camara n. 191, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da licença comercial do corrente exercício.

Incorrerão nas penalidades das leis os que não atenderem ao presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, 28 de janeiro de 1939. — *Gastão Soares*, delegado fiscal. — *Visto, J. Mello Guimarães*, sub-diretor.

## Delegacia Fiscal de Aferição

## AFERIÇÃO

## FEIRAS LIVRES

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição dos pesos, balanças e medidas será feita na Delegacia Fiscal de Aferição à rua Mariz e Barros n. 74 (Praça da Bandeira), obedecendo à seguinte escala:

Matrícula — Prazo

- Ns. 1 a 500 — De 1 a 15 de fevereiro.  
Ns. 501 a 1.000 — De 17 a 28 de fevereiro.  
Ns. 1.001 a 1.500 — De 2 a 15 de março.  
Ns. 1.501 a 2.000 — De 17 a 30 de março.  
Ns. 2.001 a 2.500 — De 1 a 15 de abril.  
Ns. 2.501 em diante — De 17 a 29 de abril.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem o presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, em 18 de janeiro de 1939. — *Gastão Soares*, delegado fiscal.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

## DIVISÃO DE SECRETARIA

## Secção de Contabilidade

EDITAL N. 10-C

Senhores Teodorico Maximiano da Fonseca, João Alamino, Nair Scarso Barcelos, João Vigier Filho, Eduardo de Toledo Franco, Sociedade Anônima "A Noite", Joaquim Rodrigues Santos, Acácio Maia Guimarães e Ilda Teixeira Leite, proprietários de prédios alugados à Prefeitura:

Convido-vos a comparecer a esta Secção, para extração da guia de imposto de expediente devido pelo contrato de aluguel de prédios de vossa propriedade.

Secção de Contabilidade, em 8 de fevereiro de 1939. — *Felidade Silva*, chefe de secção.

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

## INSTRUÇÕES N. 2

## EXAME DE ADMISSÃO ÀS ESCOLAS TÉCNICAS SECUNDÁRIAS

O diretor do Departamento de Educação resolve baixar as seguintes instruções para a admissão à primeira série dos cursos de nível secundário mantidos pela Prefeitura do Distrito Federal:

1. A admissão aos cursos de nível secundário será feita mediante exames realizados nas Escolas Técnicas Secundárias abaixo indicadas.

2. Far-se-á inscrição para esses exames por meio de requerimento dirigido ao diretor da Escola, assinado pelo representante legal do candidato em fórmula impressa que lhe será fornecida para que preencha rigorosamente os claros da mesma, apondo os selos nos lugares marcados.

3. Na hipótese do candidato trazer petição já selada, deverá preencher apesar disso, a fórmula impressa, sem juntar novos selos a qual será, assim, anexada ao requerimento.

4. Acompanharão o requerimento os seguintes documentos:

a) a certidão original de registro civil que prove ter o candidato entre 12 e 15 anos no mínimo e quinze anos no máximo, exceto para a Escola "Amaro Cavalcante" cuja idade mínima é de doze anos e a máxima de deztoito;

b) atestado de vacinação anti-variólica recente, de dois anos no máximo, fornecido por repartição oficial;

c) recibo do pagamento da taxa, quando o candidato pretender seguir o curso equiparado;

d) duas (2) fotografias do candidato de 8 x 4 centímetros, aproximadamente.

5. O requerimento e demais documentos para inscrição nos Cursos Técnicos estão isentos de selo. Os requerimentos aos Cursos Secundários Equiparados deverão levar duas estampilhas federais de \$2000 (dois mil réis) e 1 (um) selo de Educação de \$200 (duzentos réis).

6. O candidato que se inscrever para admissão em qualquer dos cursos secundários mantidos pela Prefeitura, não poderá inscrever-se, simultaneamente, em outros estabelecimentos do mesmo nível de ensino, federais, estaduais ou particulares, sob pena de nulidade porventura realizados.

7. Os requerimentos serão apresentados nas Secretarias das Escolas Técnicas Secundárias durante o período improrrogável de 1 a 15 de fevereiro próximo futuro.

8. A prova escrita de aritmética constará de problemas e exercícios elementares.

9. A prova escrita de língua brasileira constará de ditado e redação, sendo a grafia simplificada.

10. Os termos das provas escritas, idênticas para todas as escolas, serão organizados por uma comissão designada pelo superintendente de Educação Secundária Geral e Técnica.

11. Os impressos para as provas escritas serão enviados, de véspera, para cada escola, em envelopes lacrados e rubricados, devendo ser abertos no momento da realização das provas pelo diretor da Escola em presença de examinadores e fiscais.

12. As provas eliminatórias (escritas: de aritmética e língua brasileira) só habilitam a prosseguir nos exames o candidato que, em cada uma delas, obtiver a nota mínima de 50 (cincoenta).

13. Os candidatos habilitados nas provas escritas serão submetidos a um teste de classificação e a provas orais de aritmética, língua brasileira, geografia, história do Brasil e ciências físicas e naturais (exceto para a Escola Amaro Cavalcante, onde não é exigido o exame desta última disciplina).

Os candidatos à Escola Amaro Cavalcante serão, também, submetidos à prova de francês.

14. As provas orais constarão de arguição sobre pontos sorteados no momento.

15. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 50 (cincoenta) no conjunto de todas as provas escritas e orais.

16. Concluídas as provas, publicar-se-á a relação dos candidatos aprovados, pela ordem de sua classificação.

17. Em caso de empate, será dada a preferência:

a) ao diplomado por escola primária da Prefeitura;

b) ao candidato de mais idade.

18. O candidato aprovado e não matriculado numa escola por falta de vaga, poderá ser admitido noutra escola, cujo limite de matrícula não tiver sido atingido.

19. O limite de matrícula na primeira série das escolas técnicas secundárias será fixado pelo superintendente de Educação Secundária Geral e Técnica, atendendo à situação especial de cada estabelecimento de ensino.

20. Nas escolas cujo número de vagas não for preenchido, poderão ser matriculados em curso intensivo os candidatos que, tendo apresentado diploma de conclusão, com aproveitamento, de curso primário, não tiverem logrado a média mínima para aprovação.

21. As designações de apuradores, revisores, fiscais e examinadores das provas de exame de admissão, serão feitas pelos diretores dentre os professores das respectivas escolas. O não comparecimento do designado deverá ser computado como falta.

22. O candidato aprovado no exame de admissão será submetido a exame de saúde. Será recusado o candidato que, embora tendo sido aprovado, for portador de moléstias contagiosas ou incuráveis ou graves anormalidades.

Distrito Federal, 31 de janeiro de 1939. — *Milton da Silva Rodrigues*, diretor.

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 13

## EXAME DE HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS AO MAGISTÉRIO PARTICULAR

Ficam abertas, de 1 a 15 de fevereiro do corrente ano, as inscrições para o exame de habilitação dos candidatos ao exercício do magistério em estabelecimentos de ensino particular, de acordo com as "Instruções n. 1", baixadas por esta Diretoria em 27 do mês corrente.

Os requerimentos serão recebidos na Secção de Protocolo e Arquivo, à avenida Almirante Barroso n. 81, quinto andar (edifício Andorinha).

Distrito Federal, 31 de janeiro de 1939. — *Milton da Silva Rodrigues*, diretor.

## Escola Técnica Secundária Orsiná da Fonseca

## INTERNATO E EXTERNATO

EDITAL N. 4

De ordem da Sra. diretora, e de acordo com a circular n. 40, da Superintendência de Educação Secundária, comunico aos interessados que a renovação de matrícula será feita de 1 a 15 de fevereiro próximo futuro, das 13 às 15 horas.

Comunico, outrossim, que será eliminada a aluna que deixar de atender às determinações deste edital.

Escola Técnica Secundária Orsiná da Fonseca, 27 de janeiro de 1939. — *Maria de Lourdes Costa*, escriturária, em comissão.

**Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas**

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 42 — GRUPO 19

Torno público que no dia 17 de fevereiro, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15 e 16, e alíneas do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 30 da Diretoria de Obras Públicas (1ª Subdiretoria — Divisão de Material)

1. 19-T-030. Toalha de mão, felpuda, tipo alagoana, com 0,90 x 0,50, pesando no mínimo 150 gramas, 100 toalhas, uma.

Local de entrega: — Palácio da Prefeitura-O-DE-3º andar.

Requisição n. 101 da mesma Diretoria (3ª Divisão da 2ª Subdiretoria)

1. 19-B-000. Bota de borracha, cano médio, n. 38, 2 pares, par.
2. 19-B-000. Bota de borracha, cano médio, n. 39, 2 pares, par.
3. 19-B-000. Bota de borracha, cano médio, n. 40, 1 par, par.

Local de entrega: — Rua Filgueiras Lima n. 52.

Requisição n. 107 da mesma Diretoria (2ª Divisão da 2ª Subdiretoria)

1. 19-B-000. Bota de borracha de 1½ cano, marca Dunlop ou semelhante, 6 pares, par.

Local de entrega: — Rua Bento Ribeiro n. 104.

Requisição n. 11 da Diretoria de Limpeza Pública e Particular

1. 19-T-040. Toalha de rosto, de algodão felpudo, tipo alagoana, com 1,15 x 0,60, pesando no mínimo 230 gramas, 60 toalhas, uma.

Local de entrega: — Rua Frei Caneca n. 42.

Requisição n. 12 do Departamento Geral de Transportes

1. 19-L-040. Linha cor cinza, U.P. Coats n. 10 em carreteis de 500 jardas, 100 carreteis, carretel.
2. 19-L-040. Linha cor preta, U.P. Coats n. 10 em carreteis de 500 jardas, 100 carreteis, carretel.

Local de entrega: — Travessa Fonseca Lima n. 2.

Prazo de entrega: — O proponente declarará.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpretação, quer administrativa, quer judicial.

Em 8 de fevereiro de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA n. 43 — GRUPO 11

Torno público que no dia 17 de fevereiro, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15 e 16, e alíneas do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 21 do Departamento Geral de Transporte

1. 11-P-050. Peroba de Campos em táboas, aparelhada, uma face de:
  - 4,00 x 0,40 x 0,03, 80 metros, metro.
2. 5,00 x 0,40 x 0,01, 150 metros, metro.
3. 4,00 x 0,40 x 0,01, 80 metros, metro.
4. 5,00 x 0,40 x 0,02, 100 metros, metro.
5. 4,00 x 0,40 x 0,02, 80 metros, metro.
6. 11-P-290. Pinho do Paraná em táboas de 1º de:
  - 4,00 x 0,23 x 0,01, 100 metros, metro.
  - 4,00 x 0,40 x 0,01, 150 metros, metro.
  - 4,00 x 0,40 x 0,25, 150 metros, metro.
  - 4,00 x 0,30 x 0,25, 150 metros, metro.

Requisição n. 22 do mesmo Departamento

1. 11-G-010. Guarabú em pranchão de 1º com 0,30 x 0,09 x 4 mm., 80 metros, metro.
2. de 0,30 x 0,08 x 4 mm., 80 metros, metro.
3. de 0,30 x 0,07 x 4 mm., 80 metros, metro.
4. de 0,30 x 0,065 x 4 mm., 80 metros, metro.

5. de 0,30 x 0,055 x 4 mm., 80 metros, metro.
6. de 0,30 x 0,04 x 4 mm., 80 metros, metro.
7. de 0,30 x 0,09 x 2,70, 81 metros, metro.
8. 11-P-230. Pinho do Paraná de 1º, em táboas não aparelhadas de 16" x 1½" x 16", 960 metros, metro.
9. Idem, idem, de 12" x 1" x 16", 960 metros, metro.
10. Idem idem de 9" x 5½" x 16", 960 metros, metro.
11. 11-P-230: Idem, idem, de 16" x 1" x 16", 960 metros, metro.

Local de entrega: — Rua Frei Caneca n. 42.

Requisição n. 24 do mesmo Departamento

1. 11-C-060. Cedro em pranchão de 1º, de 0,40 x 0,08 x 4,80, 96 metros, metro.
2. 0,40 x 0,07 x 4,80, 96 metros, metro.
3. 0,40 x 0,06 x 4,80, 96 metros, metro.
4. 0,40 x 0,05 x 4,80, 96 metros, metro.
5. 0,40 x 0,04 x 4,80, 96 metros, metro.
6. 0,40 x 0,10 x 4,80, 96 metros, metro.
7. 11-C-070. Cedro em táboa não aparelhada de 0,40 x 0,01 x m., 200 metros, metro.
8. 11-P-040. Peroba de Campos, em pranchão de 0,40 x 0,09 x x 5 m., 150 metros, metro.
9. 11-P-040. Idem, de 0,40 x 0,06 x 5 m., 150 metros, metro.
10. 11-C-030. Canela em táboa, não aparelhada, de 0,40 x 0,025 x 4 m., 200 metros, metro.

Local de entrega: — Travessa Fonseca Lima n. 2

Requisição n. 27 do mesmo Departamento

1. 11-C-060. Cedro em pranchão de 5,00 x 12" x 3", 100 metros, metro.
2. 4,00 x 12" x 3", 80 metros, metro.
3. 4,00 x 0,40 x 0,07, 60 metros, metro
4. 4,00 x 0,40 x 0,10, 60 metros, metro.
5. 11-C-070. Cedro em táboas de 4,00 x 0,40 x 0,03, 150 metros, metro.
6. 4,00 x 0,40 x 0,02, 150 metros, metro.
7. 4,00 x 0,30 x 0,02, 80 metros, metro.
8. 5,00 x 0,40 x 0,02, 150 metros, metro.
9. 11-P-030. Peroba de Campos para vigamento de 3" x 9" x 5,00, 100 metros, metro.
10. 11-P-050. Peroba de Campos em táboas, aparelhada em uma face de:
  - 4,00 x 0,30 x 0,03, 80 metros, metro.
  - 5,00 x 0,40 x 0,03, 80 metros, metro.

Local de entrega — Depósito D. I.

Prazo de entrega: — O proponente declarará.

Nota: — A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 8 de fevereiro de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

**DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS**

De conformidade com o despacho do Sr. diretor, exarado no processo n. 1.624/39, ficam notificados os serventuários, abaixo Pessoal, desta Diretoria, certidão de nascimento ou prova que por direito a supra, sob pena de lhes serem aplicadas as penalidades previstas no regulamento baixado com o decreto n. 3.759, de 30 de janeiro de 1932.

nomes — Categoria — data do Nascimento

- Alexandre Fernandes Alves, MT2 — 28-3-1868.
- Germano Ruas, MT2 — 30-10-1870.
- Gratulino Gomes, MT2 — 2-1-1870.
- Frederico Emanuel Hertel, MP3 — 28-2-1868.
- Lino Ferreira da Silva, P.2 — 10-2-1870.
- Oscar Ferreira Paes, P.2 — 9-7-1864.
- Primo Teixeira, P.3 — 9-6-1867.
- Paulino Pereira de Sousa, Carp.2 — 1869.
- Geraldo Cândido de Vasconcelos, Fer.1 — 5-12-1870
- José Joaquim do Santana, Aj. Bomb. — 19-3-1870.
- Juventino José dos Santos, V.1 — 24-6-1869.
- Maximiano Gomes, V.1 — 21-2-1864.
- Salustiano Alves de Oliveira, V.1 — 31-10-1853.
- Cassiano Medina de Sousa, V.2 — 26-6-1870.
- Guilherme Amâncio dos Santos, V.2 — 29-6-1866.
- João Ribeiro Martins Viana, V.2 — 6-6-1865.
- José Alves de Oliveira, V.2 — 7-2-1862.
- Pedro Ludovino dos Santos, V.2 — 1870.
- Ramon Fernandez Comensanã, Cant.2 — 29-11-1866.
- Olimpia Pereira de Novais, Mar.3 — 4-12-1870.
- Henrique Esmero, T.B.1 — 17-6-1870.
- Manuel Pereira da Silva 2º, Asf.3 — 6-10-1868.

José Rodrigues Garcia, T.E.2 — 20-6-1867.  
 Fernando Vieira Leonardo, Calc. — 15-10-1869.  
 José Correia de Assis, Calc. 20-1-1865.  
 João Bento Virgílio de Melo, S.Esc. — 26-6-1869.  
 Albino Pires de Lima, Trab. — 15-12-1870.  
 Antônio Antero, Trab. — 20-3-1870.  
 Antônio Cardoso Nogueira, Trab. — 15-8-1870.  
 Antônio Ramos 2º, Trab. — 25-6-1869.  
 Antônio Vicente Rodrigues, Trab. — 6-3-1870.  
 Augusto Monteiro do Faria, Trab. — 24-7-1865.  
 Aureliano Alves dos Santos, Trab. — 16-6-1863.  
 Carolino Teodoro Rangel, Trab. — 1-7-1868.  
 Domingos Cristovão de Jesus, Trab. — 1-1-1866.  
 Eduardo Agostinho Correia, Trab. 29-6-1862.  
 Elias Correia de Castro, Trab. — 1-12-1870.  
 Eloi da Silva, Trab. — 18-5-1870.  
 Ernesto Ventura, Trab. — 8-2-1870.  
 Fidelis Lucas, Trab. — 24-4-1870.  
 Francisco Paes Barbosa, Trab. — 7-10-1864.  
 Gervásio de Oliveira, Trab. — 19-6-1864.  
 Hermógenes Pires de Campos, Trab. — 20-1-1870.  
 Honório Ferreira, Trab. — 1870.  
 João Batista da Cunha, Trab. — 27-6-1870.  
 João Paulino Pinheiro, Trab. — 18-8-1867.  
 Joaquim Lucindo de Freitas, Trab. — 15-4-1865.  
 José Bento Barbosa, Trab. — 14-3-1870.  
 José Ferreira 5º, Trab. — 14-11-1869.  
 José Gonçalves de Santana, Trab. — 28-11-1870.  
 José Pedro, Trab. — 4-5-1866.  
 José Pedro de Noronha, Trab. — 26-9-1870.  
 Josino Vieira de Carvalho, Trab. — 4-4-1861.  
 Justiniano Lopes da Presa, Trab. — 21-8-1869.  
 Lucas Miguel da Silva, Trab. — 18-8-1863.  
 Manuel Antônio de Avelar, Trab. — 24-4-1866.  
 Manuel Josefino da Silva, Trab. — 15-8-1864.  
 Manuel Leandro dos Santos, Trab. — 30-8-1866.  
 Roque Silva, Trab. — 16-8-1870.  
 Tertuliano Manuel de Ireno, Trab. — 1870.  
 Trajano João de Aguiar, Trab. — 10-11-1869.

26 de janeiro, de 1939. — H. C. Durão, sub-diretor de ISD.

**DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS**

De ordem do Sr. diretor de Obras Públicas, fica o trabalhador José Moreira da Rocha, com exercício na 2-DV, intimado a legalizar a portaria da licença concedida pelo processo n. 15.123-38 e a justificar a sua ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, dentro do prazo de 8 (oito) dias contados desta data, sob pena de demissão por abandono do cargo. (Proc. n. 15.123-38).

Diretoria de Obras Públicas, 8 de fevereiro de 1939. — Armando Pimentel, chefe da Secção Pessoal.

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES**

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. José da Costa Barbosa a comparecer à SEG, sala 509, da rua 1º de Maio ns. 33/35, dentro

de oito dias, a contar desta data, afim de legalizar a licença que lhe foi concedida pelo Sr. Prefeito em 24 de janeiro do ano em curso, processo n. 84.944, de 1938.

Secção de Expediente Geral, em 8 de fevereiro de 1939. — Francisco Mattos Montani, ajudante de oficial. Confere. — Alderico Octavio Orlandini, chefe de Secção de SEG. Visto. — Ivan de Oliveira Lima, diretor.

**DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR**

EDITAIS

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Secção do Registro do Pessoal, no prazo de oito (8) dias, o trabalhador extranumerário n. 4.138, da Secção do Rio Comprido — Amâncio Vieira — afim de reassumir o exercício de suas funções, para não sofrer a penalidade a que se refere o artigo 17 do decreto n. 2.124, de 24 de abril de 1925 (demissão por abandono de emprego).

Distrito Federal, 7 de fevereiro de 1939. — Agenor Belmonte, chefe, interino, da Secção de Expediente.

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde, no prazo de oito (8) dias, o trabalhador extranumerário n. 6.088, da Secretaria Central — Rafael Russo afim de ser submetido à inspeção de saúde.

Distrito Federal, 7 de fevereiro de 1939. — Agenor Belmonte, chefe, interino, da Secção de Expediente.

**DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**

EDITAL N. 41

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, segundo declaração da firma "Viação Penha Limitada", proprietária da Empresa "Viação Penha", se encontra extraviada a caução de 7:000\$000 (sete contos de réis), depositada nos cofres municipais nas datas abaixo indicadas e do modo seguinte:

- 2:00\$000 (dois contos de réis), moeda corrente, em 10 de fevereiro de 1933, pelo talão n. 2.262, em nome de Luiz Vieira Souto;
- 2:000\$00 (dois contos de réis), em moeda corrente, em 24 de maio de 1932, pelo talão n. 2.036 em nome de Reinaldo Moreira, Joaquim Polônia e José da Silva Sencadas;
- 3:00\$00 (tres contos de réis), em apólices municipais, em 24 de maio de 1932, pelo talão da antiga Diretoria Geral da Fazenda, n. 3.618, também em nome de Reinaldo Moreira, Joaquim Polônia e José da Silva Sencadas.

Esta Diretoria vai fornecer uma certidão dos referidos conhecimentos, afim de transferi-los para o nome da firma "Viação Penha Limitada" que é sucessora das Empresas "Viação Seleta", "Viação Progresso" e "Viação Guanabara", de conformidade com a cláusula Sexta do termo de "unificação e transferência" assinado em 20 de dezembro de 1937, nesta repartição, ficando em consequência invalidados para todos os efeitos os talões em questão de ns. 2.262, 2.036 e 3.618, conforme preceitua o art. 683, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e depois de assinado o respectivo termo de compromisso.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 17 de janeiro de 1939. — João Baptista Godinho Drummond, chefe da 2ª Secção.

**DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**

EDITAL N. 25

TORNO PÚBLICO QUE AS COMPANHIAS DE CARRIS, LUZ E FORÇA DO RIO DE JANEIRO E JARDIM BOTÂNICO, ESTÃO NA SEMANA CORRENTE, DE 6 A 12 DE FEVEREIRO DE 1939, EXECUTANDO AS OBRAS INDICADAS NO PROGRAMA ABAIXO

Local	Serviço total	Referência ao serviço da semana	Natureza do serviço	Linhas
Rua General Róca.....	Araujos e Des. Isidro.....	Araujos e Des. Isidro.....	Reconstrução.....	Se D
Praça da Bandeira.....	E/F à rua do Matoso.....	E/F à rua do Matoso.....	Conservação.....	
Rua 20 de Abril.....	E/F ao prédio 12-A.....	E/F ao prédio 12-A.....	".....	Se D
Rua Souza Barros.....	Proximo à rua Silva Freire.....	Proximo à rua Silva Freire.....	".....	

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 8 de fevereiro de 1939. — Haroldo Bezerra Cavalcanti, eng. fiscal de Carris. Visto. — João Drummond, chefe de secção.



**DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR**

De ordem do Sr. Dr. Julião Martins Castelo, diretor do Patrimônio e Cadastro e presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que responde o motorista da extinta Diretoria de Engenharia — Eugênio Seabra da Silva — convidou os vogais senhores 1º oficial da Diretoria de Limpeza Pública e Particular — Agenor Belmonte dos Santos; 1º oficial da Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública — Jorge Clapp e o 2º oficial da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins — José Celestino Soares — a comparecerem à reunião de julgamento a se efetuar no Gabinete do Diretor do Patrimônio e Cadastro, à praça da República, na próxima sexta-feira, 10 de fevereiro corrente, às 16 horas.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1939. — *Luiza de Calazans*, escritora.

**DIRETORIA DE TRABALHO, MATAS E JARDINS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM NUM TRECHO JUNTO AO CANAL E ENTRE AS AVENIDAS DELFIM MOREIRA E ATAULFO DE PAIVA.

Acha-se aberta a concorrência pública para execução das obras acima indicadas e de acordo com as bases que acompanham o presente edital.

Recebemos propostas no dia 23 de fevereiro corrente às 14 horas nesta Diretoria.

Os Srs. concorrentes, em propostas, que deverão ser entregues devidamente fechadas ao presidente da comissão, deverão declarar expressamente:

1 — Que se submetem inteiramente às bases "Especificações" e "Obrigações contratuais", aprovadas pelo decreto n. 3.094 de 26 de julho de 1929.

2 — Qual o prazo para execução das obras em concorrência a contar da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

3 — Quais os preços unitários para os serviços abaixo:

- a) escavação (m<sup>3</sup>);
- b) terra franca colocada (m<sup>3</sup>);
- c) ensaibramento (m<sup>2</sup>);
- d) concreto armado (m<sup>3</sup>);
- e) concreto simples com 0m,12 de espessura (m<sup>3</sup>);
- f) concreto simples com 0m,15 de espessura (m<sup>3</sup>);
- g) cordões de alvenaria de tijolo com revestimento de cimento (m<sup>1</sup>);
- h) grade de proteção colocada (m<sup>1</sup>);
- i) emboço e reboco (m<sup>2</sup>);
- j) impermeabilização (m<sup>2</sup>);
- k) ladrilhões colocados (m<sup>2</sup>);
- l) manilhas de 6" colocadas (m<sup>1</sup>);
- m) alvenaria de pedra (m<sup>3</sup>);
- n) lageotas de pedra colocadas (m<sup>2</sup>);
- o) irrigação "Brocks" preço médio (m<sup>2</sup>).

4 — Qual o preço global para execução da obra e quais as prestações para pagamento à proporção do andamento da obra a executar, descontados 20 % de cada prestação, para garantia da execução dos serviços, desconto este, que será restituído depois de aceitas as obras e paga a última prestação;

5 — Que concordam com qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesa, que será avaliada na base dos preços unitários, constantes da respectiva lista. Esse aumento ou diminuição poderá ser feito por ocasião da assinatura do contrato, que será lavrado com essa alteração, ou durante o andamento da obra sendo a respectiva importância debitada ou creditada à Prefeitura e o seu pagamento ou desconto efetuado por ocasião da apresentação da conta da prestação imediata.

6 — Que concordam com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices, por ventura, caucionadas.

Antes de abertas e lidas as propostas os Srs. concorrentes deverão exhibir a comissão os documentos que provem:

a) terem feito nos cofres municipais um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente, ou em apólices ao portador, federais ou municipais, correspondente à quantia de 3:000\$000 (três contos de réis);

b) terem quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e Tesouro Federal;

c) terem cumprido as exigências do art. 1º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (Lei dos dois terços).

Os Srs. concorrentes apresentarão em envólucro separado das propostas, além da carteira profissional expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, prova de idoneidade profissional e financeira, sobre as quais se manifestará a comissão.

Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos pela comissão, permanecendo fechadas, para julgamento do Prefeito, como rezam as disposições gerais, item "a" do decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos julgados idôneos.

O concorrente, cuja proposta for aceita pelo Prefeito, se obriga a assinar o respectivo contrato dentro de 3 (três) dias, contados da

data em que for, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência.

A assinatura do contrato exige que o concorrente pague, previamente, o imposto de expediente, relativo ao valor das obras contratadas, valor esse que, para tal fim, será o decorrente do preço total da proposta aceita, e prove ter feito nos cofres municipais o depósito de acordo com o que estabelece o decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, necessário à garantia do contrato. Esse depósito poderá ser feito em moeda corrente, ou em apólices ao portador, federais ou municipais.

Os concorrentes, além dos preços unitários do item 3, deverão apresentar o preço global do serviço a executar.

Correm por conta do concorrente as despesas concernentes ao selo federal exigido pela legislação em vigor.

Serão impugnadas todas as propostas que não estiverem de pleno acordo com o presente edital e com as condições previstas nas aludidas especificações e obrigações contratuais, quer por omissão, quer por discordância. Lida a proposta, será declarado, imediatamente, se ele se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

Aos Srs. concorrentes serão ministradas na Sub-Diretoria de Jardins instruções sobre qualquer dúvida que, porventura, tenham para confecção de suas propostas.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, 31 de janeiro de 1939. — *Fernando da Silva Porto*, sub-diretor de Jardins.

Visto. — *Amandino Ferreira de Carvalho*, diretor.

Aprovo. — *Edson Passos*, secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

*Especificações técnicas para a construção de um jardim num trecho junto ao canal e entre as avenidas Delfim Moreira e Ataulfo de Paiva.*

PREPARO DAS DIFERENTES ÁREAS QUE TIVEREM DE RECEBER AJARDINAMENTOS PROPRIAMENTE DITOS E GRAMADOS COMUNS

**CAPÍTULO I**

O contratante inicialmente fará uma escolha, seleção cuidadosa e retirada de todo o qualquer material pétreo detritos nocivos, etc., por acaso existentes no local. A seguir, procederá então ao nivelamento geral em todas as peças que tiverem de receber gramados de acordo com as secções transversais e longitudinais indicadas nos detalhes fornecidos oportunamente pela fiscalização. Para o nivelamento acima referido, o ponto de referência será um meio fio existente junto ao canal e em todo o seu desenvolvimento, o qual deverá ser tomado como tendo a cota (mais ou menos 0), na face superior. Após todo o movimento de terra necessário à execução do projeto aprovado, para todas as áreas gramadas ou não, o contratante deverá acrescentar todo o material faltante para o aterro, sendo que em todas as áreas destinadas a ajardinamentos propriamente ditos e gramados comuns, ele deverá acrescentar, por sua conta exclusiva, uma camada invariável de "terra franca" com 0,140 de espessura e que será contada de todos os níveis prontos dos gramados para baixo (mais ou menos 0), conforme indicação nos detalhes do plano geral aprovado, que serão fornecidos ao contratante pela fiscalização da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins da Secretaria Geral de Viação e Obras Públicas da Prefeitura.

A "terra franca", acima referida, obedecerá quanto à sua constituição aos seguintes elementos característicos essenciais:

Areia grossa, 600 a 700-0,00.

Areia fina, 200 a 300.

Argila, 60 a 100.

Térçico, húmus ou matéria orgânica, 0,1 a 30.

Calcarço, 50 a 150.

A proporção que os serviços da escolha já referida não se processando, com a retirada total de todos os elementos nocivos ao plantio, como pedras, entulho, detritos prejudiciais, etc., o contratante obrigará a removê-los do local dos trabalhos, dentro de 24 (vinte e quatro) horas a não ser que haja no próprio local e para serviços de outra natureza, aproveitamento imediato, por parte do contratante ou mesmo da Prefeitura. Depois das áreas completamente niveladas e preparadas nos trechos marcados pela fiscalização e de acordo com os detalhes fornecidos, serão então entregues pelo contratante àquela, para receber uma camada geral de adubo ou estrume, fornecido e colocado por conta exclusiva da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas da Prefeitura, de modo a aumentar ou ativar a fecundidade dos Vegetais que aí tiverem de ser plantados.

**CAPÍTULO II**

ABERTURA DE COVAS, NOS PONTOS ASSINALADOS NO PLANO GERAL APROVADO E QUE DEVERÃO RECEBER O PLANTIO DA ARBORISAÇÃO

O contratante executará a abertura de covas para toda a arborização, indicada na planta de detalhes do plano geral aprovado, a qual ficará localizada, obedecidos os afastamento e distâncias entre si, no centro de um círculo de diâmetro mínimo de 1,600 e profundidade mínima de 1,200. Como para o capítulo anterior, o contratante retirará de cada cova e do local dos trabalhos, toda a areia, terra

de má qualidade, material pétreo, entulho, detritos nocivos, por acaso aí encontrados, enchendo a seguir, cada cova com a "terra franca" da qualidade já especificada no capítulo anterior e de acordo com a fiscalização.

O fornecimento e colocação do adubo ou estrume necessário e bem assim o plantio de toda a arborização com respectivas estacas, ficará ao cargo exclusivo da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas da Prefeitura.

### CAPITULO III

#### CANALIZAÇÃO PARA ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS DE TODAS AS PEÇAS GRAMADAS OU ENSAIERADAS

Os passeios e alamedas terão os declives mínimos de 1,5% e todas as águas pluviais que aí exgotarem, serão coletadas em caixas de inspeção de concreto ou por meio de ralos, em número suficiente, suficiente a um fácil e perfeito escoamento das águas pluviais. Estes serão ligados a uma ou várias linhas de manilhas de barro vidrado de diâmetro de acordo com o escoamento necessário, sendo fornecido ao contratante, uma planta geral onde serão marcadas todas as linhas de redes de manilhas e respectivas secções, ralos, caixas de inspeção, etc.

Para os materiais a serem empregados, como sejam manilhas, si-fões, junções, etc., eles deverão ser bem cosidos e vitrificados, sem falhas, fendas ou qualquer outro defeito prejudicial à sua resistência ou escoamento.

### CAPITULO IV

#### SISTEMA DE IRRIGAÇÃO GERAL DAS PEÇAS GRAMADAS E CANALIZAÇÃO D'ÁGUA PARA O ABASTECIMENTO DOS TANQUES

Para esse serviço será usado o sistema de irrigação "Brooks" com as distribuições e secções admitidos para os tubos, indicados numa planta do sistema, fornecida ao contratante pela Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas da Prefeitura.

Do ramal da rua ou geral, partirão duas (2) tubulações de ferro galvanizado para a alimentação direta dos dois tanques, indicados na planta geral da bomba junta sairão vários ramais e consequentes distribuições até a redução mínima admitida, diâmetro este que será então conservado até os bicos de pulverização. Toda a instalação será feita em tubos de ferro galvanizados, sendo as rosças perfeitas, as juntas bem unidas e com pouca massa. Todos os canos d'água enterrados no sub-solo, serão revestidos externamente com duas (2) de mãos de "Betúvia". Não será permitido fazer curvas nos tubos sem o emprego das respectivas conexões. As juntas serão bem unidas e com pouca massa de zarcão e óleo de linhaça.

### CAPITULO V

#### PAVIMENTAÇÃO COM SAIBRO NAS ALAMEDAS INTERNAS E DE GONTORNO DOS JARDINS PROPRIAMENTE DITOS E DOS GRAMADOS

O aterro com saibro, para pavimentação das alamedas indicadas no plano geral aprovado, deverá ser executado em várias camadas fortemente apiloadas e fartamente molhadas; de modo a evitar-se abatimentos ou depressões futuras, sendo a seguir empregados pequenos compressores de 2 a 3 toneladas, para obter-se uma superfície com a maior igualdade e liga possível, obedecidos em tudo os vários caimentos determinados para o escoamento das águas pluviais.

A camada total de saibro, colocada pelo contratante, terá a espessura mínima de 0m,15, contada dos níveis pontos indicados na planta até atingirem a camada de base ou assentamento, considerada como sólida, pela fiscalização, para receber toda a camada de saibro acima referida.

O saibro a ser empregado, deverá ser áspero e sem impureza e abaixo do teor argila a juízo da fiscalização.

### CAPITULO VI

#### A TANQUES EM CONCRETO ARMADO

De acordo com o plano geral aprovado, serão construídos dois tanques em concreto armado, com as seguintes dimensões externamente: — largura — 3m,60, comprimento — 9m,00 e profundidade 0m,50.

A parte superior do tanque ou coroamento será em lagostas de pedra, desconstruídas e de acordo com o detalhe a ser fornecido oportunamente ao contratante.

#### Natureza dos materiais

**Água** — Só poderá ser usado a água proveniente da rede de abastecimento da cidade, não sendo permitido o emprego de águas de sub-solo.

**Aréia** — A areia será pura, sílico quartzosa e isenta de sais delíquescíveis e de substâncias orgânicas ou terrosas.

Os grãos devem ser de preferência, de tamanhos graduados, atingindo os diâmetros, até o máximo de 5mm., limite esse que poderá ser diminuído nos casos em que a fiscalização assim julgar conveniente.

Deverá ter grãos irregulares, angulosos e ásperos, grossos para o concreto, médios para as argamassas dos emboços e finos para as do reboco.

Para os emboços e rebocos, a areia deverá ser lavada o número de vezes necessário à sua purificação e peneirado no grau que for determinado pela fiscalização.

**Aço Doce** — O aço doce a ser empregado nos trabalhos de concreto armado deverá ser de 1ª qualidade, não quebradiço, sem fendas, falhas, esgarçamentos, ferrugens excessivas, bolhas ou quaisquer outros defeitos.

Os vergalhões quando curvados a frio em torno dos rebites do mesmo diâmetro, até ficarem as duas pontas sensivelmente paralelas, não deverão apresentar o menor fendilhamento, condição esta a ser rigorosamente observada na escolha do material.

Os comprimentos deverão ser escolhidos de modo a evitar toda e qualquer emenda, por maiores que sejam os ferros das armaduras. Submetido aos ensaios mecânicos para a determinação de suas qualidades de resistência, deverão satisfazer as seguintes condições: limite de elasticidade, no mínimo 2.200 kg/cm<sup>2</sup>; carga de ruptura, no mínimo 3.600 kg/cm<sup>2</sup>; alongamento em barra proporcional, no mínimo 20 %.

**Cimento Portland** — Será nacional, de pega lenta, de fabricação recente, em seu acondicionamento original e de uma das marcas "Perús", "Mauá" ou similares, satisfazendo as condições do caderno de obrigações. O cimento será fornecido em barricas ou em sacos, que serão armazenados em lugar seco e arejado, de modo a permitir uma fácil inspeção de todo o "stock".

**Madeiras** — Deverão ser bem secas, isentas de fendas ou qualquer outro defeito prejudicial à execução, sendo que a qualidade da madeira a ser empregada será o "Pinho do Paraná" de 2ª, podendo ser empregada a madeira já usada, mas que esteja em boas condições de conservação e com as dimensões necessárias ao fim a que se destinar.

**Impermeabilizantes** — Para a impermeabilização do tanque, poderão ser usados "Sika", "Aquacite", "Inertol" ou similares, a juízo da fiscalização.

**Pedra Britada** — A pedra britada, constituída de pequenos pedaços de granito ou gneiss, deverá ser angulosa, limpa, isenta de substâncias terrosas ou de pó de pedreira e não excesso de elementos em forma lamelar ou alongados. A que se destinar a trabalhos de concretos armado, será bem lavada antes do seu emprego, caso seja necessário, a juízo da fiscalização.

O seu tamanho não excederá a 3 cms. em qualquer dimensão, para a camada destinada à impermeabilização do solo ou concreto magro. Nos demais trabalhos de concreto armado, a pedra britada a empregar será o n. 1 (bitola 13mm. — 7mm) ou n. 2 (26mm. — 7mm.), conforme as determinações do engenheiro fiscal.

**Saibro** — Poderão ser empregados o de "Laranjeiras" ou "Bom sucesso", sem impurezas, abaixo do teor argila, a juízo da fiscalização, que poderá exigir a adição de areia, quando julgar conveniente.

#### Concretos e argamassas:

**Concretos** — Concreto n. 1 — Traço 1:4:6, para a camada geral de impermeabilização ou concreto magro — 200 kg/m<sup>3</sup> de cimento.

Concreto n. 2 — Traço — 1:2 1/2:4, para o concreto armado — 300 kg/m<sup>3</sup> de cimento. De acordo com a plasticidade obtida no local, poderão ser feitas alterações dos valores acima, conservando-se, porém, o fator água-cimento.

Concreto n. 1 — água-cimento — 200 kg/m<sup>3</sup> — 190 lts.

Concreto n. 2 — água-cimento — 300 kg/m<sup>3</sup> — 200 lts.

**Argamassas** — Argamassa n. 1 — para emboços internos dos tanques: cimento areia e saibro — 1:2:6.

Argamassa n. 2 — Para reboco do tanque internamente — cimento e areia — 1:2.

#### A confecção das argamassas obedecerá à seguinte técnica:

1. Serão preparadas sob cobertura e em taboleiros de madeira.
2. As dosagens especificadas serão fielmente observadas.
3. A mistura do cimento com a areia será feita a seco e do modo mais perfeito, sendo a quantidade d'água a estritamente necessária para que a argamassa fique com uma consistência pastosa e firme.
4. A água será adicionada pouco a pouco de modo a evitar que haja começo de endurecimento antes de ser a argamassa empregada.
5. As quantidades a empregar serão preparadas de acordo com as necessidades diárias e de modo a evitar que haja começo de endurecimento antes de serem empregadas.
6. Será rejeitada e inutilizada toda a argamassa que apresentar vestígios de ter começado a endurecer, sendo vedado reamassá-la.
7. A argamassa retirada ou caída, durante a execução, não poderá ser de novo empregada.

#### Execução dos serviços

**Locação** — Será feita pelo contratante e aprovada pela fiscalização, de acordo com os planos fornecidos, correndo por conta do mesmo, qualquer retificação proveniente de engano, de alinhamento ou de nível.

**Níveis** — Tomando para cota (0) os níveis prontos dos gramados de contorno dos tanques, a face superior do bordo dos tanques, ficará a cota 4,0cms. (espessura das pedras) desse nível.

**Escavação e movimento de terra** — O contratante, procederá a toda escavação e movimento de terra necessário à execução dos tanques, sendo que antes da colocação do concreto magro ou camada geral impermeabilizante ele deverá apiloar e nivelar cuidadosamente todo o sub-solo (firme) destinado a recebê-la.

**Camada geral de impermeabilização** — Toda a área dos tanques, espessura de paredes inclusive, depois de bem apiloada e nivelada, deverá ser impermeabilizada, por uma camada de concreto n. 1, com 0m,12 de espessura, a qual funcionará como base de assentamento dos tanques.

**Concreto armado** — A estrutura dos tanques será em concreto armado e obedecerá ao cálculo, plantas e detalhes fornecidos pelo contratante e aprovado pelo fiscalização e mais o seguinte que servirá, também, de norma para os serviços de concreto.

**Fôrmas e Taipais** — Deverão ser feitos de maneira a poderem ser desmontados sem choques, grandes pancadas ou vibrações, perfeitamente calafetados de forma que impeçam a fuga do concreto ou o desprendimento rápido da água. Os moldes e taipais deverão ser molhados com abundância antes do seu enchimento.

**Armadura metálica** — De acordo com o cálculo estrutural a armadura metálica será formada, observando-se todas as prescrições técnicas, tais como sejam, dentre outras, a da distância dos ferros às faces do concreto, nunca inferior a 0m,015 e perfeita amarração dos cantos (paredes entre si e fundo).

Para confecção do concreto, os materiais componentes deverão ser medidos separadamente e nas proporções designadas pela fiscalização. O cimento deverá ser misturado com areia antes da pedra britada. A água deverá ser suficiente para um traço perfeito, sendo evitado o excesso que facilita os trabalhos dos operários manipuladores, quando o traço e virado à mão, porém é prejudicial à pega. Deverá haver todo o cuidado para que a mistura seja perfeita e de consistência homogênea.

Será expressamente proibido o emprego do concreto que já tenha sofrido um começo de pega no amassadouro. O concreto deverá ser despejado nos moldes ou estendido sobre o taipal, na formação da lage do fundo, em camadas, perfeitamente calcadas com pilões, de forma a haver a maior compacidade possível e evitar os vãos no interior da massa, em redor das armaduras ou junto aos moldes.

As lages (fundo e paredes dos tanques) deverão ser humedecidas, pelo menos quatro vezes ao dia e pelo espaço de 3 (três) dias consecutivos, após a concretagem. Será proibida a passagem de qualquer pessoa ou a colocação de qualquer peso sobre a lage (fundo), antes de (dois) 2 dias a contar da conclusão. As fôrmas deverão ser cheias — si possível — em uma só operação única e contínua. Quando o trabalho tiver de ser interrompido, devê-lo-á ser sobre sítios que tiverem menos influência sobre a resistência da peça em trabalho. Ao ser reiniciado o serviço, a superfície da junta deverá ser molhada com abundância e até picada e coberta com uma camada de argamassa, com cerca de 0m,05 de espessura, em partes iguais de cimento e areia, se a interrupção tiver excedido de 12 horas.

**Aberturas de fôrmas, de moldes. Retirada de escoras** — Não será permitida a retirada de escoras, desmoldagem ou abertura de fôrmas antes do seguinte prazo contado de sua conclusão ou enchimento: — 8 dias completos para os moldes laterais das paredes e respectivas escoras. As desmontagens de moldes, fôrmas, escoras, etc., serão feitas com a máxima cautela, sem choques violentos nem vibrações.

**Revestimento** — Emboços — Os emboços serão feitos em argamassa na proporção já referida e terão a espessura de 0m,015.

**Rebocos** — O reboco será aplicado sobre o emboço já seco empregando-se para esse mistér a colher ou desempenadeira, sendo indispensável a precaução de molhar previamente o emboço.

Todo esse serviço deverá ser executado de modo a conseguir-se superfície lisa, bem planas, alinhadas, apuradas e desempenadas.

Todos os encontros de superfícies devem aparecer com arestas vivas e perfeitas. O reboco terá a espessura de 0m,015 com a argamassa já especificada.

**Impermeabilização** — O fundo e paredes do tanque, deverão ser impermeabilizados inteiramente com o reboco de argamassa, cimento e areia, com 0m,015 de espessura e traço 1:2, com "Sika" ou "Aqua-eite", na proporção de 4 kgs. por metro cúbico, de modo a garantir uma impermeabilização perfeita.

A seguir, serão aplicadas duas demãos de "Inertol". Será transmitida a fiscalização a garantia dada pela Companhia ou firma executante do serviço de impermeabilização.

**B — Casa da Bomba** — De acordo com o detalhe apresentado e os materiais acima especificados e modo de execução será construída a "casa da bomba".

**Esgoto e ladrão dos tanques** — Os dois tanques serão ligados entre si por meio de um cano de ferro galvanizado de 1 1/2" e ambos serão providos de esgoto e respectivo ladrão.

## CAPÍTULO VII

### ESCADAS DE ACESSO EM CONCRETO ARMADO

De acordo com a indicação no projeto geral aprovado serão construídas escadas em concreto armado, em número total de oito (8), sendo seis (6) com largura útil de 6m,00 e duas (2) menores, com a largura útil de 1m,00.

Para execução de todo esse serviço, que será obedecido em tudo ao que já foi especificado para os tanques, quer quanto aos materiais, quer quanto a sua execução, isto é, serviços de concreto armado, emboços e rebocos.

Para a escadaria principal (dando acesso à avenida Visconde de Pirajá) e demais escadas, será fornecido ao contratante plantas de detalhe e arquitetônica, ficando os detalhes construtivos das mesmas ao encargo exclusivo do contratante, que deverá submetê-los à aprovação da fiscalização.

## CAPÍTULO VIII.

### CORDÕES DE ALVENARIA DE TIJOLO COM REVESTIMENTO DE CIMENTO LIMITANDO A ÁREA AJARDINADA DA ENSAIBRADA

Todas as peças gramadas serão protegidas e limitadas das áreas ensaibradas por pequeno cordão de alvenaria de tijolo, com o revestimento em cimento, saibro e areia adicionados da cor que for escolhida pela fiscalização.

As dimensões e perfis serão os indicados num detalhe, que será fornecido oportunamente ao contratante, que terá de seguir, rigorosamente, todo o contorno das diferentes peças gramadas marcadas e entregues ao contratante pela Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas da Prefeitura, para execução dos serviços.

Todas as curvas deverão ser perfeitas, bem acabadas e sem que haja o menor achatamento, sendo que para os trechos em reta, deverá haver o mesmo cuidado, de modo a evitar-se saliências e reentrâncias, afim de obter-se para todo o conjunto, o máximo de perfeição no acabamento.

#### Natureza dos materiais:

**Areia** — Já especificada.

**Cimento** — Já especificado.

**Saibro** — Já especificado.

**Tijolos** — Serão leves, duros bem cozidos de arestas vivas e faces planas, sonoras, não vitrificadas, grãos finos, fabricação à máquina, longe do mar. Deverão ser dimensões de cor uniformes, massiços e de qualquer uma das marcas já conhecidas, como de primeira qualidade no mercado.

**Modos de execução** — Em todo o serviço de emboço e reboco deverá ser obedecido o que já foi dito no capítulo anterior sendo que os traços das argamassas serão:

1.º Alvenaria em geral e emboços; cimento, saibro e areia — 1:2:6.

2.º Rebocos: cimento e areia, adicionados da cor que for escolhida pela fiscalização: — 1:2.

## CAPÍTULO IX

### PÉRGOLA

Será construída uma pérgola, na situação indicada no plano geral aprovado e de acordo com os detalhes fornecidos oportunamente ao contratante.

Conforme a planta de situação geral, a pérgola terá num dos sentidos tres vãos, cujas distâncias entre os eixos das colunas serão de 4m,00 e no outro sentido um único vão cujo espaçamento entre eixos será igual, isto é, 4m,00.

#### Natureza dos materiais:

**Água** — Já especificadas.

**Areia** — Já especificadas.

**Cimento** — Já especificado.

**Saibro** — Já especificado.

**Pedra britada** — Já especificada.

**Argamassas** — Já especificadas.

**Concretos** — Já especificados.

**Granitos** — Serão resistentes, nacional, compactos, sem fendas e falhas.

**Madeiras** — Deverão ser bem secas, isentas de fendas, brancos e brocas. Serão rejeitadas todas as peças que contenham brancos e quaisquer defeitos. Para a qualidade das madeiras a serem empregadas serão escolhidas uma das seguintes madeiras: massaranduba, sucupira ou peroba de Campos.

**Pedra de alvenaria** — Deverá ser dura, de preferência granito, sem fendas, isenta de terra e sem vestígios de decomposição. Deve sempre apresentar leito e sobre-leito, sendo os paramentos em esquadria aproximada com estes.

**Cerâmica** — Todas as peças de cerâmica a serem empregadas deverão ser de primeira qualidade, bem cozidas, duras, sonoras, resistentes, impermeáveis e de espessura, uniforme e sem fendas ou qualquer outro defeito.

**Tintas, óleos, essências e vernizes** — Todas as substâncias a empregar nas pinturas serão de primeira qualidade, a juízo da fiscalização. O minium ou zarcão será o óxido vermelho de chumbo puro, isento de pó de tijolo, peróxido de ferro ou prodoxido de ferro. A sua cor será o vermelho brilhante alaranjado. O branco de zinco será o óxido de zinco puro. As outras tintas serão de primeira qualidade e equivalentes às marcas "Vieille Montagne". Aplicadas sobre a superfície de um vidro, após o seu preparo, não deverão apresentar granulação. Poderão ser empregadas as tintas já preparadas, de marca reputadamente conhecida. O óleo de linhaça deverá ser de primeira qualidade, puro, de preferência marca "Tigre" claro, doce ao paladar, pouco odorante e velho. A água-raz será "Pratt" e o alvaiade "Vieille Montagne". As colas serão de pelica ou gelatina. Para a queima dos nós será aplicado o "Knottling Vernish" de Nobles flare, ou equivalente, devendo, satisfazer às seguintes condições:

a) Deverão se conservar perfeitas, durante anos, sem rachar ou empolar.

b) Dessecação rápida, com dureza e aderência de película resistente.

c) Deverão se conservar brilhantes e incolores após a dessecação.

**Execução dos serviços:**

**Locação** — Será feita pelo contratante e aprovada pela fiscalização, de acordo com as plantas fornecidas, correndo por conta do mesmo qualquer retificação proveniente de engano de alinhamento ou de nível.

**Níveis** — Tomando para cota (0) zero o nível acabado das áreas de contorno gramadas; a face superior da camada impermeabilizadora, inclusive a pavimentação em cerâmica, deverá ficar á cota + 15 centímetros desse nível.

**Movimento de terra** — O contratante procederá ao movimento de terra necessário á execução da pérgola.

**Fundações** — Os alicéres das colunas deverão ser construídos de alvenaria de pedras, que será construída em fiadas, assentes e reajustadas com argamassa n. 1, já especificada na alvenaria de alicéres, nenhuma espaço ficará vazio, nem nenhuma pedra mal assente. Todos os interstícios das pedras serão tomadas a argamassa e depois nele metidas a macete, pedras menores. Se devido á fraca resistência do terreno se tornar necessária a construção de pequenas sapatas em concreto armado, a sua largura será tal que a carga unitária transmitida ao solo não exceda de 0k200 por cm<sup>2</sup>.

**Concreto geral** — Toda a área da pérgola inclusive os espaços entre os gramados e as colunas, deverá ser, depois de nivelado o aterro, impermeabilizada por uma camada de concreto n. 2 — já especificado para a base de assentamento dos tanques e com a espessura de 0,m12.

**Pavimentação em toda a área da pérgola** — Será feita em ladrilhões de 0,m25 x 0,m40 da (cerâmica São Caetano) e com as juntas tomadas com vermelho. Os degraus de excesso serão em tijolos prensados São Caetano. Esse serviço deverá ser feito, cuidadosamente dando os declives necessários ao escoamento das águas.

**Colunas** — Serão em alvenaria de pedra natural com argamassa de cimento no traço n. 1 já especificado, sendo que para sua execução deverá haver o máximo de cuidado por parte do contratante quanto á escolha das pedras a empregar, que deverão ser as melhores, evitando-se aí os calços e desigualdades aparentes e também a rigorosa perfeição no acabamento, isto é, juntas alternadas e em esquadro e paramentos externos convenientemente preparados.

**Madeiramento** — Todo o madeiramento será exclusivamente de uma das madeiras já especificadas e com as dimensões e perfis de acordo com o detalhe fornecido pela fiscalização

**CAPÍTULO X****TRELIÇAS**

Serão construídas, quatro (4) treliças-roseirais em forma de cantoneiras, conforme indicação no plano geral aprovado e de acordo com os detalhes fornecidos oportunamente a contratante. Para a sua execução deverá ser escolhida uma das madeiras já especificadas sendo que todas as peças que a compõem, como prumos, travessas, etc. deverão ser emboquilhadas, com cortes em meia esquadria, sem molduras (lisas), respigadas e coladas convenientemente.

Será exigida toda a técnica e perfeição em todos os trabalhos de madeira.

Todas as peças em contato diretamente em o solo deverão ser pintadas e alcatroadas. Para os prumos de suportes deverão ser embutidos em pequeno bloco de concreto simples, de modo o obter-se a maior segurança possível ainda auxiliada pelos travejamentos necessários.

Ainda para aumentar a rigidez das diversas peças serão aplicadas às ferragens necessárias estribos, cantoneiras, etc.), presas com parafusos assim como nas emendas das madeiras, serão ibrigados os entalhes e espigas, etc.

**Serviço de pintor** — As grades de ferro e todas as peças de madeira empregadas serão pintadas com três (3) demãos de óleo depois de convenientemente emassadas. A primeira demão será feita com zarcão já especificado. As cores empregadas serão escolhidas pela fiscalização.

**CAPÍTULO XI****PASSEIOS EM PLACAS DE CONCRETO**

Na parte plana, junto aos taludes gramados e em todo o seu desenvolvimento, conforme indicação no plano geral, será construído um passeio com a largura de 1,m00 e em placas lisas de concreto róseo com 0,m12 de espessura, sendo deixadas pequenas juntas transversais de dilatação para serem cheias com grama. Toda aquela área pavimentada terá uma saliência em relação á área ensaiada de mais 5 centímetros.

**CAPÍTULO XII****RAMPA DE ACESSES E PASSEIO EM CONCRETO**

Será feita uma rampa em concreto ligando diretamente a avenida Epitácio Pessoa (lado da avenida Delfim Moreira) com as alamedas ensaiadas, conforme indicação na planta de situação geral. A rampa terá declividade máxima de 1:20 ou sejam 6° sendo que para a sua secção transversal, esta será abaulada ligeiramente, com inclinação para ambos os lados. A espessura será de 0,m15 sendo que a base sobre a qual assentará o revestimento de concreto deverá ser firme e uniforme. Para isso, se houver pontos do terreno com ma-

terial muito mole, far-se-á a sua substituição. Se para a sua execução, houver necessidade de aterro, este deverá ser executado em camadas aproximadamente de 0,m15, devidamente socadas.

Preparada a base convenientemente, estalam-se as formas laterais, que podem ser metálicas ou de madeira. Em qualquer caso elas devem ser colocadas na sua posição exata e aí firmemente fixadas de modo que se não desloquem durante o lançamento do concreto. Sua aresta superior interna coincidirá exatamente com a aresta do pavimento, devendo ter-se o cuidado de, nas ligações de duas formas evitar desniveamento ou desalinhamento. As faces internas antes do lançamento do concreto devem ser limpas e untadas com óleo ou graxa afim de facilitar a desmoldagem.

Serão construídas juntas de contração, as quais sendo transversais serão espaçadas de 2 metros no máximo. As juntas de contração podem ser feitas após o lançamento do concreto, cortando-se o mesmo até um terço (1/3) de sua espessura e tomadas com asfalto. As juntas transversais deverão ocupar toda a largura da pavimentação da rampa a ser executadas de modo que seu plano seja perpendicular ao eixo da alameda.

O agregado para a mistura deverá ser composto de grãos de tamanhos diversos. Para isso usar-se-á a areia com grãos de dimensões inferiores a 5mm. e pedregulho ou pedra britada com partícula de 5mm. a 25mm. de tamanho. Todo o agregado empregado será limpo, evitando-se sempre que possível, a presença de argila e de matéria orgânica no concreto, as quais envolvendo os grãos do agregado venhem impedir a sua aderência.

Para o traço empregado teremos: — 1:2:3 (60 litros de agregado fino e 20 de agregado grosso por saco de cimento.)

Quanto á relação água-cimento, deverá ser utilizada na mistura a menor quantidade possível de água, isto é, apenas o bastante para tornar o concreto suficientemente plástico e trabalhável, sendo que não deverá ultrapassar a 27 1/2 litros de água por saco de cimento. A unidade contida na areia deverá ser descontada dos totais indicados. O seu amassamento poderá ser mecânico ou manual. Para o 1.º caso o tempo de amassamento, depois de colocados todos os materiais no tambor, deverá ser de 1 (um) minuto no mínimo. No segundo caso será usada uma plataforma impermeável, onde serão colocados em três camadas distintas, o agregado fino, o agregado grosso e o cimento, ficando este no meio.

A seguir será feita a mistura a seco, devolvendo-os até que a mescla adquira uma coloração uniforme. Adicionada a água precisa, será feito amassamento com o devido cuidado para que não se perca água nem haja segregação dos materiais. O seu lançamento deve ser feito em uma só camada antes de iniciar-se a péga, não sendo permitido empregar-se o concreto remisturado.

O concreto assim distribuído, deverá ter uma folga de 2 a 3 cms. em relação ao nível das formas laterais, em seguida apiloado com um soquete manual e finalmente será passada uma rasoura para dar à superfície a forma final da rampa.

Passada a rasoura, as pequenas depressões que por ventura ficarem na superfície da rampa, serão cheias, e, ainda com a própria rasoura será retirado todo o excesso d'água e niveladas as pequenas irregularidades, tudo de modo a deixar-se a superfície suficientemente rugosa para não ser escorregadia.

Para a sua cura ou sazonalamento, haverá o máximo de cuidado em conservar a pavimentação húmida nos primeiros dias, sendo que nas primeiras horas será essencial.

**CAPÍTULO XIII****GUARDA CORPOS LIMITANDO A RAMPA DOS TALUDES GRAMADOS — TRECHO DA RAMPA**

Serão construídos, pequenos guarda corpos ladeando o trecho em rampa, em alvenaria de pedra com a argamassa de cimento e no traço já especificado no capítulo IX e de acordo com os detalhes fornecidos oportunamente ao contratante.

**CAPÍTULO XIV****BORDA DO CANAL**

Em todo o trecho do canal (entre a Avenida Delfim Moreira e a ponte, ligando Visconde de Pirajá á Avenida Ataulfo de Paiva), será construída uma pequena mureta de proteção, cujo detalhe será fornecido oportunamente ao contratante.

*Dos detalhes do plano geral e sua execução.*

a) obrigar-se-ão os contratantes a observarem rigorosamente as especificações acima quer quanto ás argamassas e traços, quer quanto ás especificações de serviços e bem assim cumprir as observações e deliberações da fiscalização.

b) a fiscalização poderá exigir o afastamento do local dos diversos trabalhos, de operários, mestres ou empregados que não merecerem sua confiança, ou que tenham procurado criar embaraços á sua ação fiscalizadora.

c) obrigar-se-ão os contratantes a construir á sua custa todas as partes defeituosas apontadas pela fiscalização e a retirar da construção e do local dos trabalhos todos o material por ela condenado, quer aplicado ou não. Os materiais regeitados pela fiscalização serão retirados dentro de quarenta e oito horas, á espera do contratante.

d) Os contratantes que trabalharem sob a fiscalização da Prefeitura não poderão subempreitar as obras. Podê-lo-ão, entretanto, fazer parceladamente, continuando a responderem, diretamente, pe-

rante a Prefeitura, pela fiel observância contidas neste caderno de encargos, das especificações, plantas e demais condições contratuais.

e) Os contratantes obrigam-se a responder pelos acidentes nos trabalhos, devendo no contrato de empreitada, constar em termos explícitos, que todas as responsabilidades decorrentes da aplicação da lei de acidente no trabalho caberão exclusivamente aos contratantes.

f) Quaisquer danos ocasionados eventualmente a terceiros, por fato decorrente de qualquer um dos serviços empreitados, correrão por conta exclusiva do contratante. Nos diversos contratos de empreitada dos serviços acima referidos, todos os contratantes assumirão as responsabilidades que daí decorrerem.

g) Os contratantes executarão todos os diversos serviços especificados de acordo com as plantas e detalhes fornecidos pela fiscalização, ficando responsáveis por qualquer engano de alinhamento, níveis ou cópia.

h) Os contratantes dos diferentes serviços acima especificados, deverão apresentar uma lista de preços unitários e preço global, acrescendo o prazo para execução de cada um dos serviços especificados. — José da Silva Azevedo Neto, engenheiro arquiteto ajudante.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

### DIVISÃO DE MATERIAL

#### SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 58 — GRUPO N. 2

Torno público que no dia 17 do corrente, às 15 horas, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Ofício n. 13 — Pedido n. 11 da Divisão de Obras e Instalações

1. 2-B-100. Broca de punho cilíndrico curto, de 9/16, 5 brocas, uma.
2. 2-L-020. Lima chata bastarda, marca Elefante de 12", 12 limas, uma.
3. 2-M-160. Martelo de aço com 580 gramas, com cabo, 6 martelos, um.
4. 2-M-190. Martelo para ferreiro, de aço, com cabeça quadrada, e ponta de meio quilo, 6 martelos, um.
5. 2-M-000. Macho de rosca inglesa de 1/4, 5 jogos, jogo.
6. 2-T-350. Trincha de cabelo com virola de zinco e cabo de madeira AP ou Elefante ou cabeça de porco, de 2 1/4", 6 trinchas, uma.

Local de entrega — Divisão de Obras e Instalações.

Prazo de entrega — Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Em 8 de fevereiro de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

### DIVISÃO DE MATERIAL

#### SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 60 — GRUPO N. 17

Torno público que no dia 15 do corrente, às 15 horas, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Ofício n. 13 — Pedido n. 4 — Divisão de Obras e Instalações

1. 17-E-020. Estanho para solda em vergalhão marca "Carneiro", 80 quilos, quilo.

Local de entrega — Divisão de Obras e Instalações.

Prazo de entrega — Imediato.

Em 8 de fevereiro de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

### DIVISÃO DE MATERIAL

#### SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 61 — GRUPO N. 25

Torno público que no dia 14 do corrente às 15 horas, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Prazo de entrega — Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 13 — Pedido n. 7 — Divisão de Obras e Instalações

1. 25-G-010. Gramop para correia A. Jacaré n. 25, 10 caixas, caixa.
- Local de entrega — Divisão de Obras e Instalações.  
Prazo de entrega — Imediato.

Em 8 de fevereiro de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

## DIVISÃO DE MATERIAL

### SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 52 — GRUPO N. 24

Torno público que no dia 14 do corrente às 15 horas, no Edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Ofício n. 23, do Dispensário de Ilha do Governador

1. 24-I-000 — Instalação frigorífica, para fabricação de gelo modelo 100 c/capacidade de 100 quilos de gelo em 10 horas, medindo externamente 1m,85 de comprimento x 0m,77 de largura x 0m,95 de altura, 2/2 carreiras de formas, p/10 quilos cada uma, evaporador em tubo de cobre de 5/8", agitador de salmoura, compressor Modelo F. S. 100 Westinghouse acionado por motor Westinghouse 1HP., 220 volts, 50 ciclos, instalado e em perfeito funcionamento e garantia do mesmo, 1 instalação, uma.

Local da instalação — Dispensário da Ilha do Governador.

Prazo de entrega — 15 dias.

Ofício n. 32, do Hospital Jesus

2. 24-G-100 — Geladeira Elétrica "Comercial" n. 2, modelo C.H. 2, medindo externamente comprimento 1m,60, altura 2m,10, fundo 0m,75, em peroba de Campos, isoladamente c/3" de cortiça em placas prensadas coladas c/pixe-breú e hidroasfalto; revestimento interno de chapa lisa de zinco; 6 portas; válvula de expansão Detroit, 673, evaporador E.S. 1.242, construída em tubos de cobre de 3/8"; aparadeira de madeira forrada de chapa de zinco e isolada de cortiça de 1"; prateleiras de ferro estanhado, tipo de grade, compressor modelo A.F.B. — 33 — II Westinghouse, e garantia de perfeito funcionamento, 1 geladeira, uma.

Local de entrega: — Repousário de Copacabana.

Prazo de entrega — Imediato.

Em 8 de fevereiro de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

## DIVISÃO DE MATERIAL

### SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 56 — GRUPO N. 10

Torno público que no dia 17 do corrente, às 15 horas, no Edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Ofício n. 13 — Pedido n. 10 — Para Divisão de Obras e Instalações

1. 10-A-000 — Aumento de ferro galvanizado de 1/2", 15 aumentos, um.
2. 10-A-000 — Idem, idem, de 5/8", 15 aumentos, um.
3. 10-A-000 — Idem, idem, de 3/4", 15 aumentos, um.
4. 10-B-030 — Bujão de ferro galvanizado de 1/2", 60 bujões, um.
5. 10-B-030 — Idem, idem, de 3/4", 60 bujões, um.
6. 10-B-030 — Idem, idem, de 1", 40 bujões, um.
7. 10-C-020 — Cruzeta de ferro galvanizado de 1/2", 80 cruzetas, uma.
8. 10-C-020 — Idem, idem, de 3/4", 80 cruzetas, uma.
9. 10-C-020 — Idem, idem, de 1", 60 cruzetas, uma.
10. 10-J-010 — Joelho de ferro galvanizado de 1/2", 300 joelhos, um.
11. 10-J-010 — Idem, idem, de 3/4", 200 joelhos, um.
12. 10-J-010 — Idem, idem, de 1", 150 joelhos, um.
13. 10-J-010 — Idem, idem, de 1 1/4", 150 joelhos, um.
14. 10-J-010 — Idem, idem, de 1 1/2", 100 joelhos, um.
15. 10-L-010 — Ladrão para caixa, metal amarelo de 1/2", 25 ladrões, um.
16. 10-L-010 — Idem, idem, de 3/4", 20 ladrões, um.
17. 10-L-010 — Idem, idem, de 1", 15 ladrões, um.
18. 10-N-010 — Niple de ferro galvanizado de 1/2", 80 niples, um.
19. 10-N-010 — Idem, idem, de 3/4", 80 niples, um.
20. 10-N-010 — Idem, idem, de 1", 80 niples, um.
21. 10-R-000 — Redução de ferro galvanizado de 1/2 x 1", 80 reduções, uma.
22. 10-R-000 — Redução de ferro galvanizado de 3/4" x 1", 80 reduções, uma.
23. 10-R-000 — Idem, idem, de 1 1/4" x 1/2", 80 reduções, uma.
24. 10-S-010 — Safda de metal amarelo, com rosca e porca de 1/2", 25 saídas, uma.
25. 10-S-010 — Idem, idem, de 3/4", 20 saídas, uma.
26. 10-S-010 — Safda de metal amarelo, com rosca e porca de 1", 20 saídas, uma.

27. 10-S-010 — Idem, idem, de 1 1/4", 15 saídas, uma.  
 28. 10-T-030 — Tampão de ferro galvanizado de 1/2", 80 tampões, um.  
 29. 10-T-030 — Tampão de ferro galvanizado de 3/4", 50 tampões, um.  
 30. 10-T-030 — Idem, idem, de 1", 50 tampões, um.  
 31. 10-T-050 — Torneira de macho sem flange, curta de 3/8". 30 torneiras, uma.  
 32. 10-T-050 — Idem, idem, de 1/2", 30 torneiras, uma.  
 33. 10-T-050 — Idem, idem, de 5/8", 25 torneiras, uma.  
 34. 10-T-050 — Idem, idem, de 3/4", 25 torneiras, uma.  
 35. 10-T-050 — Idem, idem, de 1", 20 torneiras, uma.  
 36. 10-T-110 — Torneira de boia de 3/8", 60 torneiras, uma.  
 37. 10-T-110 — Idem, idem, de 1/2", 60 torneiras, uma.  
 38. 10-T-110 — Idem, idem, de 5/8", 40 torneiras, uma.  
 39. 10-T-110 — Idem, idem, de 3/4", 40 torneiras, uma.  
 40. 10-T-110 — Idem, idem, de 1", 20 torneiras, uma.  
 41. 10-U-010 — União réta de ferro galvanizado de 1/2". 30 uniões, uma.  
 42. 10-U-010 — Idem, idem, de 3/4", 30 uniões, uma.  
 43. 10-U-010 — Idem, idem, de 1", 25 uniões, uma.  
 44. 10-U-010 — Idem, idem, de 1 1/4", 20 uniões, uma.  
 45. 10-U-010 — Idem, idem, de 1 1/2". 20 uniões, uma.  
 46. 10-V-010 — Válvula para tanque de 1", 225 válvulas, uma.  
 47. 10-V-010 — Idem, idem, de 1 1/2", 25 válvulas, uma.  
 48. 10-V-010 — Idem, idem, de 1 1/4", 25 válvulas, uma.  
 49. 10-V-010 — Idem, idem, de 2", 25 válvulas, uma.

Local de entrega: — Divisão de Obras e Instalações.

Prazo de entrega: — Os Srs. fornecedores dirão o menor preço possível.

Em 8 de fevereiro de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

### Departamento de Proteção Sanitária Animal e Medicina Veterinária

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os senhores médicos veterinários, que nos atestados de vacina anti-rábica deverá constar o seguinte:

Nome do proprietário e residência, a quantidade de vacina empregada, a procedência da mesma e a residência ou consultório do atestante, devendo ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938.

Distrito Federal, 8 de fevereiro de 1939. — Marina Furtado, 4º oficial.

### Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente do Conselho Diretor desta Assistência, comunico aos Srs. conselheiros que a reunião semanal ordinária do mesmo Conselho será realizada no dia 10 (sexta-feira), às 21 horas, em sua sede, à avenida Henrique Valadares ns. 101/107.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — Pela encarregada do Expediente, Heloisa de Azevedo Furtado.

### Montepio dos Empregados Municipais

#### SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

##### EDITAL N. 7

Fica, pelo presente edital, convidado a apresentar prova de idade, neste Montepio, com a máxima urgência, o contribuinte Dario Ferreira da Silva, funcionário da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Montepio dos Empregados Municipais, 1 de fevereiro de 1939. — Dionysio M. do Nascimento, secretário.

### Montepio dos Empregados Municipais

#### SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

##### EDITAL N. 9

Ficam, pelo presente edital, convidados a apresentar prova de idade neste Montepio, com a máxima urgência, os seguintes funcionários da Secretaria Geral de Saúde e Assistência: Manuel Casemiro de Almeida, Antônio da Silva Coelho, Manuel de Barros Araújo, Alcides José Teixeira, Isaura Martins Patounas, Celso Fernandes de Lima, Joaquim Pereira Ribeiro, Alvaro Muniz e Luciano dos Santos Filho e o contribuinte da Secretaria Geral de Viação Trabalho e Obras Públicas, Alvaro Alves Fernandes.

Montepio dos Empregados Municipais, 6 de fevereiro de 1939. — Dionysio Nascimento, secretário.

### Montepio dos Empregados Municipais

#### SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

##### EDITAL N. 11

Fica, pelo presente edital, convidada a apresentar prova de idade neste Montepio, com a máxima urgência, a contribuinte, Mirces de Castro Brasil, funcionária da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Montepio, 7 de fevereiro de 1939. — J. Corte-Real, pelo secretário.

### Montepio dos Empregados Municipais

#### SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

##### EDITAL N. 13

##### N. de mutuário — Nome

- 617 — Lino Garcia da Silva.  
 7.535 — Mário Alves Lisboa.  
 3.309 — Afonso José dos Santos.  
 66.950 — Antônio da Costa Batista  
 4.612 — Irineu Climácio Santos.  
 486 — João Emílio Azevedo.  
 1.272 — Maria Luiza Lins.  
 4.596 — Pedro Ramos de Paiva.  
 — Raul Paulino Monteiro.  
 6.876 — Braz Francisco Xavier.  
 19.761 — Djalma Fernandes.  
 19.800 — Joaquim de Freitas Gomes  
 7.379 — Joviniano Moura Rolim.  
 11.883 — Manuel da Silva 1º.  
 15.055 — Pedro Marques da Cruz.  
 11.388 — Acácio de Assis Ribeiro.  
 20.802 — Calixto Rodrigues Cordeiro.  
 6.744 — Antônio Nobreza de Oliveira  
 6.700 — Antônio Ferreira.  
 14.848 — Jorge Gomes Sobral.  
 12.633 — Odorico Monsorens.  
 7.767 — Sebastião Constantino Teixeira.  
 11.396 — João Ribeiro da Silva.  
 20.891 — José Laurindo da Silva.  
 18.419 — Manuel da Silva Oliveira  
 15.072 — Ventuil Almada.  
 19.899 — Avelino França.  
 19.852 — José Aragão dos Santos.  
 7.371 — Moacir Caldas Correia.  
 15.329 — Mário Ribeiro.  
 19.727 — José Gregório Pereira.  
 16.518 — Nestor Rangel e Azeredo.  
 13.745 — Aníbal José de Andrade.  
 7.124 — Henrique Virgílio de Miranda.  
 7.496 — Manuel Mendes de Oliveira.  
 12.578 — Antônio Salvador de Freitas.  
 7.466 — Manuel Dias de Oliveira.  
 12.172 — Hildebrando José Ribeiro.  
 19.502 — José Lino Teixeira.  
 11.688 — Plínio Ferreira.  
 20.834 — Bernardo Francisco Ferreira.  
 20.803 — Euclides da Cunha Arantes.  
 7.147 — Inocêncio dos Santos 1º.  
 15.048 — Orlandino de Freitas Coragem  
 7.667 — Ovidio Cristiano.  
 11.373 — Godofredo Francisco de Sousa Reis.  
 20.825 — Sebastião Ferreira 2º.  
 12.519 — Alvaro Anfilóquio da Silva.  
 6.738 — Antônio Machado Coelho Júnior.  
 6.770 — Afrodísio de Oliveira.  
 6.947 — Dario Alvarez.  
 7.162 — Jesuino José da Rocha.  
 13.705 — Jorge André Gaspar.  
 7.451 — Manuel Antunes da Silva.  
 7.490 — Manuel Luiz Pereira.  
 7.700 — Raul Fernandes Machado.  
 19.165 — Antônio Antunes da Silva.  
 18.491 — João Campos.  
 18.533 — Pedro Campos 1º.  
 7.671 — Porfírio Manuel Rosa.  
 11.826 — José Martins Henriques.  
 19.218 — Amaro José Ramalho.  
 11.366 — Carlos Fernandes 1º.  
 20.943 — José Manuel da Silva.  
 17.543 — José Maria de Oliveira.  
 12.621 — Manuel Pedro de Araujo.  
 16.210 — Pedro Alves.

Nota: A presente relação refere-se aos livros ns. 256, 24 e 25, da 1ª Secção e até o livro n. 250, da 2ª Secção de Despesa, sendo que, diariamente, será organizada uma relação das restituições a serem feitas, obedecida a rigorosa ordem cronológica dos livros de pagamento.

Montepio, 8 de fevereiro de 1939. — Dionysio Nascimento, secretário.